ANNO LV NUMERO 69 — SEGUNDA FEIRA 24 DE MARÇO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . 12$000
Por um anno idem. . . . 24$000
Cada numero avulso. . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . 20$250
Por um anno idem. . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 21 de março, ás 2 horas e 40 minutos da tarde. [Recebido ás 10 horas da manhãa de 22).

— Realisou-se hontem a reunião da assembléa geral dos accionistas do Banco do Brasil, que resolveu reformar os estatutos de fórma á poder fazer operações de cambio, quer sobre as praças do imperio, quer sobre as do estrangeiro.

Para a realisação desse fim segue, no dia 24 do corrente, para a Europa, o gerente do Banco, Luiz Alves da Silva Porto.

— Já começou a funccionar a commissão de negociantes, nomeada para rever o projecto de tarifa das alfandegas.

— O conselheiro ministro da fazenda vae propôr a reducção de alguns impostos de exportação, para o que já tem conferenciado diversas vezes com a secção respectiva do Conselho de Estado.

Foi nomeado o conferente da alfandega da côrte, Fabio Alexandrino dos Reis Quadros, para examinar o estado da thesouraria de fazenda do Ceará, e outras repartições de fazenda.

Deve partir d'aqui, para esse fim, no vapor brasileiro do 1º de abril.

— Foi deferido o recurso, interposto, pelo Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, da decisão da thesouraria de fazenda de Pernambuco negando pagamento de seus vencimentos como lente da Faculdade de Direito. Mandou-se fazer o pagamento devido.

— Os deputados geraes pela provincia de Minas Geraes offereceram dez por cento do respectivo subsidio em favor das urgencias do Estado.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Thesouro da Familia

OU ENCYCLOPEDIA DE CONHECIMENTOS UTEIS NA VIDA PRATICA

Medicina e cirurgia domesticas.

Não convém ter no quarto de dormir nem plantas nem flores, ainda mesmo das mais suaves, porque ellas podem dar lugar á asphyxia ou pelo menos á accidentes nervosos.

E' imprudencia dormir sob certas arvores odorantes ou sobre certas relvas cheirosas, porque suas emanações causam ás vezes violentas dores de cabeça.

Em tempos de tempestade, não convém procurar abrigo debaixo de grandes arvores ou ao sopé de um edificio elevado, porque corre-se o risco de ser attingido pelo raio, se este por ventura cahir. E' melhor conservar-se a gente em pleno ar, embora ficando molhado, porque o perigo é menor, e até as roupas molhadas preservam do raio.

No interior das casas, havendo tempestade, é prudente não se ficar perto de objectos metallicos, porque elles attrahem o raio. O melhor lugar é o meio da sala ou quarto.

Quem ouve o ribombo do trovão, não se deve receiar da descarga electrica que o produzio, porque o perigo está passado, visto como a transmissão do som é muito menos rapida do que a do fluido electrico que mata.

Em caso de incendio, deve-se mandar tocar os signaes respectivos e avisar o posto de bombeiros, e deve-se encher todas as vasilhas que fôr possivel reunir e transportal-as para o local onde lavrar o fogo.

Se o incendio fôr n'uma chaminé, convém deitar no fogão tres ou quatro punhados de enxofre em pó e fechar com um panno a entrada da chaminé.

Se o fogo pegar nas cortinas, deve-se batel-as com um pedaço de lã molhada até que as chammas se apaguem.

Em qualquer caso de incendio, deve-se evitar que as portas e janellas fiquem abertas, porque o ar exterior activa a combustão.

Uma solução de potassa na agua lançada ao fogo, apaga-o depressa. A proporção deve ser de 125 grammas para cada caneco d'agua.

Se o fogo lavrar n'um liquido derramado, tal como o alcool, a essencia mineral, o petroleo, etc., não se lhe deve lançar agua, que só fará estender o incendio, fazendo o liquido sobre-nadar. O que se deve fazer é deitar-lhe areia ou terra em grande quantidade, ou então cobril-o, para abafal-o, com um cobertor de lã molhado, caso o fogo occupe pequena extensão.

Uma excellente precaução que se deve tomar contra os incendios e os terriveis accidentes, que delles podem resultar, é dissolver uma onça de pedra-hume na ultima agua em que se tiver de lavar as roupas, cortinas, etc., etc. Isto torna-as não inflammaveis ou tão pouco combustiveis, que ellas só queimarão lentamente e não darão chammas. Esta medida de precaução, tão simples, é muito importante nas casas onde ha crianças.

Nas visinhanças de rios ou do mar, toda a vigilancia é pouca para as crianças.

Não se deve jámais caminhar proximo á uma ribanceira á pique, porque o pé pode escorregar ou o terreno abater.

Quem tiver de banhar-se, quer no rio, quer em banheiro, não o deve fazer senão pelo menos 3 horas depois de haver comido.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE MARÇO DE 1879

Acto :

— O presidente da provicia, attendendo ao que requereram Francisco de Abreu Macedo e Luiz Felippe de Carvalho, professores publicos na Varzea e em Caxangá, e, tendo em vista a informação n. 99 de hoje datada, do inspector geral da instrucção publica, resolve permittir que os peticionarios permutem as respectivas cadeiras.—Communicou-se ao thesouro provincial e instrucção publica.

Officios :

— Ao vice-presidente do Rio Grande do Norte.—Accuso recebido o officio de V. Exc., de 8 do corrente, no qual me pede que, quanto antes, envie as contas relativas aos objectos remettidos por esta presidencia, segundo o pedido feito por telegramma de 22 de fevereiro. Em resposta, cumpre-me declarar que, em carta do 1º do corrente, que tive a honra de dirigir a V. Exc., pelo vapor *Calderon*, enviei ditas contas. Reitero a V. Exc. os meus protestos de estima e consideração.

— Ao commandante das armas. — Sirva-se V. S. de expedir suas ordens, para que amanhã e no domingo á tarde, e nos dias seguintes, ás 7 1/2 horas da manhã se apresentem, na estação das Cinco Pontas, seis praças de linha para o fim de se manter á ordem e evitar accidentes por occasião da substituição do travejamento da ponte dos Afogados, pertencente á estrada de ferro do S. Francisco, visto não convir o transito de pessoas a pé pelo leito da mesma estrada entre a referida estação das Cinco Pontas e a de Afogados.—Communicou-se ao engenheiro fiscal.

— Ao Dr. chefe de policia interino. — Para poder resolver sobre o assumpto do officio, n. 207, de 13 de fevereiro, cumpre que V. S. exija do subdelegado do districto de Bella Aurora, uma conta especificada das despezas feitas e do numero de doentes tratados pelo individuo a que se refere aquella autoridade na cópia annexa ao predito officio.

— Ao mesmo.—Para que esta presidencia possa resolver sobre o pagamento de aluguel da casa que serve de quartel ao destacamento de Itamaracá, solicitado pela proprietaria Adelaide de Miranda Camara, cumpre sejam apresentados os documentos de que tratam as informações do thesouro provincial. O que declaro a V. S., em resposta ao seu officio de 20 de janeiro, sob n. 94.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Transmitto a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, o aviso de 28 de fevereiro, n. 429, em que o ministerio da marinha declara ficar approvada a despeza, autorisada sob responsabilidade desta presidencia, com o abono de ajuda de custo ao director das construcções navaes, Crescencio de Menezes Brum, removido do arsenal de marinha desta provincia para o da Bahia.

— Ao mesmo.—Declarando o commandante das armas, em officio de hontem, sob n. 196, haver, naquella data, concedido a exoneração que pedio de almoxarife do forte do Buraco, o 2º cadete do 2º batalhão de infantaria, Sebastião Dias de Toledo, e nomeado para substitui-o em dito emprego o 1º cadete do mesmo batalhão Augusto Geraldo de Lima ; assim o communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes.

— A' commissão central de soccorros.—Tendo em vista o que representou o inspector de saude publica, declaro a Vv. Ss., em resposta ao officio de 5 do corrente, que convém, até ulterior deliberação, continuar a ser paga desde janeiro, a gratificação abonada por essa commissão, a José Eduardo de Souza Landim, escrevente da mesma inspecção ; ficando assim prejudicada a autorisação a que me referi no officio de 25 do dito mez de janeiro.—Communicou-se ao inspector de saude publica.

— A' mesma. — Para os fins convenientes, communico a Vv. Ss. que, attendendo ao que, no officio junto, representou ao Dr. chefe de policia interino o delegado de Gamelleira a 12 do corrente, autorisei o soccorro e tratamento dos desvalidos e de um preso alli accommettidos de variolas, nos termos indicados no officio tambem junto que dirigi hoje ao mesmo Dr. chefe de policia.

— Ao presidente e membros da directoria da associação Commercial Beneficente. — Transmitto a Vv. Ss., para seu conhecimento e fins convenientes, o aviso de 21 de fevereiro, em que o ministerio da fazenda declara haver providenciado sobre o recolhimento da moeda de cobre, do antigo cunho, attenta a representação dessa associação.

— Ao inspector da saude publica. — Mande V. S. preparar e remetter ao Dr. chefe de policia interino uma ambulancia, contendo medicamentos e instrucções apropriadas ao tratamento da variola, afim de ser remettida ao delgado de Gamelleira.

— Ao Dr. juiz de direito da vara civel.—Cumpre que V. S. proponha, com a maior urgencia, pessoa idonea para servir o cargo de adjunto de promotor publico desta capital.

— Ao Dr. José Hygino Duarte Pereira.—Transmitto o decreto imperial de 28 de dezembro, concedendo a exoneração pedida por V. S. de secretario desta provincia.

— Ao inspector geral da instrucção publica —Nos termos das autorisações solicitadas em officios ns. 97 e 98 de hontem, póde Vmc. justificar as faltas de exercicio escolar dadas pelas professoras Hermina Celecina da Camara Santos e Vicencia Alves de Abreu e Mello.

— Ao inspector do thesouro provincial. — Mande Vmc. effectuar, por conta da verba *Eventuaes*, nos termos das informações constantes do seu officio de 19 de novembro, n. 336, a indemnisação que solicitou o inspector da thesouraria de fazenda de 8$400, indicados na inclusa conta e provenientes de objectos fornecidos pelo arsenal de guerra para o serviço da policia, em virtude da ordem desta presidencia de 2 de abril de 1878.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. escripturar no quadro da divida passiva, conforme o exposto no seu officio de 20 de janeiro, n. 469, os .... 3:930$840, provenientes dos objectos fornecidos pelo arsenal de guerra para o serviço do corpo de policia, de abril a junho de 1878, afim de ter lugar a indemnisação solicitada pela thesouraria de fazenda quando fôr concedido o necessario credito.— Officiou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo. — Remettendo a Vmc. as inclusas contas documentadas relativas a transportes effectuados por conta da provincia, nos vapores da companhia pernambucana, nos annos financeiros de 1874—75 a 1877—78, cabe-me dizer-lhe que mande escripturar no quadro da divida passiva os 2:995$500, indicados no citado officio, e bem assim o que disser respeito á despeza correspondente ás mercadorias fornecidas a escoltas, providenciando para que por estes seja indemnisada a mesma despeza.

— Ao mesmo.—Remettendo a Vmc. a inclusa conta documentada, de 11:019$330, relativos á despeza com a illuminação publica desta cidade, em janeiro, tenho a dizer-lhe que, nos termos da sua informação de 26 de fevereiro, n. 547, mande pagar a Fielden Brothers, ... 9:113$450, propriamente do costeio e aguarde o credito preciso para pagamento de 1:905$880 correspondente á differença de cambio.

— Ao administrador do consulado provincial. — Remetto a Vmc., para os fins convenientes, o termo á que se refere o seu officio de 11 do corrente, e o passaporte do escravo Luiz, desembarcado do vapor *Pernambuco*, e recolhido á casa de detenção, nos termos do pedido que fez esse consulado, em virtude da denuncia de contrabando de escravo á que allude o citado officio.

— Ao juiz municipal de Gamelleira. — Para os fins convenientes, communico a Vmc. que, tendo em vista o que ao Dr. chefe de policia interino representou o delegado desse termo no officio junto, autorisei nos termos indicados no officio tambem junto, a prestação de soccorros aos desvalidos ahi accommettidos de variolas, esperando que Vmc. aceitará a incumbencia de distribuir aquelles soccorros de accordo com o mesmo delegado.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao 1º secretario da assembléa. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. a petição e informações juntas, relativas á pretenção dos empregados da alfandega, encarregados do exame á que se mandou proceder no consulado provincial, á uma gratificação pelo desempenho da commissão que lhes foi designada ; pretenção que parece ao mesmo Exm. Sr. estar no caso de ser attendida.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. copia da carta do gerente da empreza do gaz, afim de que essa assembléa preste a consideração merecida á solicitação do mesmo gerente, relativamente ao pagamento de que é credor dos cofres provinciaes pelo serviço da illuminação publica. -- Communicou-se ao gerente da empreza.

— Ao mesmo. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, devolvo os dous requerimentos, firmados um por Guilherme Joaquim da Silva Braga, e outro por José Teixeira Coimbra e Augusto Xavier de Souza Fonceca, com as informações ns. 459 e 34 prestadas á respeito, em 17 de janeiro e 5 do corrente, pelo thesouro provincial e camara municipal do Recife. Assim respondo aos seus officios ns. 21 e 35 de 8 e 25 de janeiro.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 24 DE MARÇO DE 1879

Noticias da Europa

Pelo vapor inglez *Sorata* recebemos no sabbado jornaes e cartas de Lisboa, com datas até 12 do corrente. Eis o que delles colhemos :

FRANÇA

Terminou a questão da amnistia sendo approvado no senado o projecto da governo por 163 votos contra 86, depois de um extenso discurso de Victor Hugo a favor da amnistia plena, discurso em que sobresahem principalmente os devaneios poeticos do seu autor.

O perdão que se concede, disse o illustre poeta, é um castigo ; a amnistia plena seria o esquecimento. O perdão, prolongará o desasocego, a amnistia seria a paz immediata.

As guerras civis só se apagam quando se extinguem os focos do incendio.

A guerra rebentou n'uma noite. De um lado, estava a communa ; do outro tres monarchias. Desta luta resultou a republica.

Este discurso, a que pertence este pequeno trecho, foi muito applaudido.

A Victor Hugo respondeu o ministro da justiça, Sr. Le Roger, defendendo o projecto do governo. Disse que este não podia dar amnistia plena, porque não é assás forte para isso. Comtudo, os crimes commettidos são d'aquelles que não podem esquecer-se. O ministro verberou energicamente a insurreição condemnalista e tratando a questão dos contumazes, declarou acreditar que o seu regresso a França produzirá grande apaziguamento. Se produzir ingratos, a lei não seria impotente ; collocaremos o rigor no lugar da clemencia.

A lei da amnistia foi promulgada na folha official de 5.

E assim concluio por agora a questão da amnistia para dar lugar a outros assumptos que se vão ventilar, entre os quaes figuram em primeiro lugar o julgamento dos actos do ministerio de 16 de maio e o inquerito ao corpo de policia. Esta questão já deu causa a ter-se demittido de prefeito da policia o Sr. Alberto Gigot que arrastou na sua queda o ministro do interior, o Sr. de Marcére, que tinha pendente na camara uma interpellação sobre o assumpto.

A questão levantada em França e muito discutida ácerca dos abusos praticados na prefeitura da policia deu em resultado, como fica dito, a demissão do Sr. Alberto Gigot que dirigia aquella repartição. Foi elle proprio que pedio o inquerito quando vio as accusações feitas aos seus subordinados por occasião do processo do jornal *La Lanterne*.

O Sr. Gigot era um funccionario muito illustrado e integerrimo, e o governo assim o entendeu, pois concedendo-lhe a exoneração, pedida chamou-o á altas funcções de conselheiro de estado.

O lugar vago foi offerecido ao Sr. Anatole de la Forges que recusou, affirmando-se que o ministro do interior propuzera para elle em conselho de ministros, o Sr. Regnault, actualmente prefeito da Charente inferieure.

O Sr. Regnault é um antigo alumno da escola polytechnica.

Estreiou-se na administração, a 28 de janeiro de 1871, foi transferido para o Marne, em seguida para o Saon-et-Loire, a 11 de novembro de 1871, conservando-se nesta ultima situação até 1873.

Exonerado pelo governo da ordem moral de 24 de maio foi reintregado a 15 de abril de 1876, como prefeito da Charente-Inferieure, demittido de novo pelos homens de 16 de maio, e finalmente tornado a collocar no seu ultimo lugar pelo Sr. de Marcére. E' sincera mente affecto e dedicado ao governo republicano.

Sobre os negocios da prefeitura da policia versou a interpellação que deu em resultado a demissão do Sr. Marcére.

— Havendo o *Figaro* dito que um redactor da *Lanterna* fazia parte do pessoal da direcção da imprensa no ministerio do interior, o Sr. Anatole de la Forges enviou uma carta áquelle jornal desmentindo a asserção.

Na sessão da camara do 1º do corrente, o Sr. Lisbonne perguntou ao ministro do interior o motivo porque foi interrompido o inquerito á prefeitura de policia.

O Sr. Macére fez a exposição dos factos, louvou a prefeitura de policia, censurou os ataques dirigidos contra ella, protestando energicamente contra as odiosas calumnias que lhe attribuem pessoalmente, de estar enredado em censuraveis compromissos nas trapaças financeiras. [Applausos no centro, mas a esquerda ficou silenciosa].

O Sr. Marcére pedio que o incidente fosse transformado em interpellação, afim da camara manifestar os seus sentimentos. O Sr. Clemenceau transformou a questão em interpellação e pedio que se fixasse a discussão para o dia 3. Foi reclamada a discussão immedirta, mas a camara fixou-a para 3.

Effectivamente na sessão de 3, o Sr. Clemenceau, radical, atacou vivamente o ministro do interior a proposito da prefeitura de policia, a qual no seu entender, necessita de ser reorganisada, expurgando-a do máo pessoal.

O Sr. Marcére declarou previamente que ia fallar em seu nome e não no dos seus collegas. Disse que a escolha do pessoal é uma especie de proscripção. (Murmurios e protestos na esquerda) Accrescentou o ministro que o inquerito á prefeitura de policia foi encerrado porque dera os resultados que se desejavam.

O Sr. Clemenceau propoz uma moção de ordem, consignando que a camara lastima achar insufficientes as explicações do Sr. Marcére. A requerimento do Sr. Rameau foi momentaneamente suspensa a sessão.

Durante a interrupção da sessão da camara, reunio-se o conselho de ministros e assegura-se que o Sr. Marcére assegurara aos seus collegas que vencedor ou vencido, se demittiria.

Reaberta a sessão, propoz o Sr. Rameau uma moção de ordem pura e simples que o Sr. Clemenceau aceitou, como sendo a conclusão natural da sua interpellação.

A moção de ordem pura e simples foi approvada quasi por unanimidade.

O Sr. Marcére entregou a sua demissão ao Sr. Waddington.

O que isto parece como symptoma é que todos os governos que não aceitarem completamente as idéas politicas da camara hão de cahir por absoluta falta de apoio.

A questão dos commandos militares deu em resultado a demissão do marechal e a do ministerio Dufaure, que se não sentia com forças para cumprir o programma que a camara lhe impunha. A questão da substituição do pessoal da policia produzio a demissão do Sr. Marcére, e é possivel que esta, ou outra questão proxima traga a queda de todo o gabinete.

A camara franceza quer remodelar a França no mais breve espaço de tempo, e pretende que os homens do governo o entendam assim. A tarefa é difficil e não se sabe se os homens capazes de a comprehenderem querem tentar a experiencia.

Emilio de Girardin indica o Sr. Gambetta como o unico homem que nas actuaes circumstancias póde governar conforme os principios que a camara representa; mas é duvidoso que o candidato á herança do supremo poder se envolva n'uma luta de partido, tendo de transigir com idéas que não são as suas, ou de as combater, creando maior numero de adversarios, e se arrisque a perder as probabilidades de substituir o Sr. Grévy, ganhas até hoje com tanto trabalho e rara perseverança.

— Relativamente ao julgamento dos actos do ministerio de 16 de maio, escreve a *Ordre:*

« Podemos affirmar que o presidente da republica teve uma longa conversação com o Sr. Brisson, relator da commissão de inquerito sobre o 16 de maio e que se pronunciou claramente contra o processo dos ministros.

« O Sr. Grévy não hesitou em declarar que o voto de accusação dos ministros provocaria seguramente uma crise ministerial e talvez uma crise presidencial. O Sr. Grévy admitte o voto de censura, mas nada mais.

« O Sr. Brisson sahio muito perturbado do Elyseu. O boato do que alli se passou e que se espalhou em differentes grupos, provocou vivas recriminações entre os grupos da esquerda. Julga-se, comtudo, em geral, que as esquerdas capitularão, porque preferem submetter-se aos desejos do presidente da republica, a correrem o perigo de uma nova transmissão de poderes. »

Comquanto a *Ordre* seja o orgão mais genuino do bonapartismo, a imprensa republicana, mesmo a mais radical, não protestou contra as informações colhidas por aquella folha.

— No dia 3 o Sr. Waddington, presidente do conselho de ministros, expoz na sessão da commissão de inquerito os motivos pelos quaes o governo se oppõe á accusação contra os ministros do 16 de maio. A commissão adiou para o dia 5 a sua resolução.

O radicalismo está furioso em consequencia de o governo fazer questão ministerial da não accusação do ministerio Broglie-Fourtou ; e naturalmente para se distrahir das magoas que isto lhe causou, commenta com as dhufas mas grosseiras a carta do principe Napoleão.

O *Rappel*, orgão radical diz que o proprio Sr. Gambetta se oppõe a que sejam processados os ministros do 16 de maio.

Apezar de tudo isso, a commissão de inquerito eleitoral resolveu por 21 votos contra 7, propôr a accusação dos ministros do 16 de maio, não obstante as declarações do governo contrarias á accusação, assim o decidio.

O parecer da commissão foi lido no dia 9, pelo relator, o Sr. Brisson. O relatorio conclue propondo que sejam accusados perante o senado os ministros do 16 de maio, nomeando a camara delegados seus para sustentarem a accusação. A pedido do governo a discussão foi fixada para o dia 13.

Esta attitude da commissão, a ser secundada pelo corpo legislativo póde determinar a queda do gabinete Waddington, ou a dissolução.

A linguagem dos periodicos autorisava cada vez mais a crença de que a camara não approvará a accusação contra os ministros de 16 de maio. *A Republique Française* o *Journal des Debats*, o *XIX Siécle* e todos os jornaes republicanos molerados reprovam a accusação.

O marechal Mac-Mahon escreveu ao Sr. Grévy dizendo que deseja comparecer perante o senado no caso de serem accusados os ministros de 16 de maio

O *Moniteur* diz constar-lhe que todos os embaixadores francezes no estrangeiro se demittirão no caso de retirar-se o ministerio presidido pelo Sr. Waddington.

— Quando a camara ia a discutir a lei do estado-maior approvado pelo senado, o ministro da guerra pedio que a discussão fosse adiada por um mez, afim de preparar novo regulamento. O adiamento foi approvado.

— O general Gresley, ministro da guerra, acaba de praticar um acto que foi muito do agrado dos republicanos, ordenando em circular que as bandas de musica militares toquem a *Marselheza* nas ceremonias officiaes.

— Os communistas francezes, residentes em Buenos-Ayres, celebraram solemnemente o oitavo anniversario da communa.

— As recepções que se propõe dar no Elyseu o presidente Grévy, não terão o caracter faustoso das que dava o marechal de Mac-Mahon. Obedecendo aos impulsos do seu caracter modesto, o Sr. Grévy, assim que tomou posse do Elyseu, determinou que se desmanchassem algumas obras que o marechal mandara fazer para ampliar os salões de recepção, e como verdadeiro presidente burguez, que é, não está disposto a conservar o salão reservado que alli havia destinado aos principes e embaixadores.

O marechal tencionava este anno dar grande numero de bailes Dispunha para isso de avultada fortuna pessoal que gastava em despezas de representação. E tão pouco pesado desejava ser ao estado, que o subsidio de 300:000 francos que lhe foi votado pelas camaras para occorrer ás despezas extraordinarias durante a exposição, mandou-o distribuir pela pobreza de Paris. Nem de um ceitil se aproveitou.

— A folha official publicou o decreto nomeando chefe de batalhão [tenente-coronel] o major Labordére, que fôra demittido em 1877 por ter recusado obedecer aos superiores, em consequencia de acreditar que se planeava um golpe de estado.

— A commissão do orçamento para 1880, na ultima sessão elegeu o Sr. Henrique Brisson em substituição do Sr. Gambetta. O ministro da fazenda, Sr. Léon Say, declarou á commissão que, em vista das especulações a que davam lugar os boatos da conversão da renda de cinco por cento, julgava do seu dever manifestar que não era opportuno agora realisar tal conversão. O ministro accrescentou que a conversão em França seria impopular e que no exterior a crise industrial e politica a tornaria impossivel ; que havia de ter em conta a eventualidade de uma resistencia possivel a mudar os titulos antigos pelos novos, que nesse caso seria mister reembolsar. Para isto seria tambem necessario recorrer ao banco, que veria exhausta a sua reserva metallica, em cujo caso haveria talvez que recorrer ao credito.

O ministro fallou tambem do perigo de que os capitaes francezes se empregassem em emprestimos estrangeiros.

— Na camara dos deputados o Sr. Baudry d'Assou, da direita, disse que a baixa da bolsa foi favorecida pelo silencio do ministro das finanças. E concluio sem apresentar moção d'ordem, mas simplesmente chamando a attenção sobre o facto.

Respondeu-lhe o ministro da fazenda [Sr. Léon Say] que a iniciativa do governo devia ser salvaguardada pelo silencio, pois não chegou ainda a occasião de apresentar o projecto sobre os cinco por cento, accrescentando que não ficara pouco surprendido de ver a questão debatida na commissão de orçamento com prejuizo da iniciativa do governo.

O Sr. Jauvier de la Motte exprobou ao ministro o ter aguardado cinco dias para fazer a declaração e com isto se deu por terminado este incidente.

A carta do principe Napoleão, a que acima alludimos, é concebida nestes termos :

« Meu charo Sr. Rouher. Vou deixar a Europa e a minha ausencia pode prolongar-se por alguns mezes. Tenho muitos amigos fieis em França para que me seja possivel guardar silencio acerca dos motivos da minha partida.

« Sou ha oito annos hospede da Inglaterra, onde completei a minha educação n'uma das escolas militares, e por vezes differentes tenho estreitado os laços que me unem ao exercito inglez, tomando parte nas manobras por elle realisadas.

« A guerra que a Inglaterra sustenta no Cabo da Boa Esperança acaba de assumir um caracter de gravidade que não tinha tido até agora. Desejei por isso seguir de perto as operações e embarco dentro de dous dias.

« Em França, onde graças a Deus o espirito de partido não matou o espirito militar, comprehender-se-ha que não quero conservar-me estranho ás fadigas e aos perigos que vão correr as tropas em que conto tantos collegas de collegio e camaradas. O tempo que consagrarei a assistir a esta luta da civilisação contra a barbaria não será perdido para mim.

« De longe, como de perto, o meu pensamento estará constantemente com a França. Seguirei com interesse e sem inquietação as phases graduaes que ella atravessará, porque estou certo que Deus a protege.

« Espero que, durante a minha ausencia, os partidarios da causa imperial manter-se-hão unidos e cheios de confiança no futuro e continuarão a dar ao paiz o espectaculo de um partido que, fiel ás suas doutrinas, se conserva sempre animado dos sentimentos do mais ardente patriotismo.

« Receba, meu charo Sr. Rouher, o testemunho da minha sincera amisade. Cambden Place (Phiselhurst) 25 de fevereiro de 1879.—*Napoleão.* »

A imprensa bonapartista, com excepção do *Gaulois*, approva a resolução do principe imperial. *L'Ordre*, por exemplo, exprimio-se assim :

« Quando a mocidade franceza trabalha, nos regimentos e nas escolas militares, para se adestrar nos assumptos da arte da guerra, elle [o principe] quer tambem pôr-se em estado de bem servir a França no dia em que a França precisar dos serviços delle.

« Durante os quatro mezes que durar a sua ausencia, os republicanos terão tempo de satisfazer os seus appetites e de preparar a sua queda. »

Paulo de Cassagnac, no seu jornal o *Pays*, acompanha o seu collega de *L'Ordre* nos projectos essencialmente optimistas que este jornal alimenta acerca da duração do governo republicano.

A imprensa legitimista não poupa, como era de esperar, o principe. Eis como se expressa a *Gazzete de France :*

« Prouvera a Deus que os Bonapartes nunca tivessem tido outras phantasias militares além da de ir combater contra os zulus.... com as tropas inglezas !

« A França possuiria ainda as provincias que a monarchia legitima lhe tinha conquistado ! »

Os jornaes republicanos moderados guardam a mais absoluta reserva. Limitam-se a transcrever o que escrevem as outras folhas, pondo em relevo o que diz o *Gualois* a proposito do principe tencionar tocar na ilha de Santa Helena para fazer *uma piedosa peregrinação a Longwood*. E' o *Gualois* que falla :

« Estranhos reviramentos do destino ! E' n'uma fragata ingleza que o herdeiro dos Napoleões aportará a essa terra, onde o chefe da sua raça morreu ha 58 annos, victima dos Casttereagh e do Hudson Lowe. »

Finalmente, como amostra do que escreve o radicalismo, ouçamos o que diz o seu orgão mais moderado, o *Evénement* nestas poucas palavras :

« Por fim de contas o filho de Napoleão III reserva-se talvez para preparar o cheque que soffreu o verão passado na côrte da Dinamarca, indo casar com a filha do rei dos zulus.

« Parte, pois, mancebo para o cabo....*da boa esperança.* »

Falla-se de que alguns operarios, em Paris, tratando da organisação de um congresso que devia ser inaugurado em Marselha, resolveram o seguinte, que foi publicado na *Revolution Française :*

1.º As camaras e o governo actuaes serão responsaveis pelas despezas com agentes pagos com os fundos secretos.

2.º Adoptar-se-hão serias providencias para se desmascarar os espiões que possam entrar nos grupos cooperativos ou socialistas; e

3.º Por ultimo, vista a impossibilidade de obter contra esses miseraveis pagos pela policia do governo republicano, uma reparação juridica, os operarios decidem que serão castigados exemplarmente os traidores que forem reconhecidos.

E' uma resolução da *Internacional.*

— Falla-se com muita insistencia sobre a escolha do alto funccionario que ha de substituir no governo da Argelia o general Chanzy, o qual foi effectivamente nomeado embaixador para S. Petersburgo em substituição do general Le Flô.

Para as embaixadas de Londres e de Vienna foram nomeados o vice-almirante Pothuan e o Sr. Teisserene de Bort, que fizeram parte do ministerio transacto e que substituem o marquez de Harcourt, parente do marechal Mac-Mahon, e o marquez de Vogué.

O futuro governador da Argelia será provavelmente o Sr. Alberto Grévy, irmão do presidente da republica e deputado.

— A união das fracções da esquerda, que tanta força até agora tem dado ao partido republicano, ameaça destruir-se. Os radicaes entendem que devem influir um pouco mais nos negocios publicos, e querem tambem ter representação no ministerio, o que conseguiram pela entrada do Sr. Tirard, deputado radical, eleito por um dos circulos de Paris para a pasta do commercio e agricultura, que vagou pela transferencia do Sr. Lepére para a do interior pela exoneração do Sr. Marcére. O Sr. Lepére pertence á esquerda republicana.

Os intransigentes, desmentindo a sua denominação, não duvidaram transigir, colligando-se com a direita para derrubarem o ministro do interior.

Em todo o caso parece estabelecida a dissidencia, e ou a extrema esquerda se separará, ou se esta ligada á união republicana e a uma parte da esquerda conseguir formar maioria, não poderão contar no caminho aventuroso que desejam seguir com o apoio do centro esquerdo extremamente moderado e prudente.

Effectivamente o Sr. Tirard, aceitou a pasta depois de se ter posto de accordo com os Srs. Waddington e Léon Say acerca das questões economicas.

— Quanto á questão do regresso das camaras para Paris, o governo não se oppõe, comtanto que preceda autorisação do congresso ; entretanto o governo deseja que a questão seja adiada até depois da solução referente ao processo dos ministros de 16 de maio. O centro esquerdo resolveu não apoiar o regresso das camaras a Paris, por considerarem questão inopportuna.

— As grandes manobras do exercito da republica franceza no ultimo do anno corrente serão executadas pelos 2º, 3º, 10º, 11º, 12º, 13º e 18º corpos do exercito e reunirão as tres armas.

A chamada das reservas de infantaria pertencentes á classe de 1872, que tem que satisfazer aos 28 dias de serviço, será feita a 28 de agosto para os corpos 12º, 13º e 18º e a 1 de setembro para o 2º, 3º, 10º e 21º.

O começo das manobras será determinado de modo que as reservas se possam exercitar o maior numero de dias possivel nos respectivos corpos, onde se empregarão no tiro ao alvo antes de marchar para os exercicios.

As manobras durarão 13 dias e haverá 2 dias de descanço. A 1ª e 4ª divisões de cavallaria executarão igualmente as grandes manobras do outono e reunir-se-hão para esse fim no departamento do Seine et Marne.

ITALIA

Começou em Napoles no dia 6 o julgamento de Passavante, accusado de tentar contra a vida do rei Humberto. A sala da audiencia estava cheia e nos arredores do tribunal agrupavam-se centenas de pessoas.

O réo apresentou-se sem grandes mostras de arrependimento e até com certa altivez.

A audiencia principiou pela leitura do processo e accusação do agente do ministerio publico.

Quando foram lidos os escriptos do réo, junto aos autos, notou-se que só elles tinham as idéas extravagantes do seu autor e sem base de especie alguma. Interrogado sobre se pertencia á Internacional, o réo negou que estivesse filiado em semelhante associação.

Entre as testemunhas estava o Sr. Cairoli, o qual referio singelamente no tribunal os pormenores da tentativa de reigicidio.

As demais testemunhas pouco podiam adiantar ao que já era demasiadamente conhecido.

Ao começar a segunda audiencia, o advogado de Passavante, pedio que o accusado não assistisse aos debates, por estar fatigado com as emoções da vespera. O tribunal indeferio, mandando introduzir o réo, que chorava e procurava esconder-se ás vistas do publico. Passavante foi condemnado á morte.

SANTA SÉ

Cartas de Roma contam a audiencia que o papa Leão XIII deu a uns 1,000 (dizem) jornalistas catholicos, pertencentes a diversas nacionalidades, e que representavam 1,302 jornaes ou revistas ecclesiasticos, nos quaes tomam parte 15,000 escriptores.

Monsieur Tripepi leu uma mensagem de felicitação e adhesão ao papa, ao qual fazia constar os esforços do jornalismo catholico para a defensa dos direitos da igreja.

O papa, na sua resposta, mostrou a necessidade da imprensa diaria catholica para combater a imprensa que envenena a sociedade com as suas doutrinas contrarias á igreja.

Recommendou aos jornalistas catholicos, a união na fé, a moderação na linguagem (de que entre parenthesis alguns não usam), e censurou os que querem resolver por suas proprias luzes as graves questões convenientes aos interesses vitaes da igreja. O papa reivindicou os direitos desta ao principado civil, animando os ditos jornalistas a que demonstrem a necessidade dessa reivindicação, que nunca fôra obstaculo ao bem estar dos povos, á prosperidade da Italia, e ao esplendor de Roma.

O papa, em seguida convidou os jornalistas a combater com o intuito de manter os principios que servem de base á ordem social e á civilisação.

Os representantes da imprensa catholica apresentaram depois ao pontifice as offerendas do dinheiro de S. Pedro, mensagens, albuns, etc. Entre esses representantes estavam alguns bispos.

O tribunal de appellação de Roma rejeitou as pretenções da condessa Lambertini, a fazer-se reconhecer filha natural do cardeal Antonelli, e a ser sua herdeira, reformando o julgamento do tribunal civil em Roma, em data de 19 de fevereiro do anno passado, e condemnou ás custas a condessa. A sentença considera todos os documentos pelos quaes Loreta foi reconhecida, e se declarou filha de Angelo Marconi e de Antonieta Bellarini, nota que não se provou a simulação de filiação, nem houve indicio sufficiente de ser filha de Antonelli, nem a prova poderia fazer-se sem a designação da mãi, e que ainda na hypothese da prova da sua real filiação do cardeal Antonelli, e ella seria filha sacrilega, e o codigo não lhe reconheceria direito algum á successão do cardeal.

— O consistorio realisar-se-hia no dia 4 de abril, e nelle serão nomeados varios cardeaes estrangeiros.

— Affirma-se que as offertas feitas este anno á sua santidade pelos fieis de todo o mundo excedem a oito milhões de francos.

— No consistorio realisado a 28 de fevereiro proximo findo, foram nomeados dous patriarchas, o de rito latino e o do rito chaldaico, e vinte e quatro arcebispos e bispos não mencionados no breve pontificio. Em contrario dos boatos que circulam continuam as negociações com a Allemanha. O principe de Bismark apresentará muito brevemente um contra projecto á proposta do cardeal Nina.

No proximo consistorio serão nomeados cardeaes : o doutor Hesegenwelker, de Wurzbourg ; padre Newman, de Londres : Deprez, arcebispo de Tolouse ; Pio, bispo de Poitiers ; Meglia, nuncio em Paris, e Sanguini, nuncio em Lisbôa.

Monsenhor Rondetti, actual internuncio do Brasil, será nomeado nuncio em Paris. Para Lisboa irá monsenhor Vancetelli.

Estão entaboladas negociações para estabelecer um internuncio em Constantinopla.

—Apezar das difficuldades da situação economica da santa sé, Leão XIII quiz que continuassem em vigor os usos estabelecidos pelo seu antecessor, por occasião dos grandes anniversarios do pontificado de Pio IX. Assim, no primeiro anniversario da sua eleição ordenou que se distribuisse a todos os guardas e empregados do Vaticano e particularmente aos guardas suissos uma gratificação extraordinaria.

— Morreu em Roma o cardeal Guidi. Nascera em Bolonha em 1815.

— E' quasi certa a nomeação de monsenhor Vladimiro Cazaki para nuncio em Madrid. O actual nuncio n'aquella côrte será nomeado cardeal e bispo de Ancona.

SUISSA

As camaras suissas estão ameaçadas de serem renovadas, por se julgar que não haverá accordo entre ellas, com relação ao restabelecimento da pena de morte.

A commissão encarregada de dar parecer sobre este importante assumpto, adiou os seus trabalhos até 12 deste mez.

INGLATERRA

Na sessão da camara dos communs de 25 de fevereiro o Sr. Smith, primeiro lord do almirantado, em resposta ao Sr. Elliot, declarou

ser verdade terem sido mandados ao Egypto um vaso de guerra inglez e outro francez.

Esta medida foi julgada util nas actuaes circumstancias; mas os commandantes não receberam instrucções especiaes.

Sabia-se por telegramma que o governo egypcio tinha dado satisfação ao governo de Inglaterra. depois do tumulto que houve no principio da semana.

Outro telegramma declara que foi o principe Hassan filho do Kediva. e general em chefe do exercito, o encarregado de apresentar ao Sr. Vivian e ao ministro das finanças a expressão de pezar do Kediva pelos acontecimentos do dia 18 de fevereiro.

— Nos debates que houve na camara dos communs ácerca dos ultimos acontecimentos do Egypto, o Sr. Cast Wrigth chamou a attenção da camara para os compromissos da Inglaterra com a França, relativamente á nomeação do Sr. Wilson. Os que actualmente existem, assentam n'uma base artificial. O orador é de opinião que a queda de Nubar-pachá foi devida a intrigas, e queixou se de que os compromissos tomados com a França embaraçam a liberdade da Inglaterra no Egypto.

Sir Stafford Northcote respondeu que me presença das circumstancias que se estão dando, é impossivel fallar com toda a franqueza.

Negou que a Inglaterra tenha modificado a sua attitude para com a França. O governo tem querido sempre obrar no sentido de cordial amizade a respeito da nação visinha. Disse mais que no decurso das negociações entaboladas entre a Inglaterra e a França por causa do Egypto se tinham apresentado muitas difficuldades, que serviram de pretexto a certa gente para crear rivalidades entre uma e outra nação. No meio de tão difficeis circumstancias, o governo tomou todas as precauções para desfazer essas intrigas.

Quanto á communicação feita ao Khediva, relativamente ao pagamento do coupon de maio foi causada pelo boato de que esse pagamento não será effectuado, apezar dos fundos que estão disponiveis.

A Inglaterra tem grande interesse na prosperidade do Egypto, que seria um paiz rico, se fosse administrado com honradez.

A commissão de inquerito tinha por fim obter esse resultado, e a instituição d'um governo responsavel presidido por Nubar-pachá.

Sir Stafford-Northcote disse ser exacto a França ter mostrado a intenção de ter um ministro francez adjunto á administração financeira do Egypto, mas que isso nada tinha com o governo inglez.

O ministro concluio declarando que continuam a ser excellentes as relações ente ambos os paizes.

— Sir Charles Dilke tenciona propôr na camara dos communs uma moção declarando que a dita camara, ainda que tem a firme tenção de auxiliar o governo a remediar o desastre acontecido ás tropas inglezas no Cabo, considera todavia insufficientes os motivos que determinaram a invasão dos paizes dos zulus, e lamenta que fosse enviado ao rei Catewayo o *ultimatum*.

— A camara dos deputados approvou o capitulo do orçamento fixando em 135,000 homens o effectivo do exercito. Foi adiada a discussão do resto do orçamento.

— Na camara dos deputados foi rejeitada a proposta para ser concedido ás mulheres o direito eleitoral.

GUERRA CONTRA OS ZULUS

— Noticias recebidas do Cabo da Boa Esperança, de 11 de fevereiro, por via de Londres. dizem não ter havido novidade de interesse nas fronteiras e nos portos que as tropas inglezas occupam no territorio dos zulus.

O coronel Pearson continuava fortemente entrincheirado em Ekowe com 1,000 homens europeus, 120 indigenas e 180 cavallos com mantimentos e munições para dous mezes, ou mais. A bandeira do regimento 240 fôra encontrada junto aos cadaveres dos tenentes Melville e Coghill.

As tropas de Catewayo, que se acham agora concentradas n'um dos lados do rio Tugela, tentaram atravessar o rio para invadirem o Natal; mas por causa da muita chuva o rio tinha trasbordado, e por isso não o poderam fazer, e certamente não teriam conseguido o fim, porque os inglezes tinham as divisões dos correios Wood o Glyn promptos para defenderem a dita passagem contra qualquer ataque sobre o Natal.

Fôra apprehendido um despacho de Catewayo ao chefe dos boers, pedindo-lhe que se revoltasse contra os inglezes, ou então que se conservasse neutral n'esta campanha. Os boers, por emquanto, parece que são favoraveis aos inglezes.

A divisão do coronel Wood, auxiliada pelos agricultores hollandezes, tem tido alguns pequenos encontros com os zulus, ficando sempre victoriosa. A artilharia de Gautling tem provado, na presente campanha, a sua grande utilidade, sendo considerada superior ás metralhadoras francezas. De Inglaterra já tem sido enviado para o Natal grande numero de peças desse systema.

Dizem que Catewayo resolveu não atacar as posições onde os inglezes se acham fortemente entrincheirados, em consequencia da enorme perda que as suas tropas soffreram quando tentou atacar Rorkés Drift no dia 24 de janeiro.

Um padre inglez que presenceou o combate em Isandula no dia 22 de janeiro, onde os inglezes soffreram a grande derrota, diz que as perdas britannicas foram perto de 1,500 homens, incluindo as tropas indigenas. Pela lista dos europeus mortos, publicada nos jornaes de Londres, o numero é superior a 500 homens.

— A companhia ingleza que pretende estabelecer um cabo submarino entre a Inglaterra e a colonia do Cabo da Bôa Esperança, para facilitar a transmissão das noticias por occasião da guerra dos zulus, solicitou licença do governo portuguez paraque o fio electrico possa tocar em Moçambique, estendendo-se até Zamzebar e o Cabo Guardafui.

— A camara dos deputados approvou o credito de 1,500:000 libras para a guerra contra os zulus.

— Recebeu-se ultimamente em Londres um despacho importante de lord Chelmsford, commandante do exercito do Cabo. Em consequencia desse telegramma, lord Cranbrook e o ministro da guerra reuniram-se em conferencia com lord Beaconsfield.

— Occupa-se a imprensa estrangeira da resolução tomada pelo principe Luiz Napoleão de ir combater os zulus. Os jornaes inglezes, como era natural, louvam muito a resolução do principe.

A carta por elle dirigida ao Sr. Rouher, a proposito desta deliberação, vai na secção das noticias de França.

Ha muito tempo, segundo diz o *Constitucionnel*, que o principe tinha vontade de entrar em campanha. Primeiro desejou tomar parte na guerra do Oriente: mas por considerações politicas, renunciou a esse projecto. Depois, manifestou empenho de assistir á campanha da Bosnia.

O principe Luiz Napoleão partio de Londres no dia 27 de fevereiro pelas 9 horas da manhã para Southampton. Foi acompanhado á gare pela ex-imperatriz Eugenia que parecia profundamente commovida. S. A. tendo recebido permissão de acompanhar o estado-maior de artilharia real, devia partir a 28 para o Natal a bordo do *Danubio*.

A rainha Victoria recebeu em audiencia o principe Luiz Napoleão antes de elle partir para o Cabo da Bôa Esperança. S. M. recebeu o principe com a maior bondade, agradecendo-lhe com voz commovida o interesse que elle testemunha pelo exercito e pela nação ingleza. Antes de se despedir, a rainha tirou um dos seus anneis que metteu no dedo do principe, pedindo-lhe que o conservasse como testemunho da sua viva gratidão.

— O exercito dos zulus, segundo informações rigorosas fornecidas ao *Daily News* de Londres, póde calcular-se em 30,000 a 60.000 homens. Affirma-se que tambem ha no exercito mulheres, mas nada de positivo se tem colhido a tal respeito.

Os mancebos de 14 a 15 annos formam um regimento, d'onde depois de dous annos de pratica, sahem para um quartel ou aringa militar, sendo encorporados nos velhos regimentos, ou formando um novo.

O exercito dos zulus actualmente compõe-se de 12 corpos e 2 regimentos cada um com a sua *aringa* militar. Compõe-se de homens de todas as idades, casados e solteiros, velhos que mal podem andar e rapazes. Os regimentos são divididos em alas e estas em companhias com a força de 50 homens. Cada corpo ou regimento tem um official commandante, um segundo commandante e dous subalternos. As companhias teem um capitão ou dous subalternos.

Ha grande distincção entre os regimentos dos casados e dos solteiros, é que os primeiros são obrigados a occupar sempre a vanguarda do exercito; além disso, levam escudos brancos e os solteiros levam os coloridos. Os zulus não teem cavallaria, porque teem poucos cavallos. Teem um bom exercito, bem disciplinado como o não tem nenhuma outra raça no sul da Africa.

ZANZIBAR

— Cartas de Zanzibar dão a triste noticia de que os missionarios inglezes dirigidos por M. Penrose foram atacados e assassinados na Africa Central pela gente do chefe Mycengu. M. Penrose e 62 homens da sua escolta, a maior parte dos quaes eram carregadores de Huyanwzi, foram mortos pelo inimigo, que se achava emboscado n'um denso arvoredo na margem de um lago. M. Penrose defendeu-se com a maior coragem, tendo morto a tiro de carabina 26 dos salteadores.

AFGHANISTAN

Constava em Londres no 1.º deste mez a morte do emir Schere-Ali por uma carta de seu filho Yakoub Khan.

Era gravissimo o estado do emir por se ter declarado a gangrena na perna esquerda, d'onde lhe tinha sido extrahido um abcesso. O general russo Koufmann ordenára uma junta de medicos para tratar do enfermo, que afinal succumbio.

O primeiro resultado da morte de Schere-Ali foi a Inglaterra dispor-se a tomar uma attitude conciliadora com o Afghanistan.

O vice-rei da India, segundo se colhe dos telegrammas publicados nos jornaes inglezes, tenciona recordar ao novo emir um paragrapho da proclamação expedida por lord Lython quando se romperam as hostilidades, na qual se dizia que a Inglaterra fazia guerra a Schere-Ali e não ao seu povo.

O restabelecimento das bôas relações entre a Inglaterra e o Afghanistan depende sómente das resoluções adoptadas pelo novo emir Yakoub-Khan.

— Noticias recebidas do Cabo da Bôa Esperança annunciam que tudo vai bem entre as tropas inglezas. O coronel Butler, n'um reconhecimento que fez, incendiára *Kraal* [povoação] de Banguluvini.

De Helmand affirmam que os alizais projectavam incommodar as forças inglezas no Afghanistan, cortando-lhes as communicações.

Noticias mais recentes de Calcutá dizem que a brigada da divisão do general Biddulph, commandada pelo general Stewort n'um reconhecimento que fez em direcção de Kushki-i-Nakhud, foi atacado por 1,500 a 2,000 alizai-duranes. O inimigo foi derrotado, mas os inglezes tiveram 1 major e 5 soldados mortos, 1 coronel e 11 soldados feridos.

Annunciam de Tackhead que a embaixada afghan dissera: « Faremos a paz se a Russia nos aconselhar que a façamos. Fazemos a guerra sem quartel, se não nos der nenhum conselho. Esperamos que o tempo traga uma só acção favoravel. »

Os jornaes russos discutem a independencia do Afghanistan. Sustenta o *Norte* que os documentos publicados pelo governo inglez não esclarecem a ponto de se saber se a Inglaterra se tinha compromettido com a Russia a respeitar a independencia do Afghanistan, ao que responde o *Diario de S. Petersburgo* com um artigo que parece inspirado pelo governo.

Diz o *Diario* que fôra enviada a Cabul uma missão russa quando se julgava imminente o rompimento com a Inglaterra, e com o fim de saber se o emir seria alliado, ou inimigo da Russia; mas que, resolvido já o conflicto oriental, o gabinete de S. Petersburgo se declarou disposto a retirar a missão logo que tivesse a certeza de que a independencia do Afghanistan seria respeitada.

O marquez de Salisbury respondeu ao embaixador do Czar que o governo de S. M. britannica não tinha intenção alguma de attentar contra a independencia do Afghanistan, declaração confirmada no parlamento pelo conde de Beaconsfield. Chegando-se a um accordo ácerca da base dos compromissos anteriores ajustados entre as duas potencias relativos á Asia Central, retirou-se a missão russa. D'aqui resulta que a Inglaterra se obrigou diplomaticamente a manter a independencia do Afghanistan.

ALLEMANHA

Como é sabido, o governo allemão levou um chéque que mostra que o principe de Bismark não poderá impôr facilmente a sua vontade á representação nacional. A *Gazeta de Colonia* commenta nos seguintes termos a derrota do gabinete nos seus projectos de perseguição contra os membros socialistas do *reichstag*:

« Já era esperada a rejeição, quasi unanime, da proposta apresentada para serem processados os membros socialistas do *reichstag* e póstos fóra da camara. A approvação, por grande maioria, da segunda parte da proposta Rickert-Sesker levantou uma barreira contra a renovação de taes tentativas. Por muito que este incidente pareça lamentavel e que não se acreditasse na possibilidade de ser provocado em seguida a consolidação do imperio, o accordo de todos os partidos em favor das prerogativas da camara produzio uma impressão consoladora.

No parlamento allemão foi rejeitado o projecto de lei disciplinar. O reichstag approvou depois a proposta do Sr. Stunffemberg, encarregando uma commissão de examinar se não convirá introduzir modificações no regulamento.

Os boatos da dissolução do reichstag, que correram quando foi realisada a pedida autorisação para processar os deputados socialistas Hapelmann e Fritzsche, reproduzem-se agora com mais insistencia.

As discussões, diz o *Tagblatt*, de Berlim, serão extremamente animadas e é possivel que surjam incidentes de grande alcance.

A palavra dissolução, continúa o mesmo jornal, anda em todas as boccas, e não se falla em outra cousa em todos os grupos politicos.

As palavras que o imperador dirigio á mesa da camara, foram vehementes; o soberano não tentou descobrir o seu descontentamento.

E' pois a opinião da *Gazeta de Colonia*, e de quasi toda a imprensa, que os dias do parlamento estão contados. Attribue-se mesmo ao chanceller o pensamento e o desejo de dissolver o reichstag ainda antes do governo ter alli perdido uma votação.

Os partidos fazem já os seus calculos e preparam-se para a hypothese de uma nova eleição em que a luta será violentissima, tomando talvez mesmo um certo caracter pessoal.

A questão de lei disciplinar e da das tarifas aduaneiras, deverão pois levantar grandes difficuldades ao chanceller, que renegando o seu passado, se apresenta, á ultima hora, proteccionista a todo o transe. Ha ainda outro assumpto, mas n'este ha conformidade de opiniões entre a maioria parlamentar e o Sr. de Bismark. Referimo-nos ao projecto de tornar a Alsacia-Lorena um estado automane, com uma constituição especial e tendo representação no conselho federal. Este projecto da iniciativa dos deputados eleitos por estas provincias favoraveis, favoraveis á annexação d'ellas á Allemanha, não é do agrado da França. Mas um motivo para que se converta em lei.

Assim como em França, trava-se actualmente na Allemanha uma renhida luta entre os partidarios do livre cambio e os proteccionistas. Em França os primeiros levam a melhor; já não é assim na Allemanha.

Ultimamente realisou-se alli um inquerito e foram enviados quesitos a todos os industriaes por intermedio das camaras commerciaes, que tambem foram convidadas a dar a sua opinião.

Em consequencia das respostas áquelles quesitos e a convite do Sr. de Bismark, o conselho federal vai instituir uma commissão especial, encarregada de arranjar os trabalhos preparatorios necessarios para a revisão da pauta aduaneira no sentido proteccionista.

— O parlamento allemão discutio o tratado de commercio com a Austria.

O ministro Bulow fez notar á assembléa que o governo imperial, nesta questão tinha reservado a approvação do reichstag, e que o governo austriaco tinha immediatamente adherido a esta reserva.

O ministro accrescentou que neste tratado estavam salvaguardados tanto quanto possivel os interesses da Allemanha e os do seu commercio.

O Sr. D. Mruck, ex-ministro do commercio, declarou-se a favor do tratado, que, na sua opinião, dará a possibilidade de chegar a um tratado definitivo sobre as bases do tratado antecedente.

Em todo o caso, accrescentou elle, procurou-se evitar o perigo de um esfriamento de relações com a Austria.

Em quanto á situação da nação mais favorecida nos regulamentos relativos ao aperfeiçoamento dos productos manufacturados e na convenção aduaneira, obteve-se o possivel no tratado concluido.

Apenas se deveria ter prolongado a duração do tratado até ao principio de abril ou julho de 1880, porque aliás o tratado tambem não poderia ser assignado sem precedente reserva da approvação do reichstag.

A maior parte dos outros oradores tambem se declararam a favor do tratado.

Está despertando muito a attenção do mundo politico o ultimo relatorio publicado pela— Sociedade de Francfort de estudos geographicos e estatisticos.

Este relatorio, que appareceu ultimamente á venda nas livrarias de Francfort, contém um estado muito interessante sobre a colonisação allemã. O autor desse trabalho, o Sr. Moldenhawer, parte do principio de que a força expansiva que se manifesta pela colonisação é a medida da vitalidade das nações; e neste campo examina a questão de saber se a Allemanha está ou não em estado de progresso.

Funda a Allemanha colonias que sejam de natureza a indicar ao mesmo tempo a dar-lhe augmento de força e de influencia?

Formulando esta pergunta, o Sr. Moldenhawer lastima ao mesmo tempo que não fossem ouvidos os conselhos que davam á mãi patria os allemães estabelecidos na republica de Transwaal e que a Allemanha não procurasse estabelecer o seu protectorado sobre este vasto territorio e adquirir igualmente as ilhas de Fidji. Assim que um pequeno numero de jornaes allemães publicou artigos em apoio deste projecto, os inglezes lançaram mão dos paizes indicados, antecipando-se á Allemanha. Hoje o imperio allemão nada póde fazer neste ponto.

Passando á Africa Central, o Moldenhawer observa, servindo-se das observações do celebre viajante Gerhard Rohef de converter toda n'uma colonia britannica. Por toda parte onde a Inglaterra estabelece o seu dominio, a civilisação geral tira proveito; mas a Grã Bretanha tira ainda mais vantagens particulares.

Os allemães sentem tanto mais isto, quanto é certo que se adiantaram em Africa aos inglezes, que, talvez mais do que elles, contribuiram para tornar conhecido o interior do continente africano e que o imperio germanico poderia na actualidade ter alli um grande mercado para os seus productos, a troco das materias primas que precisa.

Em vista disto, o Sr. Moldenhawer propõe a organisação de uma companhia que disponha de grossos capitaes e que prepare uma expedição encarregada de penetrar lentamente no interior da Africa, partindo para isso das possessões portuguezas do Oeste, e que, estabelecendo pouco a pouco, pequenos depositos commerciaes, inaugure um negocio pacifico com os negros. O autor da proposta entende que, se o governo do imperio protegesse a expedição, Portugal, que não tira quasi nenhuma vantagem das suas possessões, não opporia difficuldade em conceder passagem livre pelos seus territorios, e talvez mesmo se mostrasse disposto a vender á companhia ou ao imperio uma pequena nesga de costa.

Uma folha portugueza, occupando-se da analyse deste relatorio faz-lhe o commentario seguinte:

« Bons visinhos, arranjavamos para que elles se apoderassem dentro em pouco de tudo quanto possuimos em Africa! Sabendo-se, como é notorio, que nenhuma nação tem a bôca mais pronunciada para as annexações do que a Allemanha.

De tudo isto se colhe a avidez com que os allemães procuram novos mercados para os productos da sua industria, e se esforçam em preparar uma boa collocação aos milhares e milhares de individuos que todos os annos emigram do imperio.

A febre da colonisação que se está desenvolvendo na Allemanha, e que tende a aggravar-se com as difficuldades economicas com que está lutando aquelle paiz, é mais um aviso eloquente para Portugal no que diz respeito ás suas possessões africanas, para que ellas afinal lhe não sejam expropriadas por utilidade publica.

— O imperador Guilherme anda de mal para peior; agora deu uma queda no palacio, em Berlim, fazendo uma ligeira contusão no quadril esquerdo.

RUSSIA

A *Agencia Geral Russa* diz que se publicara no dia 24 de fevereiro, em S. Petersburgo, o manifesto imperial. Este documento recapitula as causas de guerra russo-turca, aos triumphos das armas moscovitas, e a conclusão successiva dos tratados de S. Stephano, de Berlim e de Constantinopla.

Os resultados obtidos são: a independencia e o engrandecimento da Roumania, da Persia e do Montenegro; a formação da Bulgaria septentrional em principado autonomo; o arrazamento das fortalezas do Danubio; a autonomia da Bulgaria meridional, com um governador christão; a segurança de uma nova administração para as outras partes da Turquia; a restituição da Bessarabia, que tinha sido arrebatada á Russia pelo tratado de 1856; e finalmente, a extensão da fronteira russa, unindo com Ardahan, Batoum e Kara.

— Segundo uma correspondencia dirigida ao *Tagblak*, não é aos nihilistas que se devia attribuir o attentado contra o conde Krapotkine, cuja morte nos foi annunciada pelo telegrapho. Foi apenas uma questão de ciumes que deu causa aquelle crime.

Foram mandados recolher á cadeia os directores do banco commercial de Cronstadt, por suspeitas de criminalidade.

— Em Kief foi descoberta uma imprensa clandestina. Quando os agentes da policia, armados, iam a entrar, foram recebidos a tiros. Os agentes responderam, ficando feridos cinco delles. Na casa estavam fechados onze homens, que foram presos. A policia apprehendeu o material da imprensa, brochuras revolucionarias, sellos, rewolvers, punhaes, etc. Continuava o inquerito.

— Ao que se diz, o governo russo expedio uma circular ás potencias. O fim da nota moscovita é chamar attenção sobre as questões estabelecidas no tratado de Berlim que ainda estão pendentes de solução.

Figura em primeira plana a da rectificação das fronteiras da Grecia e da Roumania. Porém, o verdadeiro fim da circular contem-se na indicação que se faz nella do muito que convém estabelecer o governo regional da Roumelia, antes daquella provincia ser evacuada pelas tropas do imperador.

Quando a Russia renovou seriamente, no ultimo tratado assignado com a Turquia, a promessa de evacuar as provincias ottomanas ainda occupadas por ellas, com infracção notoria dos pactos do tratados de Berlim, duvidava-se de que as novas estipulações fossem mais pontualmente cumpridas do que as primeiras. Os acontecimentos não tardaram em confirmar estas suspeitas, pois a Russia começa a buscar um novo pretexto para faltar aos seus compromissos. Se a evacuação da Roumelia se não ha de pôr em execução até que se tenha constituido um governo ottomano naquella região, ha ainda que esperar muito para que os russos tornem a passar os Balkans.

Todos conhecem as difficuldades praticas em que se tem tropeçado ao tratar de fazer cumprir os artigos do tratado de Berlim concernentes á organisação da Roumelia, difficuldades de tal indole que ainda não poderam ser resolvidas.

Se a estas difficuldades accrescem as que a Russia não deixará de suscitar a fim de prolongar a demora das suas tropas no valle de Maritz, deve acreditar-se que o problema da occupação se apresenta cada vez mais complicado e de custosa solução.

A imprensa russa continua a mostrar-se contrariada com o proceder recente da Allemanha e como idéa associada, manifesta claros desejos de que se estreitem mais as relações entre a França e a Russia.

A *Gazeta de Colonia* replica em tom muito moderado que a Russia não tem motivos para se mostrar agastada com o imperio germanico e accrescenta que o descontentamento dos russos, provém delles não terem tirado o proveito que esperavam da guerra do Oriente com a qual a Allemanha nada teve que ver.

Não é esta a opinião dos russos. Entendem elles que o chanceller allemão é que quiz foi lançar a Russia na luta, paralysando-a por algum tempo, para disso tirar todo o proveito possivel. Conhecedores agora do erro, que commetteram, tratam de preparar a desforra attrahindo a si a França.

A Allemanha, pela sua parte, não se mostra muito incommodada com isto e procura, ou antes, estabelece solidamente o seu ponto de apoio principal na Austria Hungria.

BULGARIA

Um despacho de Tirnova datado de 24, diz que os commissarios das grandes potencias assistiram á abertura da assembléa da Bulgaria.

O principe Doudukoff, depois de receber a benção do arcebispo, leu o discurso inaugural. Declara-se neste documento que não se querendo dar uma constituição já feita, esperava que a assembléa a discutisse, e que os seus representantes emittissem livremente a sua opinião.

Depois disse que o czar tinha designado o general Drinoff, para o ministerio do interior, e o Dr. Lucionoff para o da justiça, e que estes responderiam ás interpellações feitas pela assembléa.

O arcebispo fallou da gratidão dos bulgaros para com o imperador, por ter contribuido para a sua independencia.

Os delegados da Roumelia assistiram á sessão como simples espectadores.

Terminada a sessão, toda a assembléa se dirigio á cathedral, onde se cantou um *Te-Deum*.

Os deputados da assembléa e os commissarios, excepto os austriacos, assignaram a acta. Todos elles assistiram depois ao banquete, pronunciando se alli alguns brindes patrioticos.

O principe Doudukoff brindou pelo czar, e a sua familia, e foi levado em triumpho pela sala. Tambem se brindou pela assembléa, pelo heroismo do exercito moscovita, pelo povo e exercito bulgaro, pela França a commissario francez. Este brindou pelos seus collegas.

O commissario inglez brindou pela Bulgaria, que era o ultimo estado entrado na Europa.

Alguns deputados quizeram protestar contra o tratado de Berlim, adiando-se as sessessões da assemblea até que as potencias respondessem á petição feita pelos habitantes da Roumelia e da Macedonia, para se annexarem á Bulgaria. Doudukoff ameaçou-os com a demissão.

O *Memorial Diplomatico* affirma que tem motivo para julgar que o candidato patrocinado actualmente para occupar o throno da Bulgaria, pelo governo russo, é o principe Arnolpho de Baviera, primo do rei Luiz II. Este principe reside ha tempo em S. Petersburgo, e a sua presença na côrte da Russia, tem chamado a attenção dos circulos diplomaticos.

A assembléa bulgara, constituida apenas, já começa a dividir-se em duas grandes fracções, uma dellas propõe-se não trespassar os limites marcados á politica do seu paiz pelo tratado de Berlim, emquanto que a outra, fazendo-se solidaria das vistas e da politica russa, intenta desenvolver um programma mais extenso, consistindo em patrocinar a emancipação ou para melhor dizer, a annexação da Roumelia.

Este ultimo partido parece ser o mais numeroso da nascente assembléa, e o seu chefe conhecido, Zankoff, um dos bulgaros que maior papel tem representado nos ultimos acontecimentos, e que tem figurado como emissario dos governos revolucionarios do seu paiz junto dos gabinetes estrangeiros, será segundo se diz, nomeado presidente da assembléa.

A constituição approvada pelo imperador da Russia, e distribuida aos deputados, permitte a liberdade das reuniões publicas e a liberdade de imprensa. A instrucção é obrigatoria. O primeiro principe bulgaro poderá pertencer a qualquer religião que não seja a orthodoxa, mas os seus herdeiros e successores deverão seguir a orthodoxa. O principe, para ser eleito, deverá reunir a maioria dos dous terços dos votantes.

Todos os bulgaros são obrigados ao serviço militar e são iguaes perante a lei.

A religião não póde servir, para qualquer pretexto, para ser excluido de empregos publicos.

Todos os cargos deverão ser occupados por bulgaros.

Os deputados terão tres origens:

1.º Os deputados de direito como magistrados, presidentes da municipalidade, e dos conselhos districtaes.

2.º Os deputados nomeados directamente pelo principe, cujo numero não poderá ir além de metade dos deputados eleitos. A magistratura é nomeada pelo principe.

A maior parte dos deputados mostram-se satisfeitos com a constituição que acham muito liberal, relativamente ao estado do paiz.

Serão provavelmente apresentadas algumas modificações acerca da organisação da magistratura, para a qual se reclama a inamovibilidade, e sobre a composição da camara dos deputados, que muitos querem ver alli predominar o elemento electivo.

A assembléa popular approvou uma proposta do partido moderado para que seja enviada uma deputação ás potencias, afim de pedir a reunião da Roumelia á Bulgaria.

— O *Temps*, commentando o projecto de constituição da Bulgaria, diz que o facto de ter sido ella apresentada pelo governo do imperador Alexandre, é um precedente que os liberaes russos não deixarão brevemente de fazer lembrar.

E' impossivel completamente que a Russia continue submettida ao regimen absoluto depois dos ultimos actos do seu governo. Já a decisão com que acudio a libertar os christãos da peninsula greco-slava do jugo da Porta, compromettia os fundamentos daquelle regimen. Em consequencia disto não se póde negar a liberdade dos russos, quando se concedeu por sua iniciativa aos bulgaros, que estão sem duvida alguma em situação mais favoravel do que os russos para praticarem os deveres que exigem de todos os cidadãos a pratica do governo representativo.

A submissão á autoridade da Porta não é a melhor escola para aprender como se cumprem os deveres e como se exercem os direitos que constituem um povo livre. Sirva de exemplo a Grecia, a quem a sua educação sob o despotismo ottomano, conserva-a ainda tão distante das nações cultas. O governo dos czares, apezar de despotico, não distruio nos seus subditos, como o de badischah, todo o sentimento de dignidade e de energia e todo o espirito individual.

ROUMANIA

O forte Arab-Tabia, conforme o conselho das potencias, foi evacuado pelas tropas ottomanas. Os russos não tornaram a occupar a posição.

Provavelmente a zona em litigio será neutralisada até ser definitivamente tomada uma decisão pelas potencias.

O governo roumano quando manda occupar Arab-Tabia não foi com certeza para commetter um acto hostil a Russia, ou para ferir a sua susceptilidade.

A Roumania usou simplesmente do seu direito e visto que a commissão de limites que deu aquelle territorio por unanimidade, com excepção do voto do commissario, era muito natural que ella o occupasse.

Esta occupação era-lhe dictada por dous motivos poderosos:

1.º Para poder combater o contrabando.

2.º Para poder estabelecer um cordão sanitario contra a peste.

Realisou, pois, a occupação com a convicção de que estava no seu direito. Mas logo que esse direito foi contestado, ou que o exercicio desse direito foi susceptibilisar uma potencia amiga, o principado consentio em submetter de novo a Europa a questão, aceitando desde já a decisão que foi dada.

— As camaras roumaicas decidiram ultimamente que a constituição devia ser revista no concernente aos israelitas. Esta questão já tinha sido resolvida em principio pelo congresso de Berlim.

O art. 44º do tratado de Berlim diz: « que na Romania a distincção de crenças religiosas não será motivo de exclusão ou incapacidade no que respeita ao gozo dos direitos civis e politicos. » A esta disposição applicada exclusivamente aos israelitas, subditos roumaicos, accrescenta o mesmo artigo a seguinte estipulação, que respeita aos israelitas, subditos estrangeiros, residentes na Roumania: « Os nacionaes de todas as potencias serão tratados na Roumania sem distincção de religião e com a mais perfeita igualdade. »

O fim do congresso, era, como se vê, assegurar na Roumania aos israelitas subditos roumaicos, a igualdade de acolhimento. Mas, depois de se terem regulado estas duas questões, o congresso discutio, mas sem resolver, uma terceira que parece preoccupar bastante os roumaicos: é a questão da naturalisação dos israelitas domiciliados na Roumania.

EGYPTO

Eis os pormenores ácerca dos ultimos acontecimentos.

Uns 400 officiaes licenciados e que não tinham recebido o soldo, juntaram-se defronte do ministerio das finanças e insultaram o Sr. Rivers Wilson e Nubar-pachá. A tunica deste ultimo foi rasgada, e 30 dos amotinados penetraram no ministerio, d'onde foram expulsos quando o Khediva chegou; mas continuaram a persistir em roda do ministerio.

Khediva fallou da varanda á multidão e por tres vezes tentou em vão sahir na sua carruagem. Chegou a ser interpellado e insultado. No entanto, chegaram os seus guardas do corpo e dispersaram os amotinados, fazendo fogo sobre elles.

Nubar-pachá foi ferido por uma bala; o seu cocheiro levou uma espadeirada e Abpel-Kader, mestre de ceremonias do vice-rei, foi ferido em uma das mãos.

O Khediva mostrou neste conflicto grande sangue frio e notavel coragem.

Os consules geraes, inglez, francez, italiano, austro-hungaro e allemão, foram testemunhas do incidente.

A'cerca da questão egypcia que ultimamente tem produzido certo interesse por causa dos acontecimentos do Cairo, diz-se que vai apparecer uma nota collectiva de França e de Inglaterra, na qual estas potencias exporão as suas pretenções politicas naquelle paiz.

Não se sabe em que pessa consistir o programma anglo-francez sobre o Egypto, que esta nota ha de expor; parecendo que os gabinetes de Londres e de Versailles serão de opinião que é secundaria a questão financeira, que até agora tem sido pretexto para intervenção dos governos na marcha dos negocios publicos do Egypto.

Por agora, a attitude energica adoptada pelo governo inglez, a nota que dirigio ao Kediva, e a presença de um navio de guerra britannico nas aguas de Alexandria, tem produzido o resultado mais efficaz no animo dos governantes do Cairo, que devem actualmente estar desenganados da inconveniencia de promover motins para se subtrahirem á influencia estrangeira que deviam ter aceitado.

HESPANHA

— Acerca deste reino escreve nosso correspondente de Lisboa:

« Ha muito que circulavam no paiz vizinho e sobretudo na capital, boatos insistentes de crise ministerial, especie de molestia chronica naquelle paiz, e de todo rebelde ás mais engenhosas pharmacopéas politicas. Deu mais vulto a esses rumores, espalhados ha tempos pela imprensa da opposição, a chegada de Cuba, do general Martinez Campos, o qual ao que parece, exige do governo taes sacrificios a favor daquella provincia ultramarina, que não tem sido facil estabelecer-se accordo entre o governador e pacificador da grande Antilha e os membros do ministerio, presidido pelo Sr. Cânovas del Castillo.

« Entretanto, a imprensa ministerial, exceptuando a *Epoca*, que se tem mostrado mais reservada, affirmava que não havia crise, Por outro lado, o general Martinez Campos declarava abertamente que viera á metropole sómente para tratar dos negocios de Cuba, desejando conservar-se estranho aos assumptos politicos.

« Isso, porém, não obstava a que na discussão desses negocios se levantassem dissidencias entre o governo e o seu delegado naquella colonia, e que fosse este o que encontrasse mais serio apoio nas altas regiões do estado, declarando-se por este modo a crise porque suspirava a opposição.

« Esta, mostrava-se tão contrariada com a permanencia do Sr. Cánovas, á frente dos negocios publicos e confiava tanto na vinda do general Martinez Campos para o ministerio ser derrubado, que desde 1 de fevereiro, época em que se principiava a fallar no regresso do governador de Cuba a Hespanha, até ao fim daquelle mez, a imprensa citou, [diz um curioso de estatisticas] 24:727 vezes o nome deste funccionario, tido e havido até a sua chegada, por alguns orgãos opposicionistas como o anjo salvador da situação politica.

« O telegrapho deverá ter-lhes annunciado que o Sr. Cánovas pedio a demissão collectiva do ministerio a que presidia.

« Consintam-me, porém, que lhes faça uma resenha, tanto quanto fôr possivel, chronologica dos factos que são do dominio publico

« O general Martinez Campos, alvo de tantas conjecturas politicas no vizinho reino, chegou de Cuba ao porto de Cadiz no dia 25 de fevereiro.

« A recepção foi princepesca. A' tarde foi-lhe offerecido um banquete. A cidade á noite appareceu illuminada. Um chefe de Estado não teria recepção mais solemne. Dalli partio para Madrid.

« Era esperado na estação do caminho de ferro pelos ministros e por muitos amigos. Dalli foi para a presidencia do conselho onde teve com o Sr. Cánovas, prolongada conferencia, insistindo nos projectos que apresentou para Cuba, e mostrando-se disposto a regressar immediatamente para Havana, já para os pôr em execução, já para se despedir dos seus amigos.

« Pouco depois houve conselho de ministros, presidido pelo rei D. Affonso, no qual se tratou apenas de cousas ordinarias.

« O Sr. Canovas communicou a chegada do general, e ficou em conferencia secreta com el rei por mais de uma hora.

« Das duas ás quatro da tarde durou a conferencia do rei com Martinez Campos, que sahio do paço para o ministerio do ultramar, onde teve uma entrevista com o Sr. Elduayen, voltando depois ao paço, para cuja mesa estava convidado.

« No mesmo dia teve o rei uma grande conferencia com o general Balmaseda, intimo amigo de Martinez Campos, e um dos autores da restauração, sessão de que sahio o general satisfeitissimo, dizem os periodicos moderados. Um dos officiaes do paço apresentou-se em nome de D. Affonso e da princeza em casa do Sr. Ullôa, um dos chefes do constitucionalismo para se inteirar do seu estado de saúde, nada sotisfactorio.

« Eis os pormenores dados, de relogio na mão, como se vê, por um correspondente de Madrid para uma folha de Lisbôa. Depois accrescentava:

« O que é que se passa? Ignora-se, mas lavra o desalento, o desasocego augmenta. Segundo o *Imparcial*, nunca o horisonte politico se apresentou tão carregado e os intimos amigos do governo revelam, sem o poderem evitar, que se acha sob penosa impressão. Diz-se que foram chamados os Srs. Ayala e Rosada Herrera.

« Affirma-se que o general Martinez Campos insiste nos seus projectos, porque contrahio em Cuba *grandes compromissos*. (O italico é do correspondente.)

« O banquete em que o Sr. Cánovas devia obsequial-o, não se effectuou.

« Ha quem creia que o general Martinez Campos, que evitou toda a questão politica, se mostra disposto a que sejam consultados sobre a situação de Cuba e providencias que propoz, todos os homens notaveis de todos os partidos; e como a imprensa ministerial, em nome do Sr. Cánovas, repellio a consulta e como nella podia conhecer D. Affonso não só a opinião dos notaveis nas questões de Cuba, mas da actual situação da Peninsula, succede que a situação se aggrava cada vez mais.

« O editor da *Epoca*, o Sr. Escobar, teve prolongada entrevista com Martinez Campos, e o seu jornal mostra-se muito reservado. Accrescenta-se que um senador da maioria, que deve ser o Sr. Lorenzana, se mostra pouco affecto ao governo. »

A carta d'onde extrahi estes pormenores é do dia 1. Um telegramma do dia 2 refere-se aos boatos cada vez mais pronunciados de crise ministerial, e diz que o rei tinha conferenciado com os marechaes Martinez Campos (recem-chegado de Cuba) e Quesada. O proximo conselho de ministros devia ser presidido pelo rei, e alli o Sr. Cánovas levantaria a questão de confiança ministerial e apresentaria o decreto para a dissolução das côrtes.

« Mas o que vem fazer á Hespanha o general Martinez Campos? perguntam os hespanhóes. A versão official diz que vem conferenciar com o governo sobre os negocios de Cuba; mas não é isso o que se acredita geralmente.

« O correspondente do *Temps* falla da organisação de um corpo de 25,000 homens na Andaluzia e da creação de uma capitania general em Ceuta, projectos que teem por fim conjurar a demagogia que se agita muito nas cidades andaluzas e aos quaes não são estranhos os negocios de Marrocos, muito discutidos actualmente pela imprensa.

« Tambem se disse que se trata de formar tres grandes exercitos na Catalunha, Norte e Madrid, sob o commando dos generaes Blanco, Quesada e Martinez Campos, ante *certas eventualidades*. Em Cadiz e em S. Francisco foram presos varios officiaes e revistadas as casas de muitos paisanos.

« A demissão do gabinete Cánovas constava aqui dos seguintes telegrammas:

« Madrid 4.—O Sr. Cánovas apresentou esta noite ao rei a demissão collectiva do ministerio, tendo antes apresentado o decreto de dissolução das côrtes, demissão que foi aceita pelo rei, o qual pedio conselho a differentes homens politicos, presidentes das duas camaras e chefes de partido, entre elles o Sr. Sagasta que foi recebido esta manhã. Ha ainda quem affirme que o Sr. Cánovas será encarregado da formação do novo gabinete com as mesmas bases do demissionario, entrando os actuaes ministros da justiça, interior e fazenda.

« Tambem se diz que o novo ministerio estará organisado sómente para o fim da semana. »

« Madrid 4.—Ao apresentar a demissão do gabinete, o Sr. Cánovas disse ao rei que era para facilitar a decisão a respeito da dissolução das côrtes. O rei annunciou a sua intenção de consultar os antigos ministros e os generaes Novaliches, Valmaseda, Quesada, Martinez Campos e outros. »

« Madrid, 4, á noite.—O rei consultou dezezeis notabilidades politicas. O Sr. Sagasta disse ao rei que o Sr. Cánovas, ou elle Sagasta, são os unicos que poderiam formar ministerio em consequencia das graves questões que ha para resolver.

« A *Integridad de la Patria* (de Madrid) relata assim os ultimos acontecimentos:

« O governo tinha resolvido desde algum tempo levar ao conhecimento de S. M. el-rei, nos primeiros dias de março, que na sua opinião devia dissolver-se a parte electiva do senado, e o congresso dos deputados, com o fim de dar entrada no alto corpo legislador aos senadores das Antilhas; com o de poder convocar de uma vez os deputados das provincias peninsulares e ultramarinos, dando desta sorte ao congresso uma constituição homogenea; e com o de fundar, emfim a novissima lei eleitoral profundamente distincta em todas as suas partes da que servio de base nas ultimas eleições.

« Tinha ao mesmo tempo resolvido o governo elevar a S. M. a demissão respeitosa dos seus cargos quando a citada data chegasse, com o intuito de que a sua liberrima prerogativa resolvesse integralmente as questões que em todos os tempos promove uma dissolução.

« Completado, pois, o prazo fixado, que não era possivel antecipar, se havia de dar-se tempo para que estivessem executados, sequer em parte, os trabalhos das novas listas, tanto em Cuba como na peninsula, os ministros entregaram hontem as suas demissões ao presidente do conselho para que as elevasse ás reaes mãos; á noite o presidente apresentou ao rei os motivos em que se fundavam as demissões. S. M. dignou-se de aceital-as, mandando que o governo continuasse no expediente até ulterior resolução. De nenhuma outra questão fallou el-rei com o presidente do conselho. Esta é a exacta relação dos factos. »

« Pelo que se lê, accrescenta a *Epoca*, a crise nada teve que vêr com as questões de Cuba, como se dizia.

« O *Imparcial* dá os seguintes pormenores:

« Quando o Sr. Cánovas foi apresentar ao rei a demissão do gabinete, lembrou a S. M. que o governo expozera n'outra occasião o seu juizo a respeito da conveniencia de dissolver as actuaes côrtes; que chegava o momento, no seu entender, de submetter aquella providencia á resolução da corôa; e que com o fim de facilitar a esta a necessaria independencia para decidir sobre tão transcendente assumpto, apresentava a demissão de todos os membros do gabinete. »

« Depois da audiencia concedida ao Sr. Cánovas, o rei teve longa conferencia com a princeza das Asturias, e no dia seguinte quiz ouvir varios homens publicos, mandando-os chamar a horas diversas, e assim foram successivamente chamados o marquez de Barzanallana, marquez de Novaliches, D. Adelardo Lopes de Ayala, conde de Chest, D. Francisco Santa Cruz, Marquez Hacana, D. Rellateo Sagasta, D. Claudio Moyano, general Zabala, conde de Valmaseda, D. Fernando Alvarez, general Jovellar e D. Alexandre Llorente.

« Os amigos do Sr. Sagasta dizem que elle não podia aceitar a organisação de um ministerio transitorio para um periodo eleitoral, mas a formação de um gabinete permanente e homogeneo.

« Os amigos do Sr. Posada Herrera telegrapharam-lhe immediatamente para que viesse para Madrid.

« No entretanto, havia conferencias dos generaes, e veem, entre outras, mencionadas a do Sr. Martinez Campos com o Sr. Quesada, a do Sr. Primo de Rivera com o presidente do conselho e a do Sr. Blanco com outros.

« Logo que o rei aceitou a demissão dos ministros, o Sr. Canovas deu ordem para que se telegraphasse aos representantes da Hespanha no estrangeiro, annunciando-lhes este facto.

« Numa carta dirigida de Madrid ao *Soir* de Paris, encontram-se algumas explicações ácerca da vinda do general Martinez Campos. Diz-se alli que vai á capital da Hespanha porque o chamavam para concertar com elle os meios de o salvarem das difficuldades em que estava envolvido na administração de Cuba; que chegado a Madrid, o seu intuito foi conservar-se afastado dos conluios das fracções politicas, mas se alguma necessitasse do seu apoio, não seria de certo a dos constitucionaes, sem todavia deixar de respeitar a resolução do rei; que era possivel, que, de accordo com o Sr. Canovas, cujo amigo particular se confessava, entrasse para a pasta da guerra, convindo de que nenhum general ousaria intentar aventuras politicas em quanto elle fosse o chefe do estado-maior do rei e tivesse o primeiro grão na milicia hespanhola.

« A carta para o *Soir* termina assim:

« Em tal caso, o general Martinez Campos voltará a Cuba, ou ficará na peninsula, conforme as exigencias da prosperidade nacional e da ordem publica o reclamarem, isto é, que se os inimigos das instituições vigentes tomarem uma attitude ameaçadora, elle ficará na Hespanha para reprimir, se for preciso, qualquer tentativa de revolta; e se vir a ordem segura em Hespanha, voltará a Cuba, caminhando de accordo com o gabinete Canovas sobre a gestão das reformas cubanas. »

« Da solução da crise já o telegrapho terá informado os nossos leitores. Depois de muitas conferencias e entrevistas, no dia 7 pela noite, o marechal Martinez Campos apresentou ao rei a lista dos novos ministros.

« Na nova administração entram muitos elementos da situação Canovas, excepto este estadista: Martinez Campos, presidencia e guerra; Marquez de Molinas (que era embaixador de Hespanha em Paris] estrangeiros; D. Francisco Silvela (irmão de D. Manoel, que era ministro no gabinete Canovas] governação; Lopez de Ayala, ultramar; almirante Pavia y Pavia, marinha (já era no gabinete Canovas); Conde de Toreno, fomento (idem); Ozorio, fazenda [idem]; deputado P. Aurioles (justiça]. Ficou assim constituido o ministerio, á excepção do Sr. Ayála, que, allegando falta de saúde, não aceitou a pasta [a do ultramar], ficando della encarregado interinamente o Sr. Ozorio.

« Tendo-se recusado o marquez de Molinas, o governo offereceu a pasta dos estrangeiros ao Sr. Cardenas, embaixador junto do Vaticano, onde será substituido pelo duque de Tetuan, actual ministro de Hespanha em Lisboa.

« O Sr. Cardenas, porém, recusou a pasta dos estrangeiros e esta foi novamente offerecida ao Sr Molinas que a aceitou, diz um telegramma de 9 á tarde.

« Neste caso, o Sr. Manoel Silvela será nomeado embaixador em Paris.

« Os novos ministros prestaram juramento e a *Gazeta* publicou já os decretos das nomeações.

« O ministro da governação declarou que o novo gabinete seguirá politica liberal conservadora.

« O decreto dissolvendo as côrtes e ordenando as novas eleições seria publicado a 12 do corrente março.

« As novas eleições serão fixadas para 20 de abril.

« Não obstante a organisação do novo mi-

nisterio, a crise politica não parece estar completamente resolvida no visinho reino.

« O Sr. Sagasta não aconselhara a permanencia do Sr. Canovas del Castillo no poder, porque só o Sr. Martinez Campos poderia resolver as difficuldades da administração de Cuba, trazidas por elle [Martinez Campos] á peninsula. E' isto o que diz a *Epocha*.

« As palavras, porém, do Sr. Sagasta, conforme as folhas do partido constitucional, foram outras.

O periodico *Les Debates* refere o que se passou entre o rei e o duque de la Torre. Este estadista disse francamente a D. Affonso XII que a situação que mais lhe parecia conveniente aos interesses da Hespanha era a formação e separação dos grandes partidos para que cada qual tivesse vida independente; o do Sr. Canovas, a direita, com os elementos de que dispuzesse e o constitucional, a esquerda, fazendo politica de attracção e proselytismo. Que se lhe affigurava tambem que porque um governo tenha maioria parlamentar, não devia conservar-se no poder, pois havia elementos estranhos á camara, e de grande valor, que era mister attender; e que neste caso, a substituição do actual gabinete podia realisar-se se fosse do agrado do rei, sem damno para a nação.

« O circulo mercantil dirigio uma exposição ao governo, pedindo energicas providencias e prompto castigo para os lavradores que adulterarem o vinho com *fuchoina*, em vista das queixas da imprensa portugueza e franceza, bem como uma informação amplissima para apurar a verdade.

« Ao cabo de 21 dias de prisão foi posto em liberdade o director do periodico *El Noticiero*, de Tortoza. O de *La Opinion*, de Tarragona, em cujo processo intervieram, em tres mezes, seis juizes, continúa preso.

« O marquez de Salisbury recebeu uma deputação da sociedade para a abolição da escravatura, o qual pedia que o governo empenhe a sua influencia afim de ser abolida a escravatura em Cuba. O ministro respondeu que o governo inglez já enviara ao de Hespanha um despacho particular a esse respeito, pedindo-lhe que envidasse os seus esforços para a emancipação dos negros, a qual não violaria a dignidade nem a independencia hespanhola.

« A *Gazette* annuncia que o embaixador hespanhol em Londres notificou ao marquez de Salisbury que o governo de Madri se propõe abrir em 17 de fevereiro de 1880 a convenção estabelecida em 7 de julho de 1857 entre a Inglaterra e a Hespanha.

« Um jornal hespanhol diz que o agente do ministerio publico a quem coube o processo da famigerada Baldomera Lawa e do seu secretario, pede para a 1.ª a penalidade de 9 annos de prisão correccional, a entrega das sommas subtrahidas e o pagamente das custas do processo.

« Para o segundo, a encarceração por tres annos em uma fortaleza

« Activam-se os trabalhos a que se deu principio para levar a effeito uma exposição internacional em Madrid em 1880.

« O *alcaide* de Madrid occupa se actualmente com o representante da companhia Five Lille dos trabalhos preparatorios. Já foram apresentados os planos e comprados os terrenes.

A fachada do palacio da exposição imitará a do palacio da exposição de Paris.

« O Sr. Gambetta fez passar por um grande desgosto os radicaes hespanhóes. Sendo procurado por uma commissão, presidida pelo Sr. Salmeron e de que faziam parte os Srs. Estevanez, Ferrer e outros emigrados republicanos hespanhoes, não o attendeu no seu pedido que era para que se interessasse elle com o governo francez para que este permittisse ao Sr. Ruiz Zorrilla o poder regressar a França. O Sr. Gambetta replicou-lhes que o assumpto era muito delicado por ter caracter internacional, sendo este o motivo porque o não podia apadrinhar.

« Os membros da commissão não occultaram o desgosto que lhes causou esta resposta, principalmente o Sr. Estevanez mostrou-se tão contrariado que manifestou a resolução de sahir de França e ir viver para o Mexico.

« Como é de presumir a imprensa ministerial hespanhola mostra-se muito satisfeita com a resposta do Sr. Gambetta aos federalistas hespanhóes.

« A direcção das alfandegas prohibio aos navios estrangeiros receberem nos portos de Hespanha mercadorias para as ilhas Canarias. O commercio de cabotagem fica reservado para as embarcações hespanholas. »

PORTUGAL

— Em 12 escreve nosso correspondente :

« Tem circulado boatos de que o conde de Valbom, que é esperado de Madrid brevemente, tomará parte activa na politica. Affirma-se até que na eventualidade, muito possivel, de ser o actual gabinete, levado pela força das circumstancias, a deixar o poder, será o conde de Valbom encarregado pela corôa de organisar o novo ministerio de que fará parte. Parece que a maioria da casa electiva, comquanto votasse a proposta para o augmento do imposto sobre os tabacos, medida que significa apenas uma antecipação sobre os rendimentos das alfandegas, vasando quasi de chofre nos cofres do estado, alguns mil contos, não se acha tão condescendente ácerca das outras medidas financeiras apresentadas pelo governo, nomeadamente a que, fundindo n'um só os impostos de renda de casas e sumptuario, tem um cunho muito pronunciado, desigualdade que o tornará bem pouco sympathico aos contribuintes.

Conhecendo isto o actual gabinete é natural que opportunamente se exonere, ou se modifique de accordo mesmo com as maiorias e nessa eventualidade se indigita como futuro successor do actual, o que fôr organisado pelo conde de Valbom.

« Não falta, porém, quem pense, que na eventualidade do actual gabinete deixar o poder só o partido progressista é que será chamado a governo.

« Seja como fôr, entenda-se porém que registo estes boatos com a devida reserva.

« Escusado é dizer tambem que não falta quem julgue o partido progressista, e o partido constituinte, com muitos elementos para de um dia para outro aceitarem o poder.

« Outros suppõe todavia que o conde de Casal Ribeiro, no caso previsto da queda do actual gabinete, seria encarregado de formar ministerio. Não é de presumir.

« Na sessão do 1.º do corrente foi finalmente votada na camara dos deputados a proposta de lei ácerca do augmento dos direitos do tabaco.

« Foi necessario prorogar a sessão.

« A 3 principiou, na mesma camara a interpellação sobre as concessões ao Sr. Paiva de Andrade na Zambezia. A controversia a este respeito deverá ser tão interessante e cheia de episodios, como o foi na camara hereditaria. A sessão legislativa porém vai já muito adiantada e não se deve esperar que este incidente parlamentar se prolongue por muitos dias, visto haver outras resoluções tambem de importancia para o paiz e sem as quaes não pode encerrar-se o periodo legislativo.

Encetou o debate sobre as concessões por parte da opposição o Sr. Mariano de Carvalho, que se propoz tratar a questão sob o ponto de vista da legalidade. Occupando-se das minas, fez algumas considerações sobre o sentido da palavra exploração. Comparando o pedido do Sr. Paiva de Andrade com o decreto, pergunta qual a distancia exacta entre Tete e Zumbo, porque lhe não foi possivel apurar qual é. Disse que o governo em alguns casos concedeu mais que lhe foi pedido. Comparando com os preceitos de diversas leis as clausulas da concessão, procurou mostrar que esses preceitos haviam sido preteridos, entre outros o que determinava o concurso preciso e que as concessões foram feitas directamente. Observou que o governo concedeu, sem lei e creou monopolios, e occupando-se da parte da concessão relativamente ás mattas, negou que o governo podesse conceder a exploração dellas. Lembrou que o Sr. Corvo pedira em tempo autorisação ás côrtes para conceder o uso gratuito das madeiras de algumas mattas. Quanto á concessão de terrenos é interpretando as disposições das leis, o interpellante disse que o governo não fizera a concessão directa como manda a lei. Que o governo violara a lei, concedendo 100,000 hectares quando lhe não permittia a lei fazer concessões superiores a 1,000 hectares. E notou, além disso, que o governo concedesse a exploração exclusiva das minas de ouro por machinas aperfeiçoadas, e não sabe o que deva entender-se por esta designação.

« Seguio-se-lhe o Sr. Thomaz Ribeiro (ministro da marinha) o qual observou que não podia ter outras informações ácerca da distancia entre Tete e Zumbo do que as que tinha o Sr. Mariano de Carvalho. Parece-lhe indifferente este conhecimento, uma vez marcados os extremos da concessão. Notou que só concedera o governo a exploração das minas e não os terrenos em que essas minas se acham, e que não havia analogia entre a Australia, onde havia grande concurrencia de braços e a Zambezia perfeitamente abandonada. Explicou o sentido da palavra exploração. Disse que o governo restringira nas concessões o pedido que fora feito. Que as concessões caducavam se o concessionario não conseguisse organisar as companhias; que todos os governos anteriores haviam feito concessões por esta mesma forma. Sustentou que o governo tinha direito de fazer as concessões das mattas que teem de ser exploradas com vantagem das proprias mattas.

Que estabelecera a condição ácerca das machinas aperfeiçoadas no intuito de garantir aos pobres a faculdade de poderem utilisar as areias por meio de processos primitivos.

« Fallou pela segunda ves o Sr. Mariano de Carvalho, fazendo notar que a razão porque não tem apparecido companhias de exploração no Zambézia, é porque os governos se não têm occupado em mandar estudar as riquezas d'aquella região. Insistio em que o governo ampliou as concessões que o concessionario havia pedido. Disse que o governo autorisa a todos os portuguezes a fazer pesquizas de minas, e o governo concedeu o privilegio exclusivo de as fazer a uma companhia. Que o governo não podia conceder a exploração com machinas aperfeiçoadas pela mesma razão allegada pelo ministro da marinha.

« O visconde de Arriaga ministerial, que se lhe seguio, discorreu largamente em defeza da concessão, mostrando sua legalidade e ficou com a palavra para a sessão seguinte.

« Na sessão de 4 concluio o seu discurso o visconde de Arriaga, a favor. Em seguida fallou o Sr. Pires de Lima, contra.

« Na sessão do dia 5 usou da palavra o Sr. Silveira da Motta, mostrando que cada uma das concessões foi feita dentro dos limites das leis citadas pelo decreto da concessão, e concluio dizendo que temos bastante espaço no ultramar para tentar diversos planos e projectos.

« Seguio-se-lhe o Sr Saraiva de Carvalho, opposição, o qual sustentou que a provincia de Moçambique fique d'ora avante dividida em duas : uma fica sujeita ao direito commum; outra ao direito privilegiado que o decreto das concessões creou. Terminou dizendo que não propõe a accusação do ministerio, porque não ha lei de responsabilidade ministerial n'este paiz.

« Preencheu o resto da sessão o Sr. Ozorio de Vasconcellos, que principiou por explicar a sua situação especial que o colloca em condições de julgar friamente e sem ardor a questão. Dividio o seu discurso em tres pontos a legalidade, a conveniencia e o systema colonial. Este discurso é notavel a muitos respeitos e fez sensação.

« Fallou contra o Sr. Laranjo, que as folhas da opposição exaltam pela sua argumentação, emquanto os ministeriaes taxam de altamente contraditorio e diffuso.

« Seguio-se, a favor, o Sr. Julio de Vilhena, que se occupou de desfazer o effeito que pode-se produzir o discurso do Sr. Laranjo.

« Ao Sr. Vilhena succedeu na tribuna o Sr. Pinheiro Chagas, que amenisou quanto pôde a estafadissima questão da Zambézia, tratando de tudo, menos do assumpto principal. Uma folha ministerial analysando este discurso, diz com muita propriedade :

« Quando as ultimas palavras do discurso do nosso illustre amigo acabavam de echoar no silencio do auditorio, respeitosamente attento e enlevado, sentimos no mais intimo de coração viva magoa, vendo convertido, ao sabor das conveniencias politicas, á imposição das urgencias partidarias, o mais flexivel, o mais distincto, o mais culto, o mais gracioso, o mais fino, o mais aristocratico talento de que pode gloriar-se a opposição, convertido, em interesse d'essa mesma opposição e em detrimento da sua gloria, n'um Demosthenes moldado sobre o Sr. Saraiva de Carvalho, em esguelhado Danton de *biscuit*.

« Na sessão de sabbado [9] principiou a fallar o Sr. Fontes, e na sessão do dia 10 occupou todo o tempo, revelando sempre os seus rarissimos dotes oratorios. Esforçou-se por demonstrar que o governo se não affastou da legalidade nas concessões que fez ao Sr. Paiva e Andrada. Os recursos do eminente orador parlamentar estão em todo o seu vigor. E' por isso que a camara e as galerias o ouve sempre com a maior attenção.

« Distribuio-se na camara o parecer acerca das obras da penitenciaria.

« O ministro dos negocios estrangeiros apresentou uma proposta para ser approvada a convenção postal feita em Paris.

« Diz-se que vai ser apresentada ao parlamento pelo ministro das obras publicas uma proposta que tem por fim reorganisar o ensino industrial e commercial em Lisbôa, no Porto, e em todos os districtos do reino.

« A imprensa antecipa as suas felicitações ao ministro. E realmente, quando se trata d'uma reforma aduaneira, quando se tem em vista fazer por todos os meios progredir a industria, o primeiro passo a dar será a reorganisação do ensino commercial e industrial.

« No dia 6 (quinta-feira) effectuou-se pelas duas horas da tarde a ceremonia da investidura do *Tosão de Ouro* ao Sr. Fontes, presidente do conselho de ministro e conselheiro de estado.

« Eis o resumo do programma :

« Reunida a côrte na sala do throno, onde estavam SS. MM. e o ministro, el-rei convidara o padrinho do *candidato* a ir perguntar-lhe se aceita a honra que foi feita na concessão da dita ordem. Será S. M. el-rei D. Fernando que, servindo de padrinho ao Sr. Fontes, irá a uma sala proxima, onde S. Exc. estará esperando, cumprir aquella formalidade.

« Depois voltará a communicar a el-rei D. Luiz a resposta do agraciado, e em seguida irá a côrte receber o Sr. Fontes, que entrará na sala do throno.

« N'esta, achar-se-hão o duque de Tetuan, ministro de Hespanha n'esta côrte, o secretario da legação, o Sr. Ruala, tendo sobre uma almofada o collar da ordem, bem como um dos addidos, tendo sobre outra almofada o diploma respectivo.

« Então o ministro de Hespanha communicará ao agraciado que vai ser investido na ordem, dirigindo-lhe ao mesmo tempo palavras que signifiquem os votos que a nação hespanhola faz para que o agraciado possua por largos annos o collar para honra e gloria sua. Ao mesmo tempo el-rei lançará ao pescoço do presidente do conselho a insignia, e conforme determina o programma, dá-lhe um abraço.

« O Sr Fontes receberá tambem o diploma e uma copia da bulla conferida por Clemente XIV, em virtude da qual lhe é permittido usar outras ordens, além do Tosão de Ouro.

« S. M. el-rei D. Luiz I desempenhará nesta ceremonia as funcções de grão-mestre, ou soberano da ordem por encargo de el-rei D. Affonso XII: o duque de Tetuan, ministro de S. M. catholica em Lisbôa, grande de Hespanha de primeira classe, exercerá o cargo de *grefie*, ou mestre de ceremonias; o Sr. D. Angel Ruata, 1.º secretario da legação hespanhola, o de chanceller.

« O diploma é escripto em francez.

« O programma para o ceremonial da investidura da ordem do Tosão d'Ouro na pessoa do Sr. Fontes, foi distribuido na vespera ás pessoas que recebem convite para a solemnidade e são: os ministros de estado effectivos, officiaes mores da casa real em exercicio, gentis-homens das camaras, officiaes das casas militares de el-rei D. Luiz e de el-rei D. Fernando. A ceremonia realisa-se n'uma sala expressamente decorada para este fim e terão assento debaixo do docel SS. MM. el-rei e a rainha, os principes e S. A. o infante D. Augusto; e ao lado direito haverá uma credencia com um crucifixo e o Evangelho, diante do qual ajoelhará o novel cavalheiro para prestar o juramento do estylo.

« O ministro de Hespanha, duque de Tetuan, nos actos em que tem de intervir fazendo as vezes de secretario da ordem, expressar-se-ha no idioma hespanhol

« Na forma do juramento ha que notar o seguinte, com o que ficará completa a noticia.

« Depois do Sr. Fontes ter declarado que aceita a ordem e que é cavalleiro, ser-lhe-ha lido o juramento de que sustentará os direitos do chefe da ordem em tudo quanto não seja contrario aos interesses do rei de Portugal, a quem serve, etc.

« O Sr. Fontes responderá :— « Assim o juro, e assim me ajude Deus e todos os seus santos.

Quando o ministro de Hespanha disser : « que a ordem o recebe em sua amigavel companhia, o Sr. Fontes ajoelhado ante o rei, dirá : « Deus me dê graça para isso; e el-rei D. Luiz acrescentará : —« Em nome do Padre, do Filho e do Espirito-Santo. Depois o novel será abraçado por todas as pessôas que tiverem a ordem.

« A' noite houve jantar de gala no paço na sala de D. João VI, tocando duas bandas de musica nas salas contiguas. Foi convidado todo o pessoal da legação hespanhola.

— Foram já entregues ao duque de Tetuan o diploma e as insignias da grã-cruz de Santo Thiago, com que o Sr. D. Luiz agraciara o Sr. Canovas del Castillo.

« O duque de Avila foi agraciado com o grão de official da instrucção publica de França, pelo que escreveu ao Sr. Grévy presidente da republica franceza, agradecendo.

« A companhia formada pela *Société Financière* de Paris para a construcção e exploração do caminho de ferro da Beira Alta, já tem o seu capital subscripto e vai fazer a primeira emissão de obrigações a que se acha autorisada pelos estatutos.

« A emissão é de 86:117 obrigações, que são de 500 francos, dão 15 francos por acção e são reembolsaveis no fim de noventa annos. Este numero corresponde a 400 obrigações por kilometro e para amortisação e garantia de juro, basta-lhe a subvenção concedida pelo governo.

« As obrigações estão tomadas firmes por um syndicato, á frente do qual está a *Société Financière*, e suppõe-se que a subscripção publica será aberta ainda este mez, não havendo a receiar do seu exito, á vista da boa reputação que tem em França os caminhos de ferro portuguezes, erguidos do seu longo abatimento e do descredito a que em tempo chegaram, pelos cuidados intelligentes e pela probidade da administração portugueza das linhas do norte e leste.

« Proseguem as expropriações para a construcção do caminho de ferro da Beira Alta.

« Parece estar resolvido que a estação do caminho de ferro de Lemo seja construida a um kilometro abaixo desta povoação, no ponto em que a estrada da Anadia entronca na macadamisada da Beira.

« O tribunal da relação do Porto na sua ultima sessão, confirmou a sentença na causa em que era appellante o consul do Brasil e appellada a Sra. D. Maria Henriqueta de Lemos Alvellos, proprietaria do hotel Louvre, condemnando o appellante nas custas accrescidas.

« No 1.º do corrente foram inauguradas em Lisbôa as succursaes da pequena posta. Para a de Belém foi nomeado chefe o Sr. Ludovico da Gama, 1.º official da direcção geral dos correios.

« São seis as succursaes da pequena posta em Lisbôa, a saber : Terreiro do Paço, cáes dos Soldados, rua de S. Lazaro, largo do Rato, praça d'Armas, em Alcantara e Belém.

« Haverá em cada estação um empregado; a de Belém tem dous. Fica a cargo da estação de Belém a recepção das correspondencias dos paquetes transatlanticos, bem como a de todos os paquetes que fundearem em Belém. Estão abertas ao publico desde as 8 horas da manhã até ao pôr do sol.

« Tem corrido ha dias a noticia de que as repartições e armazens da alfandega de Lisbôa vão ser transferidos para o edificio da cordoaria nacional (a Junqueira), passando este estabelecimento para a margem esquerda do Tejo.

« Não creio que seja medida senão para mais tarde, pois a alfandega não póde ficar *fóra de portas*, isto é, a circumvallação da cidade teria de ser alargada préviamente. Além disso, a alfandega ficaria á grande distancia do centro do commercio. Entretanto todos concordam em que o edificio da cordoaria tem todas as condições necessarias para nelle se estabelecer a alfandega. No edificio da alfandega de Lisbôa tem-se feito com grande rapidez varias remoções de armazens por ameaçarem ruina immediata os respectivos pavimentos e paredes. Algumas repartições desta casa fiscal teem sido aproveitadas para armazens, por apresentarem mais solidez.

« Foi agraciado com a commenda da Conceição o barão de Campo Alegre, subdito brasileiro.

Na ultima sessão da Academia Real das Sciencias foi resolvido que se lançasse um voto de sentimento pela morte de dous academicos, os Srs. José Feliciano de Castilho e Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara.

« Foi presente á assembléa uma representação da Associação Typographica Lisbonense, solicitando o estabelecimento de uma orthographia normal da lingua portugueza. Esta representação é acompanhada de um officio do presidente daquella associação, o Sr. Eduardo Coelho.

« O vice-presidente communicou por parte do duque de Palmella, que este cavalheiro punha á disposição da Academia um manuscripto que esta corporação desejou comprar no leilão da livraria do marquez de Castello-Melhor e que o mesmo duque adquirio. O manuscripto é a *Arte da Marinharia*, roteiro de João Lisboa, o primeiro patrão das armadas.

« Desejando o presidente da Academia, S. M. o Sr. D. Fernando, assistir á sessão em que fosse discutido o parecer sobre a reforma orthographica, e não podendo S. M. comparecer nesta sessão, resolveu a Academia adiar aquella discussão para a sessão proxima.

« No *Diario do Governo* de 6 do corrente vieram publicadas as peças officiaes relativas ao fuzilamento, em 22 de fevereiro, do portuguez José da Costa Leitão, em Pinos Puentes. Dellas se conclue que houve muito tempo para reclamar o indulto, ou a commutação da pena, e que se tal se não fez é porque o vice-consul em Granada, que é hespanhol, se desleixou de fazer opportunas participações, e o consul portuguez em Cadiz, a localidade mais proxima, que é um official do exercito portuguez, tinha vindo fazer a Lisboa o seu tirocinio para major, o que será optimo para a sua carreira militar, mas prejudicial para os negocios do consulado a seu cargo. De modo que o ministro de Portugal em Madrid, habil diplomata, não teve conhecimento do triste successo senão quando era já um facto irremediavel.

« Toda a imprensa mais ou menos se tem occupado da questão e já clama pela reorganisação do serviço consular desta nação, que é dos mais absurdos, pois as cousas não podem, nem devem continuar como vão indo. Todo o subdito portuguez em paiz estrangeiro tem direito, por mais desgraçada que seja a sua situação, a que a sociedade portugueza, a patria, o proteja. E' preciso que um escandalo semelhante se não repita.

« O vice-consul em Granada foi immediatamente demittido.

« No *Diario de Noticias* vem uma carta, com informações de Madrid, das quaes se deprehende que não está bem averiguado que ao individuo fuzilado em Hespanha chamavam-lhe *el portugués*, mas não estava bem averiguado que fosse realmente, pois não estava matriculado em nenhum dos nossos consulados.

« Diz o mesmo que tendo-se dirigido o Sr. Lobo d'Avila (conde de Valbom) ao Sr. Silvella, ministro da justiça de Hespanha, lamentando o facto, já consummado, o Sr. Silvella lhe dissera que felizmente o pedido não fôra feito antes da execução do infeliz, pois, segundo as circumstancias aggravantes, era bem possivel passar-lhe pelo desgosto de se não obter o indulto, ou commutação da pena ultima.

« Insiste em todos estes promenores sobre tão triste acontecimento, porque tem aqui impressionado muito o publico e dado lugar a dezenas de artigos na imprensa quotidiana.

« O governo portuguez recebeu noticias vindas por Londres ácerca da expedição dirigida pelo Sr. Serpa Pinto, da costa occidental para a oriental da Africa.

Na data daquellas noticias estava o Sr. Serpa Pinto em boa disposição de saúde e junto da fronteira do Transwaal já em relação com os colonos europeus.

« Uma folha de Lisboa diz não ser exacto o que nos foi communicado pelo telegrapho, quanto a ser transferido de Lisboa o duque de Tetuan, ministro de Hespanha.

« Vai começar a lançar-se o cabo submarino desde Aden até ao Natal, tocando em Zanzibar e Moçambique. O governo inglez com razão apressa a realisação desta obra, que nas actuaes circumstancias é para a Inglaterra de altissima conveniencia.

« O projecto existia ha muito e é a companhia *Eaestern Telegraph* que tomeu a seu cargo o levantamento do cabo.

« Portugal já foi ouvido a tal respeito, visto que o telegrapho tem de tocar em Lourenço Marques, ou em algum outro ponto da nossa costa na Africa Oriental, e o governo portuguez prometteu contribuir com uma subvenção igual á de outros paizes que se utilisam com este melhoramento.

« Para Moçambique é tambem esta obra de grande importancia. »

Noticias da America

Pelo vapor americano *City of Rio de Janeiro* recebemos a *Correspondencia dos Estados Unidos*, da qual extrahimos as seguintes noticias :

ESTADOS-UNIDOS

A camara dos representantes, que é quasi toda democratica, rejeitou no dia 28 de fevereiro, a emenda do senado no *bill* dos correios, que garantia um subsidio á uma linha norte-americana de vapores para o Brasil.

Os representantes fizeram disto uma questão de partido, aproveitando mais este ensejo para o contrariar o presidente Hayes e o secretario Ewarts, nas suas vistas patrioticas de augmentar as relações commerciaes com o Brasil, America Central e do Sul.

Este facto causará bastante admiração aos leitores do Brasil que não comprehenderão facilmente como pódem coexistir sem graves complicações um presidente republicano, com seus secretarios ou ministros escolhidos em seu partido, e uma camara de representantes cuja maioria pertence ao partido contrario.

A principal razão é a de não assistirem os ministros ás discussões das camaras. Se se vota uma medida na camara dos representantes, passa ao senado para que a approve, o presidente a sancciona ou não : neste ultimo caso, volta ao congresso, que, se julga aceitaveis as razões que houve para o *veto* do presidente, volta a votal-a, e fica lei dos Estados Unidos, como succedeu recentemente com a questão da prata.

Nem o presidente se crê desairado, nem talla de crises e dissoluções e passam os quatro annos que dura a presidencia, sem mudanças no governo, trabalhando cada um em seu posto, para melhor administração do paiz.

A linha Roach, que é norte-americana e que esperava a preferencia para o subsidio, por ter já conseguido o do Brasil, perdeu muito com a não passagem na camara da dita emenda, approvada no senado e suggerida pelo presidente.

Ao publico *não* agradou muito esta deliberação e consta que vão haver diversas representações em pról do subsidio.

A' testa do movimento acha-se grande numero de manufactores e negociantes, que, querendo tornar patente a sua opinião, celebraram um *meeting* no Instituto de Cooper, dous dias antes de ser rejeitada a emenda.

A reunião foi presidida por Mr. Peter Cooper, o qual abrio a sessão com as seguintes palavras :

« Concidadãos —Achamo-nos reunidos aqui para ver e adoptar os meios adequados de promover e estender nossas relações commerciaes e amigaveis com o Brasil. Conhecemos que seu solo e seu clima lhes permittirá sempre produzir muitos artigos que o nosso povo tomaria com prazer em troca dos nossos productos. Para melhorar este grande interesse commercial, proponho que vá áquelle paiz uma expedição semelhante a que ultimamente foi ao Mexico, e estou certo pela reputação da dignissima pessoa que governa o Brasil, que nossos esforços para esta elecer relações commerciaes mais intimas terão alli devida correspondencia. »

Em seguida oraram os Srs. Zamacona, ministro do Mexico, Mr. Landsman, general Whiting e outros, e acabou o *meeting* pela approvação das seguintes proposições :

« Considerando que o rapido desenvolvimento das varias industrias dos Estados Unidos fizeram que seja nossa nação uma das que mais produz no mundo; que a habilidade dos artistas americanos nos collocou adiante de todas as mais nações e em muitos generos de industria, e que o consumo de nossos productos naturaes e industriaes é muito inferior ao que somos capazes de produzir ;

« Resolve se que exige uma politica prudente e patriotica que dediquemos nos esforços a descobrir novos campos de commercio nas nações do globo ;

« Resolve-se, que é dever nosso animar as communicações rapidas e frequentes com as nações consumidoras de nossos productos, e sobre tudo com a de nosso proprio continente.

« Resolve-se, que merece toda a nossa approvação a recommendação do secretario de estado em seu ultimo relatorio submettido pelo primeiro magistrado da nação no senado em 19 de dezembro de 1878 para que se estabeleça um systema postal oceanico entre os Estados-Unidos o Brasil e America do Sul, na que se declara que o interesse e o dever se unem para aconselhar que se promova a extensão do commercio por quantos meios sejam conducentes e justos : e que nós apoiaremos aos senadores e representantes no congresso em todas as medidas que adoptaram com este fim.

« Resolve-se que o presidente desta reunião nomeie uma commissão de nove membros com o dever de recommendar algum plano que tenda a promover o nosso commercio exterior, sobretudo nas nações do nosso hemispherio occidental.

Ficou nomeada a commissão de que formam parte membros de importantes casas industriaes e mercantis do alto credito no paiz.

— O presidente poz, no primeiro do corrente, a seu veto na lei contra os chins que passou em ambas as camaras do congresso.

Essa lei é uma violação do tratado entre a China e os Estados Unidos, passando no congresso contra a opinião do secretario de estado e a despeito da proverbial hospitalidade desta grande republica. O mais curioso do caso é que segundo disse, a medida agradou muito ao embaixados da China em Wosoingt n que vê nella motivo justo para que os chins não respeitem tão pouco outras clausulas do tratado com os Estados-Unidos, e que além disto não deve de estar muito satisfeito da situação dos subditos do celeste imperio na republica modelo.

O secretario Sherman enviou ao congresso uma carta na qual annuncia que haverá um deficit de $27,000,000 no orçamento, devido a lei que dispoz o pagamento das pensões atrazadas que chegaram durante o anno financeiro a $15,500.000 e á uma baixa de oito milhões na receita, se se approvar a reducção do imposto sobre o fumo.

Os factos vinham confirmar vantajosamente os orçamentos do secretario do thesouro que tinha calculado um saldo de mais de .... $ 8,000 000 da receita sobre a despeza : porém agora, e pelas ditas razões, se converte o saldo no deficit indicado.

Propõe o secretario do thesouro que se cubra este deficit com igual quantidade de bonds de 4% vendidos ao par, pois lhe parece melhor este systema que o de impor um novo imposto, que de todos os modos não seria immediatamente productivo. A carta do secretario Sherman é concludente e é cheia de dados expostos com uma simplicidade admiravel.

— As camaras do Estado de New-York votaram uma lei cujo fim é impedir a violação de sepultura, parecida a que esta cidade presenciou não ha muito com a tumba de Stewart. Diz a lei que todo aquelle que tirar um cadaver, ou parte delle do logar em que se ache enterrado, sem autorisação para isto, com intenção de vende-lo, ou de que sirva para estudos anatomicos, ou com o fim de obter uma gratificação ao devolvel-o, ou por maldade, será punido com prisão em uma das do Estado, pelo tempo de cinco annos.

Diz-se que o cadaver de Stewart foi devolvido á familia, mediante uma crescida somma e promessa de não divulgar o trato e de não perseguir aos culpados ; porém ainda quando não houvesse existido esta promessa não havia lei em New-York que castigasse este crime, nem ainda que de tal o qualificasse, e por conseguinte os profanadores só poderiam ser julgados pelo roubo de algum objecto que houvesse no féretro.

— Ha dias se fez em New-York uma dessas operações de Bolsa gigantescas que se vêem em poucas partes. Jay Gould vendeu 90,000 acções da estrada de ferro *Union Pacific* a $70.00 cada uma. Restam-lhe 100,000, e para formar-se idéa do que ganhou na negociação, basta dizer que as comprou a $30.00. Corre o boato que com o producto da venda se retirará da Bolsa este especulador terrivel, porém pessoas, alguma cousa inteirada, consideram o rumor como absurdo. Resultou da operação a subida das acções a 80 %, isto é, $80.00.

— A commissão dos negocios estrangeiros do senado encarregou o senador Hamlin de apresentar uma emenda á lei dos creditos, concedendo $7.000 á viuva de Mr. Bayard Taylor, que falleceu em Berlim, sendo representante dos Estados Unidos. O secretario de estado tinha recommendado que se désse á viuva, que ficou sem recursos, por uma vez, o salario de um anno do ultimo emprego do seu marido.

— Em junho de 1880 terá lugar o censo dos Estados-Unidos. A imprensa já tem calculado, partindo do censo de 1870 e do augmento que houve entre 1860 e 1870 e tendo em conta emigração, epidemia e outras causas, que a população dos Estados-Unidos em 1880 se approximará muito de 48 milhões

— Os democratas não cessam de empregar a maioria com que contam no congresso, para prejudicar quanto podem os funccionarios republicanos.

Agora se trata da accusação do ministro dos Estados-Unidos na China, Mr. Seward, sobrinho do celebre estadista do mesmo nome, por malversação e abuso de confiança no tempo em que foi consul geral em Shangai

A commissão da camara dos representantes encarregada de investigar sua conducta, quer que Mr. Seward apresente certos livros de contas, ao que se recusa este, dizendo que não podem pertencer ao dominio publico, e sim ao departamento das relações exteriores. O general Butler disse que si os livros pertenciam á Mr. Seward a camara não tinha direito de pedil-os, e que se eram documentos officiaes era o departamento de estado a quem se devia recorrer para que os désse

Porém apezar destas palavras do general dispoz a commissão que se prendesse a Mr. Seward, e sendo este levado em custodia á camara, a commissão quiz prival-o da liberdade até que satisfizesse o pedido.

Depois de uma calorosa discussão e a requerimento do general Butler foi solto, sem entregar os livros exigidos.

— No senado foi approvada a proposição que permitte aos advogados—mulheres apresentar se como taes, como advogados, queremos dizer—nos tribunaes federaes.

Uma das favorecidas pela dita medida enviou flores aos senadores que votaram em favor da proposição, e em maior quantidade aos que a assignaram.

COLOMBIA

Tinha rebentado uma revolução formidavel nesta republica, vendo-se o governo obrigado a enviar contra ella grandes forças. Sobre este assumpto assim se exprime a *Estrella* de Panamá :

« Rebentou uma revolução conservadora no estado de Antioquia. Deu-se já um combate perto de Manizales em um lugar chamado Olivares, em que houve 20 a 25 mortos, e se diz que foram derrotados os revolucionarios.

O governo declarou achar-se alterada a ordem publica em Antioquia [noticia official] e diz-se que o exercito foi elevado á 8,000 homens para marchar sôbre aquelle estado.

O governo de Cauca preparava 3,000 homens para enviál-os á fronteira do estado vizinho e já tinham partido os batalhões 4º e 5º de Cali e 21 de Palmira.

COSTA RICA

O presidente general Guardia regressou á capital em 20 de janeiro de seu passeio pelo litoral do Pacifico.

Augmentou-se grandemente o numero das escolas publicas, pelas quaes o governo mostra um vivo interesse.

Fazia tempo que não haviam crescido tanto os rios de Moin e Matena como nestes dias; porém não causaram maior damno que o arrastar da ponte provisoria sobre o Moin, que promptamente se poderá repôr. Chegaram á Limon as duas pontes de ferro para aquelles rios : quando estejam collocadas, haverá 36 milhas de via expedida para o trafico.

GUATEMALA

Em 10 do passado começaram as eleições em toda a republica para deputados á convenção constituinte, e não se havia notado symptoma algum de perturbação na ordem publica.

HONDURAS

As reformas introduzidas em 1878 na administração do estanque de aguardente augmentou consideravelmente as rendas publicas.

O governo acaba de receber materiaes de telegraphos para 150 leguas de fio, as quaes se collocarão entre Puerto Cortés e Tegucigalpa, a capital.

NICARAGUA

Por decreto do ministerio da fazenda havia sido nomeada uma commissão composta dos advogados D. Tomás Ayon e D. Benjamin Buerra para examinar as varias propostas apresentadas ao governo de Nicaragua para obter a concessão da empreza do canal interoceanico por aquelle Isthmo, e decidir qual seja, na sua opinião, o contracto que apresente mais segurança na execução e seja mais conveniente aos interesses do paiz

Em 11 de janeiro foi notificado ao Sr. Zavala o decreto que o declara eleito presidente da republica para o proximo periodo constitucional. O Sr. Zavala decidio-se a aceitar, desistindo da renuncia que havia feito quando se propoz sua candidatura, com o que deu uma prova de patriotismo, pois assim evita o paiz os perigos de ter que deixar a eleição ao congresso.

No 1º de março devia, pois, o Sr. Zavala tomar posse da presidencia.

S. SALVADOR

Em 18 se abriram as camaras legislativas, em que predomina o partido liberal. Leu-se a mensagem do presidente, a qual dá uma relação favoravel da condição industrial e commercial do paiz : diz que são amigaveis as relações com as nações estrangeiras, especialmente com as vizinhas republicas de Guatemala e Honduras.

Se pensa fazer importantes reformas á constituição, entre ellas, uma que se refere á reeleição do presidente e á duração do periodo presidencial, outra a autoridade que deve exercer esse funccionario no exercito. Com o fim de fomentar a mineração nos departamentos de Occidente o governo supprimio toda a classe de impostos nas machinas que se introduzam na republica para os trabalhos das minas.

Publicou-se um decreto mandando construir estradas de Cojutepeque e San Vicente ao formoso lado de Ilopango, com o fim de aproveitar a navegação deste na communicação entre aquellas cidades e a capital da republica.

HAITY

O general revolucionario Montmorency Benjamin, reunio seus partidarios da aldeia de S. Michel e Marmelade e marchou para Gonaives. O presidente Canal sahio ao encontro dos insurgentes e os desbaratou completamente. Benjamin fugio para os montes, ficando o governo senhor da situação.

S. DOMINGOS

Paz geral. Em 27 tomará posse de seu cargo o presidente Guilhermo Achava-se em bom estado a colheita do fumo.

VENEZUELA

No dia 17 chegara a S. Thomaz o Sr. Guzman Blanco e ia partir immediatamente para Venezuela. As ultimas noticias desta republica são de 8. O general Cedeno mandava na Guayra e Caracas, esperando a chegada de Guzman Blanco. Indica isto que era falso o rumor da sua prisão.

Noticias do Amazonas e Parà

O vapor *City of Rio de Janeiro* trouxe-nos cartas e jornaes com datas : do Amazonas 9, do Pará 18 do corrente. Eis o que delles colhemos :

AMAZONAS

— Como se vê do seguinte documento, acha-se terminado o conflicto suscitado entre o Rvm. vigario geral da provincia do Amazonas e o presidente da provincia :

« Paço episcopal, 8 de março de 1879.— Revd. Sr. vigario geral —Dos papeis officiaes que me foram remettidos pelo Exm. presidente dessa provincia o honrado Sr. Barão de Maracajú, e da relação que me mandou V. Revm.ª, fiquei plenamente inteirado do lamentavel incidente, que veio tão inesperadamente e sem motivo plausivel, romper as boas e amigaveis relações que mantinha com o governo provincial do Amazonas a administração diocesana.

« Ainda que muito me pése, não posso deixar de manifestar a V Revma. minha desapprovação ao seu procedimento em tal conjunctura.

« Foi este procedimento ao mesmo tempo irregular, imprudente e injusto.

« 1º Irregular, porque no regimen em que vivemos de mutua alliança entre a igreja e o estado, o direito de coacção é exercido por meio deste, em virtude da tutela e protecção que elle deve á igreja. Ora este adjutorio da força, nós, homens da igreja, não devemos jámais invocal-o senão quando formos ou impedidos, ou gravemente perturbados no exercicio do nosso culto. Com effeito, sendo o exercicio da nossa religião uma cousa em si licita, ninguem tem direito de nol-o vedar, e o proprio direito natural nos faz considerar como injusto aggressor quem quer que venha perturbar-nos ou impedir-nos na pratica do actos licitos. Neste caso, porém, a força que deve repellir a aggressão não póde ser a particular que está nas mãos dos individuos, mas a publica que está nas mãos do estado. A ordem da sociedade assim o exige.

« O estado catholico deve, pois, com seus meios apoiar a acção da igreja, e defendel-a contra os que pretendem ou obstar, ou perturbar gravemente a propagação das doutrinas e o exercicio das funcções sagradas que por Jesus Christo lhe foram confiadas. O nosso direito é, nem póde deixar de ser, estrictamente correlativo a esta obrigação.

« Ora V. Revm. não invocou a força publica de conformidade a esta regra.

« O simples facto de um protestante e um hebraico que por acaso se encontram na rua com o SS. Sacramento, e contentam-se de tirar o chapéo em signal de respeito, sem curvar os joelhos, não constitue um obstaculo ou uma grave perturbação ao exercicio do nosso culto. Portanto foi irregular a voz de prisão dada neste caso.

« Além disso nos canones da igreja Catholica não ha um só que autorise os sacerdotes a invocar, na hypothese de que tratamos, o auxilio da força.

« Um procedimento violento nestas tristes emergencias causaria muitas vezes maior e mais escandaloso desacato; e por isso manda a moral que se use antes, de tolerancia e paciencia, maiormente attendendo ao estado social em que vivemos, no qual já não existe infelizmente unidade de crenças.

« Emfim esta é a praxe da Igreja. Inflexivel na affirmação das verdades que Jesus-Christo lhe ensinou e na condemnação dos erros e seitas oppostas, mostra-se a igreja animada da maior indulgencia e brandura quando se trata da pessoa

ILEGÍVEL

dos errantes. Em Roma, quando o poder temporal estava unido ao ecclesiastico na pessoa dos Sumos Pontifices, nunca se usou d'aquelle para prender ou protestantes ou outros dissidentes, que vinham em grande cópia á cidade eterna, entravam pelas nossas igreja, e assistiam ás nossas funcções sagradas. Nunca estes foram maltratados ou perseguidos de modo algum. Em Londres eu mesmo vi que, quando se celebravam os officios catholicos, muitos protestantes se conservavam em pé nas portas da igreja, admirando curiosos o espectaculo de nossas ceremonias.

Nunca, porém lá houve um padre que se lembrasse de obrigal-os a ajoelhar. Este acto é proprio do culto, e não podemos impôl-o pela força. Pedir, exhortar, mostrar, quando se trata de catholicos, o horror deste procedimento de recusarem a Nosso Senhor Jesus-Christo que elles crêem presente na Eucharistia, o signal de adoração que lhe tributam os anjos no céo, os homens na terra, e até os demonios nos infernos, segundo aquillo do Apostulo : *Ao nome de Jesus, dobre-se todo o joelho nos céos, na terra e nos infernos*, eis ao que nos devemos limitar.

« Podemos e devemos tambem estabelecer regras, e inculcal-as com autoridade aos fiés, no intuito de evitar toda a profanação dos templos e das funcções sagradas, mas não será conveniente, em casos identicos, empregar meios violentos de prisão e outras que não condizem com o espirito de nossa vocação, com a praxe da igreja e com as leis que de facto regulam entre nós as relações dos dous poderes.

« 2.° Além de irregular foi o procedimento de V. Revm. imprudente. Desde que o digno Sr. Dr. chefe de policia nos termos mais convenientes ponderou-lhe, em resposta ao officio de V. Revm., que na legislação do paiz não havia meio coercitivo para o caso, e que sendo os dous presos sectarios de differente crença, tendo tirado os chapeos em signal de respeito, e não proferido palavra ou feito gesto que se podesse considerar como um desrespeito á religião do estado, lhe parecia não haver lugar para uma repressão por parte da policia, incumbia á V. Revm. a isto conformar-se, e ir mesmo ao Dr. chefe de policia explicar a boa intenção com que procedera, e procurar terminar do melhor modo tão desagradavel incidente. Em vez disto responde V. Revm. ao mesmo Dr. chefe de policia, chamando de *absurda* a sua doutrina e tratando a este magistrado com desabrimento e arrogancia dignos do mais severo reparo.

« Mas a imprudencia sóbe de ponto na aspera e desrespeitosa resposta dada por V. Revm. ao Exm. Sr. presidente da provincia, que como autoridade legitima, representante dos supremos poderes do estado nessa provincia, devia merecer-lhe toda consideração e respeito. *Lando et? in hoc non laudo*, para fallar como S. Paulo,

« Que direi do inqualificavel *protesto* que V. Revm. estampou n'um papel publico com sua assignatura? A imprudencia toca ahi aos ultimos limites, declarando-se até V. Revm. *cidadão independente*, como quem não está de modo algum sujeito aos poderes civis do estado !

« 3.° Isto já não é só imprudencia, é injustiça. A justiça manda que demos a Cesar o que é de Cesar, e a Deus o que é de Deus.

« Se o poder publico nos quer obrigar a fazer actos que repugnam á nossa consciencia, se nos ordena uma acção que está fóra de sua alçada e de que resultaria, se a fizessemos, prejuizo e escandalo grave para almas, podemos e devemos repetir-lhe o *non possumus* dos Apostolos; mais isto mesmo em termos sempre commedidos e respeitosos. Mas aqui não se trata disto. O que declara o Exm. presidente ? Declara que *legalmente* a prisão effectuada foi irregular, e espera que não se reproduza mais essa irregularidade. A prisão não é acto do nosso sagrado ministerio. Decidindo sobre a legalidade de uma prisão, a autoridade publica civil não sahio da área de sua competencia, e portanto devia ser acatada e obedecida.

« O procedimento contrario é, pois, injusto e condemnado por S. Paulo, quando diz : « Todo homem seja sujeito ás potestades superiores; pois não ha poder que não venha de Deus; e os poderes que estão legitimamente estabelecidos são ordenados por Deus. Portanto, quem resiste ao poder, resiste á ordem de Deus; e os que resistem, incorrem em condemnação. »

« Magoa-me bastante que nestes tempos em que somos tão violentamente accusados de revoltar-nos contra a soberania do estado, para só admittir a da Igreja, até nas cousas civis e temporaes, o que é absolutamente falso, prestasse V. Revm., por seu procedimento, o flanco a essas injuriosas e infundadas accusações.

« A verdadeira doutrina, porém, ahi fica explicada e estabelecida a regra que se deve observar a tal respeito em toda a diocese.—Deus guarde a V. Revm.—+ *Antonio*, Bispo do Pará.—Rvd. Sr. padre Raymundo Amancio de Miranda, vigario geral do Alto Amazonas. »

— Regressou de Silves á capital o Sr. Dr. Jonathas de Freitas Pedrosa, que alli fôra prestar os serviços de sua profissão de medico.

— O *Amazonas* diz o seguinte : « Veio de passagem no vapor *Arary* e nelle regressou para Belém o Sr. Dr. Andréa-Ainty, sacerdote italiano muito distincto, que, segundo nos informam, exerceu o importante cargo de secretario do nuncio apostolico na côrte do imperio. S. S. foi visitado pelo Exm. Sr presidente da provincia e por grande numero de pessoas gradas. »

— Os larapios faziam repetidas excursões nocturnas na capital.

— As noticias sobre os ultimos acontecimentos da França encheram de contentamento os francezes residentes em Manáos, os quaes na noite de 27 illuminaram e embandeiraram a fachada das casas de sua residencia.

— Escasseava em Manáos a carne verde e o peixe.

— Renderam no mez de janeiro ultimo :

— Alfandega 14:743$429.
Recebedoria provincial 72:749$382.

PARA'

— Em 18 do corrente escreve nosso correspondente :

« A' carta dirigida pelo bispo diocesano ao conselheiro Paranaguá sobre os ultimos acontecimentos politico-religiosos havidos na provincia, acabam de publicar os Drs. José da Gama Malcher, Jayme Paulo Bricio, José Coelho da Gama e Abreu, Domingos Antonio Rayol, e Pedro Chermont de Miranda, uma outra que dirigem ao mesmo conselheiro em refutação áquella.

« São 9 horas, momento em que principio a escrever a presente, e ás 10 o vapor norte americano *City of Rio de Janeiro*, com as suas costumadas pressas, deve fechar a malla.

« Não são felizmente por aqui variadas as novidades ; o que ha, porém, ahi vai :

Achava-se até hontem á tarde na excolonia *Benevides*, actualmente chrismada em *Nossa Senhora do Carmo*, o presidente, que alli fôra, em companhia do commandante das armas, chefe de policia e outras autoridades. Segundo consta a viagem de S. Exc., tem por objecto examinar o estado desta colonia, a sua administração, contra a qual levantam-se não pequenos reclamos, e especialmente no qne se refere á applicação dos dinheiros publicos.

« Por aqui tem havido muitos telegrammas assustadores, uns dando a nomeação do juiz de direito da comarca do Marajó, que é cunhado do dissidente liberal desta provincia, Dr. Joaquim José de Assis, como nomeado chefe de policia ; outros, desmentindo semelhante noticia ; outros, emfim, explicando os factos, de que aquelle juiz ficára avulso, e que em substituição ao ex-chefe de policia do Pará, Dr. Ventura, fôra designada a comarca de Marajó.

« Fallou se em seguida da substituição do Dr. José Joaquim do Carmo, sendo em seu lugar nomeado o brigadeiro Hermes, actual commandante das armas.

« Tudo isto foram esperanças e bons desejos, alguns, com particularidade de quem está na opposição !

« Acaba de chegar o *Bahia*, que regressa amanhã ás 4 horas da tarde, como é costume ; se poder por elle direi ainda algumas cousa, se houver acontecimento imporportante.

« Como disse em outras missivas, o patacho *Colombo*, d'ahi vindo ha pouco e pertencente á casa de Lima & Hollanda, foi comprado pelo governo para servir no canal de Bragança de barca pharol.

« Apezar dos reclamos da opposição. o preço foi razoavel 23:000$000 ; mas, não obstante, os reparos á que o proprietario é obrigado a fazer, para a sua efficaz segurança, o que este quiz foi ver-se livre delle. »

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 13 DE FEVEREIRO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO

[*Conclusão*]

O Sr. Cisnêros — Sr. presidente, temos chegado á parte mais importante dos nossos trabalhos legislativos, aquella que se refere á fixação da força policial, importante não só porque é esta a occasião em que todos os membros desta casa podem manifestar-se com mais franqueza e expansão sobre a marcha dos negocios publicos, importante ainda porque é aquella parte dos nossos trabalhos na qual maiores economias se podem realisar em favor dos cofres provinciaes.

Na sessão de hontem o meu illustre amigo, que se assenta á minha direita, liberal dos velhos tempos, impugnando, em uma das sessões passadas uma das disposições do projecto do orçamento, aquella que suprime a congrua dos coadjuctores, entre os motivos de sua impugnação, apresentou o de juramento prestado nesta casa.

Eu, Sr. presidente, divirjo nesta parte do meu illustre amigo....

O Sr. Malaquias—Estamos de accordo neste ponto.

O Sr. Cisnêros—Estimo muito.

O Sr. Clodoaldo—Já vê que não está só.

O Sr Cisnêros ... porque se o juramento prestado nesta casa é um laço que deve prender a consciencia de qualquer dos nobres deputados, em questões que dizem respeito aos interesses publicos, me parece que, a ser a logica uma verdade, tambem deve perder em relação aos negocios politicos.

E se assim fôra, Sr. presidente, se essa doutrina podesse passar como exacta, se podesse ser aceita como verdadeira, então é incontestavel que se tornariam mui restrictas as attribuições desta assembléa provincial, visto como a nenhum dos seus membros seria, sequer permittido alongar as vistas pelos longes do futuro, nem tão pouco externar pensamentos e votos pela prosperidade e bem estar moral e material desta patria infeliz.

Penso ainda, Sr. presidente, que o juramento, que poderia prender o homem em épocas passadas, em épocas remotas, em que dominou o estado theologico, hoje já não tem razão de ser, já não pode ter a mesma força daquellas remotas eras, porque, entre outros motivos, seria um obstaculo aos grandes commettimentos, um verdadeiro embaraço ao desenvolvimento dos principios do seculo.

Demais, Sr. presidente, o juramento tal como está redigido no regimento desta casa só pode ser aceito debaixo deste ponto de vista : em relação ao zelo e probidade com que devem proceder os membros desta assembléa.

O Sr. Malaquias—E respeito ás leis.

O Sr Cisnêros—Em relação, porem, á manutenção da forma do governo e da religião, tal como se acha adoptada pelo estado, é completamente inutil e ocioso esse juramento, tal como se lê no regimento, pois sabemos todos que as assembléas provinciaes, encerradas em estreitos limites, não tem de modo algum attribuições nem para mudar a forma do governo nem tambem para revogar o art. da constituição, o que a assembléa geral ainda não julga opportuno.

Estabelecidos esses principios, feitas estas considerações geraes, Sr. presidente, com que estão aborrecendo os illustres membros desta casa (não apoiados) segundo diviso em suas physionomias (não apoiados) eu quero chegar á conclusão de que em minhas vistas politicas, sempre ligadas á forma republicana, unica que poderá salvar este paiz, de que em minhas aspirações tendentes ao bem estar da communhão brasileira, não me posso considerar preso pelo juramento aqui prestado.

Um Sr. Deputado—Tanto mais quando elle se faz com restricções mentaes.

O Sr. Cisnêros—Esta theoria, se tal nome lhe pode caber, só pode ser aceita por algum hypocrita, ou jesuita.

O mesmo Sr. Deputado — Não senhor ; é da igreja.

(Cruzam-se diversos apartes.)

O Sr. Cisnêros—Não é da igreja ; apenas de alguns bispos.

(Apartes.)

O Sr Cisnêros—Eu não acompanharei, Sr. presidente, os illustres deputados no terreno em que collocaram a discussão em relação ao projecto de força policial....

Um Sr. Deputado—Isso é uma censura do deputado que iniciou a discussão.

O Sr. Cisnêros—.... não acompanharei aos illustres deputados na discussão de questões pessoaes, porque continuo a pensar e a affirmar que os homens me são indifferentes, ao passo que os principios são tudo.

Entre nós não ha homens que representem principios, se não aquelles que seguem as idéas e doutrinas republicanas (riso) ; os mais, isto é, aquelles que pertencem aos chamados partidos constitucionaes, apenas representam ambições immoderadas, interesses pessoaes, aspirações e desejos de ir ao poder, onde uma vez chegados se entregam ás delicias de Capua, esquecendo os grandes interesses do paiz. Isto não só é relativo ao partido conservador, como ao proprio partido liberal.

Um Sr. Deputado—O mesmo podemos dizer de V. Exc.

O Sr. Cisnêros— Neste paiz os principios estão com o partido republicano.

O Sr. Malaquias—O partido republicano não quer ir ao poder.

O Sr. Cisnêros—Necessariamente.

O Sr. Malaquias--Então tem ambições.

O Sr. Cisnêros—Mas não quer ir ao poder, só pelo gozo deste, como succede com o partido liberal e o conservador ; não quer ir ao poder pela mão do Imperador ; não: quer ir ao poder pela mão do povo, pela força da opinião publica, para reformar instituições e costumes.

Como ia, pois, dizendo, não quero encarar a questão em relação ao projecto de força policial debaixo do mesmo ponto de vista em que o fizeram os nobres deputados, que me precederam na tribuna, mesmo porque me seria difficil collocal-a em tal terreno, desde que são mui differentes os nossos intuitos politicos.

Entendo, Sr. presidente, que todos os males que affligem este paiz, e de que tanto se queixam os partidos constitucionaes quando fóra do poder; que todas as decepções e desillusões porque vamos passando de anno a anno, de dia a dia, não se originam tão sómente no systema eleitoral que nos rege, não se originam tão sómente em actos mais ou menos violentos e abusivos que possam praticar e effectivamente pratiquem as autoridades constituidas, desde o ministro até o ultimo inspector de quarteirão; mas tem suas raizes, tem seus fundamentos na instituição que, por um habil manejo da hypocrisia unida á força, nos foi imposta pelo primeiro imperador.

Assim, Sr. presidente, é meu pensar que jámais chegaremos á posse da verdade, ao gozo da moralidade, ao exercicio da verdadeira liberdade, debaixo do regimen monarchico que nos rege; porque, além de não passar ella de uma apparatosa ficção, encerra em si um dos mais odiosos privilegios, aquelle pelo qual se colloca a suprema magistratura do estado, o supremo governo da sociedade nas mãos de uma unica familia !

Esta é a grande, esta é a verdadeira olygarchia do paiz, que todos devemos combater. Della decorrem naturalmente as olygarchias das provincias, as olygarchias de familias, a que se referio um nobre deputado que me precedeu. Em um paiz que é monarchico, que tem uma familia reinante por direito divino, que consente na cupula do edificio social um homem absorvendo todos os poderes do estado, toda vida politica e social da communhão, em um paiz tal hão de necessariamente existir olygarchias de ordem inferior. E se o illustre deputado, que se assenta á minha esquerda, combate as olygarchias alludindo aquella que se levanta no seio do partido liberal, para ser consequente, deve combater a grande olygarchia...

O Sr. Malaquias—Apoiadissimo.

O Sr. Cisnêros—... que domina este paiz.

O Sr. Lourenço de Sá—Por ora limito-me ás olygarchias de ordem inferior. (Ha outros apartes].

O Sr. Cisnêros—O que é incontestavel é que a causa de todos os nossos males está na cupula do edificio social, segundo a expressão do nobre deputado que me fica em frente, está na grande olygarchia.

Vozes—Não ha olygarchia.

O Sr. Cisnêros—Ha, e olygarchia funesta e prejudicial ao paiz, como ambos os partidos monarchicos declaram em sua imprensa, quando estão fóra do poder, porque toda palavra d'ordem, toda impulsão, todo movimento, toda vida politica, parte da monarchia, parte do imperador.

Agora mesmo, Sr. presidente, o partido liberal do imperio que em 1868 censurava ao conservador a subida ao poder, attribuindo-a ao que elles chamam—poder pessoal—ao meu ver sem muita razão, como depois explicarei. Agora mesmo, digo é o proprio partido liberal que sobe ao governo do estado, devendo sua ascenção ao poder pessoal, do mesmo modo e pela mesma maneira que os conservadores. Não foi portanto a opinião publica, não foi a manifestação de voto popular que elevou o partido liberal ás comiadas do poder.

O Sr. Cunha Mello—Foi a força dos principios.

O Sr. Cisnêros—Foi a mão potente do imperador.

O Sr. Malaquias—Foi a eleição directa.

O Sr. Cisnêros—Pela força dos principios não podia ser, porque esses mesmos principios que os liberaes inscreveram com tanta emphase em seu programma, hoje quasi que tem desapparecido completamente, subsistindo apenas um—a eleição directa. Como liberal que fui dos velhos tempos, Sr. presidente, liberal de 1849, eu não deixo de ter ainda minhas sympathias aos liberaes.

O Sr. Barão de Tabatinga—Nesse tempo o nobre deputado era menino.

Outro Sr. Deputado—V. Exc. no tempo da liga foi secretario do governo.

O Sr. Cisnêros—E' exacto; mas não seguia politica, era apenas funccionario publico ; não adheri á idéa da liga, porque esta quanto á mim, não foi mais do que uma perfida manobra do imperador, para do partido conservador tirar um certo elemento de força, introduzil-o no partido liberal e matar as aspirações deste.

Dizia eu, Sr. presidente, que tenho ainda minhas sympathias pelo partido liberal, pelo que lamento a marcha que tem elle seguido na direcção dos negocios publicos, não só no imperio, mas tambem em cada uma das provincias.

Com effeito, se lançarmos as vistas para o governo geral, veremos que o illustre ex-ministro da fazenda, o Sr. Silveira Martins, liberal ás direitas, até certo tempo, desde que envergou a farda de ministro, a que chamara libré, tornou-se extremamente autoritario (não apoiados) e orgulhoso. A aproximação ao throno a tal ponto o transformou, que elle foi levado á extremidade de desconhecer a propria representação nacional, de denominal-a—feitura do governo.

O Sr. Malaquias—Ninguem provou semelhante cousa; V. Exc. está emprestando pensamentos que o ministro não teve.

O Sr. Cisnêros Se continuarmos a examinar a politica do governo do Rio de Janeiro veremos ainda que ella não tem tido para com as provincias flagelladas pela secca a necessaria solicitude.

Ultimamente no Rio Grande do Norte conflictos se tem dado, não só na capital, como tambem no interior, em consequencia da suspensão de soccorros ás victimas da secca.

Um Sr. Deputado—V. Exc. não está bem informado desse facto.

O Sr. Cisnêros—Estou perfeitamente informado; tenho naquella provincia muitas relações.

O mesmo Sr. Deputado—Então não é verdade o que diz o ministro do imperio ?

O Sr. Cisnêros—O Sr. ex ministro da fazenda que se compromettera solemnemente a não emittir papel moeda, foi o proprio que emittio quarenta mil contos. Eis ahi qual tem sido o procedimento contradictorio não só desse ex-ministro, como de alguns homens eminentes que dirigem o partido liberal do imperio.

O Sr. Malaquias—O Sr. Silveira Martins está acima dessas censuras.

Outro Sr. Deputado—A camara deu-lhe um voto de confiança, depois de ouvil-o justificar-se.

O Sr. Cisnêros—Em minha opinião a camara temporaria tem sido completamente esteril...

O Sr. João de Sá—Nada ha bom para o nobre deputado, á excepção de um partido que não existe.

O Sr. Cisnêros—... nada tem feito de aproveitavel ao paiz, e do muito que della se esperava. Consta que o seu papel se limitará a approvar uma lei convocatoria de uma constituinte, que terá de decretar a eleição directa...

Um Sr. Deputado—Ainda não appareceu o projecto.

O Sr. Cisnêros—... mas uma eleição directa com um censo elevado, de modo que ella deixa de ser a manifestação da vontade popular, para ser a expressão da vontade de uma olygarchia dinheirosa.

Um Sr. Deputado—O povo não fará questão disto.

O Sr. Cisnêros—Eu, Sr. presidente, tenho muito medo da eleição directa, porque me parece vêr nella uma especie de laço armado ao paiz, desde que o Imperador á ella accedeu, desde que a convocação da—chamada constituinte—partio d'elle, foi idéa sua.

O Sr. Cunha e Mello—E' idéa do paiz.

O Sr. Cisnêros—A idéa do paiz, em outros termos, do partido liberal e do conservador, era a eleição directa, não feita por uma constituinte, e sim por uma legislatura ordinaria.

Um Sr. Deputado—E' V. Exc. quem combate a idéa da convocação de uma constituinte ?

O Sr. Cisnêros—Reconheço effectivamente a necessidade da convocação de uma constituinte, não para que venha simplesmente, como verdadeira chancellaria, sellar ou approvar um projecto de eleição directa, determinado e detalhado de antemão em duas bases principaes, mas para realisar profundas reformas, mesmo porque uma constituinte é uma entidade extraordinaria, que sahe fóra das normas do direito commum. Eu quizera, Sr. presidente, uma constituinte não sómente para decretar a eleição directa, não com o censo, que se pretende, mas tambem para a reforma do art. 5.° da constituição, e ainda para a reforma do poder moderador, para sua completa suppressão, porque no poder moderador é que está acastellado o—tal poder pessoal—de que amargamente se queixam o partido liberal e o conservador, quando estão fóra do poder, isto é, na opposição.

O Sr. João de Sá—E o republicano ?

O Sr. Cisnêros—Se o partido liberal, na opposição, queixa-se do—poder pessoal—deveria tambem ou deve, para ser logico e coherente, reformar o poder moderador, se não extinguindo-o completamente, ao menos modificando-o ; do contrario é querer os fins, sem querer os meios.

Um Sr. Deputado—Dizem isto sem provas, tanto um como outro.

O Sr. Cisnêros—Isto não carece provas a observação dos factos o demonstra. A verdade é que existe no paiz um poder acima de todos, que tem absorvido os demais poderes, que a constituição diz serem delegações da nação, que concentra os poderes legislativo, judiciario, executivo. Isto é uma organisação politica monstruosa, uma grande usurpação, um absolutismo intoleravel. Se uma constituinte fôr convocada sómente para a approvação do projecto da reforma eleitoral, nada absolutamente terá feito o partido liberal ; terá mentido á sua missão...

O Sr. Deodoro Catanho — Se podermos fazer a eleição directa, já teremos alcançado alguma cousa.

O Sr. Cisnêros—... não terá realisado no poder aquillo que tanto promettêra na opposição.

Passemos, Sr. presidente, dos factos da politica geral para as occurrencias da provincial, para os acontecimentos que se desenrolam diante das nossas vistas, e que mais devem prender a attenção desta assembléa.

Entendo, Sr. presidente, que a marcha da administração provincial não tem sido como fôra para desejar ; tem sido má ; o presidente da provincia tem descurado os legitimos interesses desta. Ha dias, em uma das sessões passadas, fallou-se muito em moralidade e em virtude, a proposito das demissões do administrador da casa de detenção e do delegado de policia desta capital, as quaes foram dictadas em homenagem aos principios de justiça e honestidade.

Admira que S. Exc. o Sr. presidente da provincia, para ser coherente não tenha tambem demittido alguns empregados do consulado que, segundo um exame ou syndicancia procedido naquella repartição e existente na secretaria do governo, foram encontrados em graves faltas.

Um Sr. Deputado—V. Exc. já leu esses documentos ?

O Sr. Cisnêros—Digo que foi nomeada uma commissão de syndicancia para examinar o consulado provincial, e que essa commissão descobrio serias omissões da parte de certos empregados, e irregularidades na escripturação.

O mesmo Sr. Deputado—Mas como V. Exc. sabe disto ?

Outro Sr. Deputado—Diz por ouvir dizer.

O Sr. Cisnêros—Entretanto S. Exc. não prestou a devida attenção ao resultado de exame ; não tem portanto procedido justa e honestamente. Era seu dever demittir essos empregados, sob pena de parecer justo e severo para uns, e patrono e decidido de outros.

E tanto é verdade existirem taes documentos que, sendo elles solicitados pelo nobre deputado que se assenta á minha direita, foi o seu requerimento rejeitado, afim de continuarem no mysterio em que estão envolvidos. Demais isto é um facto que está no dominio publico, que quasi toda esta cidade conhece.

Portanto, Sr. presidente, por este lado é digno de toda a censura o administrador da provincia.

Ainda em relação ao processo eleitoral, de que occupou-se o illustre deputado que me precedeu na tribuna, S. Exc. não deixou de ter suas culpas, mas culpas que lhe podem ser perdoadas, pois constituem vicio antigo neste paiz Sabe-se que entre nós não ha, de longa data, eleições no sentido verdadeiro da palavra ; ha apenas uma simulação, um verdadeiro simulacro....

O Sr. Barão de Nazareth — Mas isto não se deu no Cabo ?...

O Sr. Cisnêros — .... que ás vezes, quando não é uma comedia, é uma tragedia tristissima.

Respondendo ao aparte do nobre deputado, tenho a dizer-lhe que aquillo que se deu no Cabo, deu-se em muitas freguezias : escreveram-se apenas actas. Foi o que se deu em S. José, em Afogados e em outras freguezias.

Um Sr. Deputado — No Cabo não se votou?

O Sr. Cisnêros—Não se votou.

O mesmo Sr. Deputado — E como o nobre deputado fez uma lista ?

O Sr. Cisnêros—Eu não fiz parte da mesa.

O mesmo Sr. Deputado—Mas fez uma lista.

O Sr. Cisnêros—Como eleitor aceitei o facto ; mas affirmo que no Cabo não se fez eleição.

O mesmo Sr. Deputado — O Cabo protesta : houve eleição.

O Sr. Cisnêros—Houve eleição como houve em algumas freguezias desta cidade e em outras, onde o partido liberal concedeu ao conservador o terço, por combinação.

O Sr. Barão de Nazareth—Em Afogados houve terço mas tambem houve eleição.

O Sr. Cisnêros—Não houve tal eleição.

(Apartes.)

O Sr. Cisnêros.- Neste paiz sabemos todos que não ha eleição, em consequencia do que os partidos devem reclamar constantemente pela reforma do processo eleitoral. Isto, que agora os nobres deputados pronunciam pelos labios, não sentem no coração, pois que sabem, tem plena consciencia de que estou dizendo a verdade. (Não apoiados e vivas reclamações).

O Sr. Malaquias—V. Exc. então tirou privilegio de dizer exclusivamente a verdade?

O Sr. João de Sá — Assim como o nobre deputado não está dizendo a verdade.

O Sr. Cisnêros—Eu estou dizendo a verdade, porque neste paiz não ha deputados geraes, nem provinciaes, nem senadores ; todos são nomeados ou pelo governo ou pela policia, quer domine o partido conservador, quer o liberal.

Um Sr. Deputado — O nobre deputado é do governo ou da policia?

O Sr. Cisnêros—Eu não sei : dizem uns que sou do governo, outros que sou da policia, outros ainda que sou do Sr. Epaminondas de Mello, outros mais que sou do Sr. Luiz Felippe. Ora, no meio de tantas opiniões eu nada sei. Como dizia, por esse lado o presidente é digno de censura, mas pode ser absolvido, porque trata-se de um vicio de longa data. Ha porém uma falta que não lhe posso perdoar : sua intervenção na freguezia da Varzea.

Um Sr. Deputado—Não apoiado ; se interveio foi para manter a ordem.

(Ha outros apartes).

Um Sr. Deputado—O nobre deputado é eleitor ?

O Sr. Cisnêros—Tenho um diploma que me deram, mas não sou eleitor, eleito em uma eleição regular, eleito pelo povo.

O Sr. Barão de Nazareth—Foi o partido liberal quem o elegeu.

O Sr. Cisnêros—Não foi tal. Foram cidadãos que se congregaram e distribuiram votos como lhes aprouve.

O Sr. Barão de Nazareth - Não ha tal.

O Sr. Cunha Mello—Nesse caso V. Exc. não deveria ter aceitado o diploma.

O Sr. Cisnêros—Se devia ou não, é outra questão ; é negocio com a minha consciencia ; mas eleitor por um processo regular de eleição não o sou absolutamente. E d'ahi vem que tambem não sou deputado por uma fórma regular....

O Sr. Epaminondas da Cunha—Muito regular e legitimamente eleito.

O Sr. Cisnêros—... porque se o corpo eleitoral votou em mim, esse corpo eleitoral nem é a expressão da verdade, nem da vontade popular, desde que na sua formação não deixou de entrar em coloio a fraude e a violencia, companheiras inseparaveis em todas as eleições—liberaes e conservadoras.

O Sr. Malaquias—Portanto V. Exc. é representante da fraude e da violencia em conloio ?

O Sr. Cisnêros—E' outra questão que pertence á minha consciencia.

O Sr. Malaquias –Isso não é materia de consciencia.

[Ha outros apartes].

O Sr. Cisnêros—Penso que é uma questão de consciencia. Entendi, Sr. presidente, que ainda que illegitimo representante da provincia, poderia prestar-lhe alguns serviços.

Agora, Sr. presidente, considerando o projecto de força policial, eu não posso aceital-o em todas as suas partes, visto achar excessivo o numero de 850 praças, de que trata o art. 1°.

O Sr. Barão de Nazareth--O art. 1° já foi approvado ; é o 2° que está em discussão.

O Sr. Cisnêros— Cumpria á commissão ser mais explicita em relação a algumas disposições de leis, a que se refere o projecto.

O Sr. Barão de Nazareth—Não é isso o que está em discussão.

O Sr. Cisnêros—E' justamente a materia do artigo em discussão. Como é possivel votar sobre elle sem detido exame das leis a que se refere ?

O Sr. Magarinos—V. Exc. devia conhecel-as ; estão publicadas officialmente. A commissão nenhuma culpa tem de que V. Exc. não procurasse consultal-as.

O Sr. Cisnêros—Eu desejaria que a commissão me désse os motivos que teve para augmentar os vencimentos do tenente cirurgião do corpo policial, em uma época em que são necessarias as maiores economias.

Um Sr. Deputado—Sabe-se que o tenente-cirurgião não presta os mesmos serviços que um official de policia.

O Sr. Pereira de Brito—Presta muito maiores, porque faz todos os corpos de delicto d'aqui, da capital, e tem de sahir constantemente para o campo em diligencias.

(Ha outros apartes).

O Sr. Cisnêros—Tendo, Sr. presidente, mais ou menos exposto o meu pensamento, com relação á marcha dos negocios publicos, quer do imperio, quer das provincias, nada mais devo accrescentar sobre o projecto de força policial, aguardando-me para a 3ª discussão ou para o debate que se estabelecer sobre os outros artigos.

Em consequencia, tenho concluido.

Encerrado o debate, é approvado o artigo e rejeitado um aditivo apresentado pelo Sr. Lourenço de Sá.

São igual e successivamente approvados os mais artigos do projecto, que a requerimento do Sr. deputado Magarinos, é dispensado de interesticio para entrar em 3ª discussão.

E' sem debate approvado em 2ª discussão o projecto n 50 deste anno, autorisando o presidente da provincia a conceder a D. Rita Francisca dos Anjos Chacon, professora publica de Nossa Senhora do O' de Maranguape, seis mezes de licença, com ordenado sómente.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 65 deste anno [orçamento provincial].

Reconhecendo-se não haver numero para votar, o Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia :

Continuação da antecedente e mais : 2ª discussão dos projectos de ns. 53 e 57, e 3ª do de n. 64, todos deste anno.

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial —Sabbado funccionou com 27 senhores deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Augusto de Souza Leão.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1.° secretario leu o seguinte expediente :

Um officio do secretario do governo da provincia, remettendo a informação prestada pela repartição das obras publicas, ácerca das obras do lyceo de artes e officios. — A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo o officio em original da camara municipal da Escada, enviando um projecto de posturas.—A' commissão de posturas.

Uma petição de diversos cidadãos residentes na comarca de Pão d'Alho, pedindo a creação de uma lei que disponha, que nas comarcas fóra da capital os escrivães de orphãos, ausentes, etc., funccionem cumulativamente com os escrivães do civel e crime.— A' commissão de legislação.

Outra de Bellarmino dos Santos Bulcão, extenente do corpo de policia, pedindo que se lhe conceda o soldo que lhe competir á vista da lei vigente.—A' commissão de legislação.

Outra de Gustavo Leziaseno Furtado de Mendonça, pedindo para ser relevado do pagamento do imposto de casa de venda de escravos, relativamente ao exercicio de 1874 a 1875. —A' commissão de petições.

Outra do Francisco Antonio de Sá Barreto, ex-major do corpo de policia, pedindo que por lei especial seja melhorada a sua reforma, de conformidade com a nova tabella.— A' commissão de legislação.

Outra de Joaquim Francisco de Mello Santos, carteiro da secção do contencioso do thesouro provincial, pedindo augmento de vencimentos. —A' commissão de orçamento provincial.

Foi julgado objecto de deliberação e mandado imprimir um parecer da commissão de estatistica, o qual conclue por projecto, elevando á categoria de villa a povoação da Vicencia, e assim deferindo a petição dos habitantes daquella localidade.

O Sr. Gervasio Campello, obtendo a palavra pela ordem, interpellou a mesa para que declarasse se já foi apresentado o projecto de orçamento e se já foi mandado imprimir a lei do orçamento anterior, sobre o que respondeu o Sr. presidente negativamente, e o Sr. Malaquias, como membro da commissão, declarou os motivos pelos quaes ainda não foi apresentado o supradito projecto.

Passando á ordem do dia, procedeu á votação do projecto n. 75, cuja discussão ficou encerrada na sessão antecedente e foi approvado.

Após. foram approvados : em 1ª discussão o projecto n. 107 deste anno, approvando posturas da camara municipal do Brejo ; em 2ª, o de n. 100, autorisando a compra de um predio na villa de Flores a, para servir de cadeia, casa da camara, sala de audiencias e jury, tendo sobre este, o Sr Gervasio Campello, apresentado e justificado uma emenda que foi rejeitada ; em 1ª o de n. 102, autorisando a construcção de uma casa que sirva de cadeia na villa da Boa-Vista.

Finalmente submettido á 3ª discussão o projecto n. 61, que autorisa a ser subvencionada D. Josefa Agueda Felisbella de Oliveira, para estudar medicina nos Estados-Unidos, ou na Suissa, foram offerecidos mais tres additivos, oraram os Srs. Barão de Nazareth, Tobias e Malaquias, depois do que foram approvados os additivos, concedendo iguaes subvenções a D. Amelia Florentina, Adolpho Silva e a Nicoláo Tolentino Costa Guimarães, pelo que ficou o projecto dependente de uma 2ª discussão das emendas.

A ordem do dia para hoje é: 1ª discussão dos projectos ns 89 e 112; 2ª dos de ns. 95, 96 e 104; 3ª dos de ns. 79, 82, 86, 88, 97, 98 e 101, todos deste anno, continuação da antecedente e 2ª das emendas apresentadas em 3ª ao projecto n. 61 do mesmo anno.

Comarca do Recife — Por portaria da presidencia da provincia, de 20 do correntie foi nomeado, sob proposta do Dr. juiz de direito da vara civel, o bacharel Lourenço Justiniano Tavares de Hollanda, adjunto dos promotores publicos da comarca do Recife.

Vinte e Cinco de Março — Completam-se amanhã 55 annos que foi prestado o juramento á constituição do Brasil.

Por esse motivo estarão embandeirados os navios de guerra e estações publicas, e a fortaleza do Brum dará salvas ás 6 horas da manhã, 1 e 6 da tarde.

O Sr. Conselheiro João Alfredo —No dia 26 do corrente, deve chegar da Europa, ao bordo do paquete *Neva*, o Exm. Sr. conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, digno chefe do partido conservador nesta provincia.

S. Exc. desembarcará na rampa do cáes em frente á Praça do Commercio, na freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife ; e alli deve reunir-se os amigos que o quizerem receber.

Estrada de ferro do Recife ao Limoeiro —E' amanhã, á 1 hora da tarde, que deve ter lugar em Santo Amaro, no sitio do Sr. Manoel Alves Barbosa, a solemne inauguração dos trabalhos de construcção da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro ; festa para a qual tem sido expedidos convites assignados pelo representante da companhia *Great Wertern of Brasil Railway*, Limited, mas na qual serão admittidas as pessoas que espontaneamente comparecerem.

Thheatro Santa Isabel—Depois de ter estado fechado mais de um anno, reabre-se amanhã este theatro para nelle funccionar a companhia dramatica de que é emprezario o Sr. Duarte Coimbra.

Por ser amanhã, o dia 25 de março, anniversario do juramento á constituição politica do imperio, será o espectaculo de gala, tocando a orchestra o hymno nacional, depois do que será representado o drama em quatro actos, imitado do hespanhol. *Pedro o Idiota*.

Este drama moderno ainda não foi exhibido nesta provincia, e cremos mesmo que em todo o imperio ; entretanto, temos as melhores informações ácerca delle, e cremos que agradará ao nosso publico ; razão porque o convidamos para o espectaculo referido.

— No dia 26 [depois de amanhã] repete-se no Santa Isabel a drama *O Martyr da Victoria*, que tão applaudido tem sido no theatro Santo Antonio.

Collação de grão—Hoje, ao meia dia, no salão de honra do predio em que funcciona a Faculdade de Direito do Recife, á rua do Hospicio, será collado o grão de doutor em sciencias juridicas e sociaes ao Sr doutorando Francisco de Assis Rosa e Silva, que ultimamente mereceu ser approvado plenamente nas theses que apresentou e defendeu perante a congregação daquella Faculdade.

Esmolas —No sabbado, á tarde, foram-nos entregues 6$000, com destino : 3$000 á viuva e filhos do bacharel J. G. Ramos e 3$000 á familia da travessa do Bernardo. Fizemos entrega immediata.

Para o sul do Imperio — Com 13 recebidos em nosso porto, o vapor inglez *Sorata*, levou 186 passageiros.

Fallecimento—Na sexta-feira, á tarde, falleceu repentinamente Manoel Esperidião da Costa Pereira, conductor da repartição de obras publicas.

Westernand Brasilian Telegraph Company—Acham-se de novo interrompidas as communicações telegraphicas submarinas entre o Maranhão e o Pará.

Diplomata — No sabbado passou para o Rio de Janeiro, a bordo do paquete inglez *Sorata*, o Sr. Henrique Guilherme Williard, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario dos Estados-Unidos da America do Norte, junto á côrte do Brasil.

Romance — Sahio á luz a fórma 18 do romance *Amor com amor se paga*, do Sr. commendador Julio Cesar Leal, abrangendo as paginas 81 a 88.

Dinheiro — O vapor *Conde d'Eu* levou de nossa praça para o presidio de Fernando..... 17:035$000.

Camara municipal de Olinda — Habitantes de Olinda, e especialmente moradores da rua da Bica de S. Pedro, pedem-nos para que reclamemos da camara municipal daquella cidade providencias cohercitivas do abuso que alli se commette de abater-se gado fóra do respectivo matadouro, contra expressa determinação de uma postura.

Chame a camara municipal de Olinda os seus fiscaes ao cumprimento de seus deveres, e assim terá satisfeito o justo reclamo á que nos referimos.

Condecoração estrangeira. — Pelo governo portuguez foi agraciado, com a commenda da ordem de Christo, o bacharel Francisco de Souza Cirne Lima, juiz de direito da 2ª vara civel, orphãos e provedoria da capital da provincia do Pará.

Paraizo terrestre.—Differentes hypotheses se tem emittido acerca da situação geographica do jardim delicioso, onde viveram os nossos primeiros pais, collocando-o ora nas margens do Indo ou do Oxus, ora na alta Armenia. O sabio astrologo Delitsch escreve agora a uma folha de Madrid que descobrio n'uns documentos cuneiformes, que outro sabio lhe legou, que o Eden era situado no espaço comprehendido entre o Eufrates, o Tigre, e os dous grandes canaes, Pisn e Gibon da Bahia.

Para exemplo.—O tribunal de Warwich (Inglaterra) condemnou a quatro mezes de prisão, com trabalhos forçados, um doutor em medicina por não ter acudido opportunamente á casa de um enfermo, cuja familia reclamara os serviços da sua sciencia. Dezoito vezes fôra chamado, e, quando por fim compareceu, era já tarde. O doente, que era uma criança de pouca idade, tinha já fallecido.

A piedade suprema. — Não dirão agora certamente os apaixonados inimigos do grande poeta que Victor Hugo poz a sua inspiração ao serviço d'um partido, e que os odios politicos envenenam as brilhantes paginas que acabam de brotar da sua penna. O novo poema, publicado ha poucos dias pela casa Calmann Lévy, é a obra em que o genio levanta mais o seu vôo, e em que o coração do seu autor se sente agitado pelas mais profundas palpitações generosas ; é o livro da generosidade suprema, do supremo perdão. Perdão para os tyrannos ! Perdão para os verdugos ! Eis o pensamento da obra.

Segundo Victor Hugo, a tyrannia é uma enfermidade que faz padecer tanto o tyranno como os que são suas victimas ; para aquelles a vida é o erro ; para estes a vida é o desherdamento e a miseria.

Uma das partes mais notaveis do poema é aquella em que o seu autor traça, a grandes rasgos, a vida de Luiz XV, é raro o periodico francez que não tenha já reproduzido nas suas columnas esse grandioso fragmento, que por si só bastaria para formar uma gloriosa reputação de poeta.

Luiz XV tem cinco annos ; a tamaria não aceitou nunca uma ave mais fresca, mais pura, mais innocente, dir-se-hia que delle sahe a benção ; de repente approxima-se delle um homem; o menino vê-o chegar sem horror ; estão na varanda do palacio de Versailhes ; o homem diz á criança : — « Todo esse povo é teu; tuas são essas crianças, esses homens e essas mulheres » O inferno soprou ; o anjo converteu-se em monstro.

A ladeira da tyrannia é depois pintada com mão de mestre ; os poucos versos em que se encerra este quadro, cheios de uma verdade terrivel, são sobrios, viris e rigidos. A tyrannia é como uma escada escura, vertiginosa, fatal, escorregadia ; á cada degráo que se desce, menos luz se vê ; a consciencia vai-se tornando céga ; a alma vai-se tornando surda ; á cada passo que se dá, vai a carne pesando mais sobre o espirito ; primeiro admitte-se a falta, depois admitte-se o crime, e por fim chega-se á un sitio onde não se vê mais semblantes do que essas monstruosas mascaras, terror do mundo : a cobardia, a traição e a felicidade.

No IV fragmento do poema ha uma formosissima poesia comparando a ignorancia e a noite ; vêdes a emboscada infame com que a noite surprende o céo ? Pois assim a ignorancia surprende a alma !

O fragmento X é dos mais acabados ; nelle pinta o seu autor quanto custam caros os Kremlins, as Alhambras e os Louvres, onde sempre pesa mais o tormento que a felicidade.

No XIII evoca Victor-Hugo o Dante, e, illuminado pelo seu espirito, percorre os mes-

mos horisontes do fragmento decimo, e onde o Dante exclama : *castigo* ! Victor Hugo exclama : *compaixão* !

N'um famoso quadro pinta então o autor a terrivel vida do sultão no harem : a sua cidade é uma ruina, tem o palacio guardado por cem monstros brancos e negros, odiados pelo homem e pela mulher, eunucos do corpo e eunucos da alma.

A *Piedade Suprema* é o livro da victoria ; é a obra mais gloriosa que poderá coroar a vida de um homem como Victor Hugo, vida cheia de fé, de grandeza, de trabalho e de luta.

O genio deu a lição : *piedade para todos !* Os povos leem-n'a sem duvida, pois são elles que devoram estas innumeras edições ; falta agora que os tyrannos a leiam tambem... e que uns e outros a aprendam !

Protestos de lettras — O escrivão Lydio de Albuquerque está de semana : cartorio á rua do Duque de Caxias n. 77, primeiro andar, entrada pela praça de Pedro II.

Loteria da provincia—Quinta-feira (27 do corrente) se extrahirá a loteria 294.ª, em beneficio do patrimonio dos orphãos.

Os bilhetes, meios e quartos, acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$, 1$500 e 750 réis.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 21 de março :

Existiam presos 515, entraram 4, sahiram 7, existem 512, a saber :—nacionaes 435, mulheres 10, estrangeiros 17, escravos 50. — Total 512.

Arraçoados 459, sendo : bons 441, doentes 13.

— Movimento da enfermaria deste estabelecimento :

Tiveram baixa :
Manoel da Paz Lamenha.
Joaquim Rodrigues de Souza.

Loteria de Madrid.— Relação dos numeros mais premiados na loteria, extrahida no dia 3 do corrente :

NS.	PESETAS	NS.	PESETA.
18443	160,000	11110	3,000
		14125	3,000
2113	80,000	14567	3,000
7987	50,000	14868	3,000
9743	25,000	15323	3,000
		15424	3,000
18442	4,500	16182	3,000
18444	4,500	16247	3,000
		16300	3,000
2220	3,000	16748	3,000
3251	3,000	16867	3,000
5384	3,000	17096	3,000
6916	3,000	17269	3,000
8134	3,000	2112	2,900
9434	3,000	2114	2,900

Leilões. — Hoje realisam-se os seguintes :

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua da Florentina n. 14, de uma casa de ferro, e os accessorios de machinas, em continuação de uma mobilia de variadas peças de uso de familia, louça, vidros, etc., etc.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no caes da alfandega, armazem do Annes, de 3 caixas com queijos londrinos.

— Quarta-feira devem realisar-se os seguintes :

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 65, de uma casa na Capunga.

Pelo agente Burlamaqui, á rua do Barão da Victoria n. 47, de moveis.

— Quinta-feira deve realisar-se o seguinte :

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 57, de louças e vidros.

Missas funebres — Serão celebradas :

— *Hoje* : ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Germano Rodrigues Pedra ; ás 8 horas, na matriz de S. José, pela mandá Viscondessa de Utinga.

Passageiros—Sahidos no vapor inglez *Sorata* para o sul do imperio :

Francisco de C. Cavalcante, Maria Amelia da Silva, Antonio Pinto da Rocha, Antonio Madeira, João da Costa, Adolpho Krausé, Carlos dos Santos Villaça, Joaquim Ferreira de Carvalho, Domingos Cruz, Dr. Julio Cesar de Castro Jesus, Mathias Joaquim da Gama e Silva, Manoel Cabral de Mello, Francisco Alves da Lima.

Vapores. — São esperados até o dia 30 de março :

Neva	da Europa	até 26
Lalande	da Europa	até 27
Pará	do sul	até 27
Bahia	do norte	até 27
Marquez de Caxias	da Bahia	até 28
Alexandre Samyers	da Europa	até 29
Tagus	do sul	até 29
Valparaizo	do Pacifico	até 4 de abril
Senegal	da Europa	até 4
Espirito Santo	do norte	até 4
Pernambuco	do sul	até 9
Tamar	da Europa	até 9
Cotopaxi	da Europa	até 19
Orenoque	do sul	até 20
Douro	da Europa	até 25

Hospital de retirantes—No hospital de Santa Thereza, até o dia 22 do corrente, continuavam em tratamento 74 doentes, sendo : 41 homens e 33 mulheres ; entraram 4 homens ; sahiram 4, sendo : 2 homens e 2 mulheres ; falleceu 1 mulher ; existem em tratamento 73 doentes, sendo : 43 homens e 30 mulheres ; existem 27 leitos vasios, sendo : 17 para homens e 10 para mulheres.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE MARÇO DE 1879

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's 10 horas e 20 minutos da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente, Manoel do Bomfim.—Negou-se a ordem de habeas-corpus preventiva contra o voto do Sr. conselheiro presidente.

Recurso crime

De Bananeiras—Recorrente o juizo, recorrido Maximiano Ferreira dos Santos. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. conselheiro Lobão e desembargador Quintino de Miranda.—Julgou-se improcedente o recurso.

Aggravo de petição

Do Recife—Aggravante Angelo Sabino Odilon Rodrigues Sette, aggravado Antonio de Souza Rego. Relator o Sr. desembargador João Sertorio. Adjuntos os Srs. conselheiro Araujo Jorge e desembargador Toscano Barreto.—Deu-se provimento ao aggravo unanimemente.

Appellações crimes

De Bezerros—Appellante Antonio José de Lima, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Lobão. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Oliveira Maciel. —Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

De Bananeiras—Appellante o juizo, appellado Manoel Martins dos Santos. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Revisores os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Quintino de Miranda.—Mandou-se o réo a novo jury contra o voto do relator.

Do Passo de Camaragipe—Appellante José Cordeiro Barbosa, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Quintino e João Sertorio.—Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

Da Alagôa do Monteiro—Appellante Eduardo Antunes de Albuquerque Mello, appellado Laurentino Ferreira da Costa Ventura. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Revisores os Srs. desembargadores João Sertorio e conselheiro Araujo Jorge.—Accordou-se unanimemente na absolvição do réo.

Appellações civeis

Do Pombal — Appellante Antonio Pereira Monteiro, appellado José Ferreira Lima. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Revisores os Srs. conselheiro Araujo Jorge e desembargador Oliveira Maciel.—Foram desprezados os embargos contra o voto do relator.

De Nazareth—Appellante Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, appellado Antonio da Silva Mello. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Revisores os Srs. conselheiros Freitas Henriques e Araujo Jorge.—Os embargos foram desprezados contra o voto do relator.

Do Recife—Appellante Evaristo Mendes da Cunha Azevedo, appellado Joaquim Nicoláo Ferreira. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Revisores os Srs. conselheiros Freitas Henriques e Araujo Jorge.—Confirmou-se a sentença contra o voto do relator.

Do Cabo—Appellante Justiniano de Mendonça Lins, appellado Feliciano do Rego Barros Araujo. Relator o Sr. conselheiro Lobão. Revisores os Srs. desembargadores Domingues Silva e conselheiro Freitas Henriques. — Confirmou-se a sentença contra o voto do Sr. desembargador Domingues Silva.

De Páo d'Alho—Appellante Joaquim Cavalcante de Albuquerque, appellado o juizo. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e conselheiro Araujo Jorge.—Confirmou-se a sentença unanimemente.

De Cimbres—Appellante Christovão de Hollanda Cavalcante, appellados a viuva e herdeiros de Pedro José Guimarães. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e conselheiro Araujo Jorge.—Foram desprezados os embargos unanimemente.

Do Recife—Appellantes João José de Paiva Junior e outros, appellado Manoel Francisco Pontes. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Revisores os Srs. desembargadores Sertorio e conselheiro Araujo Jorge. —Confirmou-se a sentença por unanimidade de votos.

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellante José Gomes Ferreira Maia, appellado Francisco do Couto Guimarães. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva Revisores os Srs. desembargadores conselheiros Freitas Henriques e Araujo Jorge.— Confirmou-se a sentença unanimemente.

Do Recife—Appellantes curadores fiscaes da fallencia da viuva Leitão Guerreiro & C., appellados J. A. Ferreira & C. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Revisores os Srs. conselheiros Freitas Henriques e Araujo Jorge.—Foram desprezados os embargos contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

Do Recife — Appellante Herman Ludgren appellado Victorino de Almeida Rabello. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e João Sertorio.—Os embargos foram desprezados unanimemente.

Do Recife—Appellante Joaquim Lopes da Silva, appellado José Pereira Vianna. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Revisores os Srs. desembargadores Sertorio e conselheiro Freitas Henriques. — Confirmou-se a sentença contra o voto do relator

Do Recife — Appellante Ignacio Alvim da Silva, appellados Pereira Carneiro Maia & C. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Revisores os Srs. desembargadores Domingues Silva e conselheiros Freitas Henriques.—Reformou-se a sentença contra o voto do Sr. desembargador Domingues Silva.

PASSAGENS

O Sr. conselheiro Freitas Henriques, como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos :

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Antonio Carneiro Rodrigues Campello, por si e como tutor de seu filho menor Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão, appellado Irinêo Rodrigues Campello.

Appellações civeis

De Páo d'Alho—Appellantes Thereza e seu filho Miguel, appellado Acurcio José de Medeiros.

De Olinda—Appellante a camara municipal, appellados Manoel Luiz da Veiga e outros.

Appellações crimes

De Olinda — Appellante Manoel Izidro de Sant'Anna, appellada a justiça.

De Mamanguape — Appellante o juizo, appellado Joaquim Domingues da Silva.

De Jaboatão—Appellante Galdino Ferreira dos Santos, appellada a justiça.

Do Sr. conselheiro Lobão ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

Appellação crime

De Penedo—Appellante a promotor publico, appellado Manoel Vicente da Rocha Filho.

Appellação commercial

Do Recife — Appellante Domingos Antonio da Silva Beiriz, appellados José Lopes Alheiro e D. Alexandrina do Amparo Costa.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Sertorio :

Appellação crime

Do Recife—Appellante o promotor publico, appellado Candido Affonso Ribeiro.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva :

Appellação crime

De Campina Grande—Appellante o juizo, appellados Manoel Pereira da Silva e outros.

Do Sr. desembargador João Sertorio ao Sr. desembargador Domingues Silva :

Appellação crime

Appellante o juizo, appellado Vicente Ferreira.

Diligencias

Mandou-se dar vista ás partes nas seguintes :

Appellação civel

Da Imperatriz—Appellante o padre Macario José de Moura, appellado José Pinto da Motta Nunes.

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Fernandes da Silva & C., appellado Dr. Elias Eliaco Elyzeu da Costa Ramos.

Mandou-se descer ao juiz *a quo* para uma diligencia a

Appellação crime

Da Parahyba—Appellante Joaquim de Paula Cardoso, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel :

De Campina Grande — Recorrente o juizo, recorridos José Theodoro da Rocha e Manoel Francisco Dias.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda :

Do Bom Conselho—Recorrente o juizo, recorridos Lourenço Alves Teixeira e Manoel Vicente Ferreira.

Ao Sr. desembargador João Sertorio :

De Panellas—Recorrente o juizo, recorrido Venancio José dos Santos.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva :

De Panellas—Recorrente o juizo, recorridos José Gomes de Brito e Justino Ferreira Barbosa.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge :

De Campina Grande — Recorrente o juizo, recorrido Tranquilino de Oliveira Lima.

Ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha :

De Campina Grande—Recorrente o juizo, recorrido Felix Camillo de Aguiar.

Appellações crimes

Ao Sr. conselheiro Lobão :

De Campina Grande—Appellante o promotor publico, appellados Placido José Borges da Rocha e outro.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

De Campina Grande—Appellante o promotor publico, appellados Manoel Januario da Silva e Josepha Maria da Conceição.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel :

Do Pogo do Cimaragibe — Appellante Antonio José do Nascimento, appellada a justiça.

Carta testemunhavel

Ao Sr. conselheiro Lobão :

Do Recife — Aggravante Candida Maria da Silva Guimarães, aggravado Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.

Embargos infringentes

Ao Sr. conselheiro Lobão :

Do Recife Embargante José Alves Barbosa, embargados Englis Bank of Rio de Janeiro Limited e outro.

Encerrou-se a sessão á 1 1/2 hora da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Um voto de gratidão ao Sr. Dr. Constancio dos Santos Pontual

Não devendo deixar passar despercebidos os serviços prestados á minha filha Maria Amalia da Silva Valente, pelo Sr. Dr. Constancio dos Santos Pontual, é justo que do alto da imprensa venha testemunhar-lhe o meu reconhecimento por salval-a de uma enfermidade fatal que tanto comprometteu a sua vida.

Sem querer entrar em pormenores acerca das occurrencias que se deram com a anterior tratamento a que fôra submettida minha filha, porque seria aprofundar-me em um pélago de considerações já sem importancia hoje ; me parece todavia ter havido desacerto da parte de quem della principiou a medicar, porque longe de destruir a molestia que soffria, a fez aggravar por tal modo, que não se podia esperar o seu restabelecimento.

Nestas circumstancias, e quando qualquer outro medico não se prestaria a tomar tamanha responsabilidade de se encarregar do seu tratamento pelo eminente perigo a que se achava ameaçada, recorri ao Sr. Dr Pontual, e este acodindo de bôa vontade ao meu pedido, não duvidou em affrontar as difficuldades a que se expunha, tomando a si o seu tratamento, fazendo-o com tanto tino e prudencia, que vio coroados os seus exforços.

Devendo portanto a salvação de minha filha a tão distincto cavalheiro, não é muito que eu unido a ella lhe rendamos um preito de homenagem pelos relevantes serviços que nos prestou.

Aceite, portanto, S. S., o nosso reconhecimento disculpando se com isto offendemos a sua modestia.

Recife, 23 de março de 1879.

Eduardo Firmino da Silva.

N. 378.—Salsaparrilha de Bristol

Por certo espaço de tempo brilharam á sombra de desesperados e mendazes embustes, numerosas salsaparrilhas de uma fraudulenta natureza, porém a sua existencia findou logo que se apresentou no mundo este grande especifico. Pelo espaço de trinta e cinco annos consecutivos tem marchado sobre os restos naufragados dos competidores embusteiros, cuja existencia tem sido concorde com os seus incomparaveis triumphos. Tem seguido os rastos da molestia d'onde quer e em qualquer fórma que se achasse, e sua carreira tem sido marcada com as curas as mais admiraveis, que tanto lustre e fama tem dado á arte de curar. As escrofulas, as affecções do figado, as febres intermittentes e remittentes, a dyspepsia, a nevralgia, e todas as enfermidades ulcerosas e cancerosas cedem ante suas maravilhosas propriedades, com a mesma certeza com que o effeito segue a causa.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 22 DE MARÇO DE 1879

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre a Bahia, á vista, com 1/2 0/0 de premio, do banco.

P. J. Pinto, Presidente.

M. J. da Motta, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 21	538:711$238
Idem do dia 22	25:362$911
	564074:6$149

Alteração na pauta dos preços dos generos sujeitos á direitos de exportação, na semana de 24 a 29 de março de 1879.

Algodão em rama ou descaroçado 433 rs. o kilo.
Assucar branco 235 rs. o kilo.
Assucar mascavado, 133 rs. o kilo.
Aguardente cachaça, 100 rs. o litro.
Couros de boi seccos salgados, 400 rs. o kilo.
Couros de boi, seccos espichados, 400 rs. o kilo.
Fumo em rolo e em lata, bom, 680 rs. o kilo.
Pranchões de páo d'oleo de 80 millimetros de grossura, um 3$.
Milho, 90 rs. o litro.
Queijos de qualquer qualidade, 1$000 o kilo.
Ripas de madeira de qualquer qualidade, duzia 300 rs.
Chocolate, 1$600 o kilo.
Azeite de dendê, 400 rs. o litro.
Azeite de peixe, 230 rs. o litro.
Peixe secco, 100 rs. o kilo.
Velas de carnaúba, 400 rs. o kilo.
« stearinas, 600 rs. o kilo.
Cascos de tartaruga, 2$ o kilo.
Fibra de coco 60 rs.

Alfandega de Pernambuco, 15 de março de 1879. — Os conferentes.

Galdino Cicero de Miránda.
Antonio Pereira Bastos.

Approvo. — O inspector interino,
Antonio Ignacio de Mesquita Neves.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 20 DE MARÇO DE 1879

Portos do exterior

— No navio hespanhol *Integridade*, carregaram :

Para Barcellona, B. Oliveira & C. 235 saccas com 15,403 kilos de algodão

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, carregaram :

Para o Porto, J. S. Loyo & Filho 2,000 saccos com 21,0 0 litros de farinha de mandioca.

— Na barca portugueza *Pereira Borges*, carregaram :

Para Lisboa, Franco da Cunha & C. 83 couros salgados com 960 kilos ; S. Guimarães & C. 983 ditos com 11,796 ditos.

Portos do interior

— No patacho portuguez *Libertador*, carregaram :

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 500 barricas com 81,582 kilos de assucar branco e 7) ditas com 7,791 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Mundahu*, carregaram : Para Penedo, F. da Costa & C. 12 barricas com 660 kilos de assucar refinado.

Para Aracajú, José Leão 1 barrica com 88 kilos de carvão animal.

— No hiate nacional *F. Jardim*, carregaram :

Para o Aracaty, J. A. Borges Uchôa & C. 4 pipas com 1,690 litros de mel e 5 ditas com 2,400 litros de aguardente ; J. V. de Lima 10 barricas com 730 kilos de assucar somenos e 10 saccos com 750 ditos de dito mascavado ; J. B. de Carvalho 5 barricas com 585 ditos de dito branco e 3 ditas com 328 ditos de dito mascavado ; A. Silveira 65 barris com 5,200 litros de mel, 73 barricas com 7,958 kilos de assucar branco e 35 volumes com 3,263 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Giquiá*, carregaram :

Para o Ceará, José Leão 20 saccos com 1,500 kilos de assucar branco, 25 barris com 2,400 litros de aguardente e 10 ditos com 960 ditos de alcool ; P. Alves & C. 50 barricas com 3,011 kilos de assucar refinado ; L. G. da Silva & Pinto 100 barris com 9,600 litros de aguardente ; A. F. Baltar 50 ditos com 4,800 ditos de dito ; Florentino da Silva 358 volumes com 21,480 kilos de assucar mascavado e 65 ditos com 3,900 ditos de dito branco ; Secundino Mauricéa 30 barris com 2,890 litros de aguardente.

Para Acaracú, Firmino de Moraes 6 barricas com 600 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *F. do Norte*, carregou :

Para Parahyba, J. G. de Medeiros Junior 1 pipa com 480 litres de alcool.

— Na barcaça *Silvina*, carregaram :

Para o Natal, A. Oliveira & C. 4 barricas com 214 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Graça*, carregaram :

Para Mossoró, J. R. Cordeiro 30 saccos com farinha de mandioca, 30 ditos com milho, 12 cascos com 1,920 litros de aguardente, 40 barris com 1,240 ditos de mel, 30 saccos com 2,250 kilos de assucar branco, 3 barricas com 287 ditos de dito refinado e 2 caixas com 60 ditos de doce ; J. A. C. Vianna 30 saccos com farinha de mandioca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 21	50:239$313
Idem do dia 22	1:149$303
	51:388$616

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 21	130:300$076
Idem do dia 22	1:233$769
	131:533$845

Revista commercial

Da semana de 17 a 22 de março de 1879

Os cambios regularam esta semana :

Sobre Londres, 90 d/v 20 7/8 d. e do banco. a 20 3/4 d., por 1$000, e á vista, a 20 1/2 d., tambem do banco.

Dito sobre Paris, 90 d/v 460 réis o franco, do banco.

Dito sobre Lisboa, 90 d/v 150 por cento, e á vista, 156 por cento e 157 por cento de premio do banco.

Dito sobre a Bahia, á vista, 1/2 por cento de premio, banco. Dito sobre a dita, 15 d/v 1/2 por cento de desconto.

Dito sobre o Rio de Janeiro, 15 d/v e 20 d/v 5/8 por cento de desconto.

Dito sobre o Rio Grande do Sul, 15 d/v 1/2 por cento. Dito sobre o dito, a 60 d/v 1 1/2 por cento. Dito sobre o dito, a 90 d/v 2 por cento de desconto.

Generos nacionaes e estrangeiros

Algodão.— Entraram por mar e terra 761 saccas.

Assucar.— Entraram por mar e terra 18,490 saccos, cotamos os da provincia armazenados, aos preços seguintes : O branco, em saccos de algodão, de 2ª sorte, de 4$350 a 4$400 por 15 kilos. O dito de 3ª sorte, superior, de 4$200 a 4$300 por 15 kilos. Dito de 3ª sorte, boa, de 4$100 a 4$150 por 15 kilos. O dito regular, de 3$950 a 4$000 por 15 kilos. O dito de 4ª sorte, de 3$500 a 3$550 por 15 kilos. O somenos, bom, de 3$100 a 3$200 por 15 kilos. O dito regular, de 3$000 a 3$050 por 15 kilos. O mascavinho, de 2$800 a 2$850 por 15 kilos. O dito bom, de 2$650 a 2$700 por 15 kilos. O dito regular, de 2$550 a 2$600 por 15 kilos. O dito purgado, bom, em saccos de estopa, a 2$300 por 15 kilos. O dito regular, a 2$350 por 15 kilos. O americano, bom, de 2$050 por 15 kilos. O bruto, de Penedo, a 2$300 posto a bordo, frete de 36 schs. e 5 por cento. O do Rio Grande do Norte, a 2$180 por 15 kilos, posto a bordo, frete de 25 schs. e 32/6 sch., 5 por cento.

Aguardente. — Venda a 58$000 a pipa de 480 litros.

Arroz da India.— Sem chegada, retalho de 2$800 a 2$900 os 15 kilos.

Azeite doce.—Sem chegada, retalho a 3$800 o galão.

Alpiste.— Sem chegada, venda a 5$500 os 15 kilos.

Bacalháo.— Chegaram 11,339 barricas inteiras e 550 meias ditas. Deposito 12,000 barricas, retalho de 21$000 a 22$000 a barrica.

Banha. — Chegaram 200 barris, retalho a 784 réis o kilo.

Breu. — Sem chegada, retalho de 10$000 a 14$000 a barrica, conforme a qualidade e o peso da barrica.

Batatas. — Sem chegada, retalho de 3$000 a caixa de 2 arrobas e 2$000 a giga.

Xarque.— Chegaram 2,161,416 kilos. Deposito do do Rio Grande do Sul, 105,000 arrobas, retalho de 6$000 a 7$ 00 por 15 kilos, e o do Rio da Prata, deposito de 50,000 arrobas, retalho de 7$ a 7$200 por 15 kilos.

Couros seccos salgados.— Chegaram 1,615, ultima venda dos bons a 390, 4 0 e 450 réis o kilo.

Café do Rio de Janeiro. — Sem chegada, retalho de 4$800, e 7$500 os 15 kilos, qualidades regulares.

Chá. — Sem chegada, retalho de 3$266 a 6$098 o kilo, conforme a qualidade.

Cimento.— Sem chegada, retalho de 8$000 a 8$500 a barrica, conforme a qualidade.

Cebolas.— Chegaram 14,200 resteas, retalho de 8$ a 15$000 o milheiro.

Cerveja Bass, Iblers & Bell.— Sem chegada, retalho da Bass de 9$000 a duzia de botijas inteiras, e 10$000 a duzia de meias botijas.

Carvão de pedra.— Chegaram 1,431 toneladas, a 11$ a tonelada, a bordo.

Farinha de trigo.— Chegaram 2,350 barricas inteiras. Deposito 18,000 barricas, retalho da de Trieste de 24$ a 30$ a barrica, da de Hungria, de 21$ a 30$000 a barrica, e da Americana de 19$ a 20$000 a barrica.

Farinha de mandioca. — Chegaram 8,910 saccos e 158,000 litros. Deposito ..... saccos, vendas de 5$600 a 6$000 o sacco de 80 litros.

Feijão.— Chegaram 1,012 saccos, retalho de 14$000 a 18$000 o sacco de 80 litros.

Farello. — Chegaram 2,616 saccos, retalho do de Lisboa e do Rio da Prata, de 3$500 a 4$000 o sacco.

Kerosene.— Sem chegada, retalho a 4$300 a lata de 5 galões.

Louça ingleza.— Sem chegada, a 420 por cento de premio sobre a factura.

Manteiga ingleza em latas.— Sem chegada, retalho a 2$832 o kilo. Dita ingleza em barris.— Sem chegada, não ha. Dita franceza.— Sem chegada, retalho a 1$368 o kilo.

Milho.— Chegaram 3,354 saccos, retalho do branco, do Rio da Prata, a 90 réis o kilo, e do nacional de 100 a 120 réis o kilo, conforme a qualidade.

Papel de embrulho.— Sem chegada, retalho de 700 réis a 1$200 a resma.

Pimenta da India. — Sem chegada, retalho a 784 réis o kilo.

Passas.— Sem chegada, retalho de 6$000 a 6$500 a caixa.

Phosphoros. — Sem chegada, retalho da marca Jonkopings, a 2$400 a groza, e da marca Nithedals e outras, retalho a 2$200 a groza.

Queijos flamengos e pratos.— Sem chegada, retalho dos flamengos de 3$500 cada queijo e de pratos, retalho a 1$524 o kilo.

Sardinhas de Nantes.— Sem chegada, vendas a 2 0 réis a lata de quarto.

Ditas em barris.— Sem chegada, não ha.

Sal do Assú. — Chegaram 400 alqueires, venda a 600 réis o alqueire.

Toucinho de Lisboa.— Sem chegada, venda a 12$500 por 15 kilos.

Velas stearinas.— Sem chegada, retalho de 440 a 480 réis o maço de seis velas.

Vinagre.— Sem chegada, venda a 150$000 a pipa.

Vinho tinto da Figueira e Lisboa. — Sem chegada, venda do da Figueira de 250$000 a 270$000 a pipa, e do de Lisboa, vendas de 230$000 a 240$000 a pipa. Dito branco de Lisboa. — Sem chegada, venda a 270$000 a pipa. Dito do Porto.— Sem chegada, retalho de 8$000 a 18$000 cada duzia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 22

Liverpool—18 dias, vapor inglez *Sorata*, de 2,673 toneladas, capitão George Massey, equipagem 90, carga varios generos ; a Wilson Sons & C.

Santos—22 dias, brigue inglez *Anine Barker*, de 355 toneladas, capitão Patrick Walsh, equipagem 9, em lastro ; á ordem.

Montevidéo—37 dias, barca ingleza *Emma V*, de 412 toneladas, capitão Holfman, equipagem 12, em lastro ; á ordem.

Rio de Janeiro—13 dias, patacho hespanhol *Modesta*, de 188 toneladas, capitão Pedro Maristane, equipagem 11, carga xarque a Pereira C. Moreira.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do Sul—Vapor inglez *Sorata*, carga varios generos.

Ilha de Fernando — Vapor brasileiro *Conde d'Eu*, carga varios generos.

S. Thomaz—Palhabote americano *Ida A. Jane*, em lastro.

S. Thomaz—Palhabote americano *Emma Ritch*, em lastro.

Suspenden do lamarão para :

Ceará—Escuna ingleza *Lurline*, com a mesma carga que trouxe.

Trindade—Barca ingleza *Emma V*, em lastro.

Maceió—Barca sueca *Albatras*, em lastro.

EDITAES

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes na comarca do Recife, por S. M. Imperial e Constitucional, o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc., etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle houverem noticia, que no dia 24 do corrente, na casa das publicas audiencias das autoridades judiciaes de primeira instancia, nesta cidade, irá á praça o sobrado de um andar e sotão, á rua da Ponte Velha, esquina da do Capibaribe, na freguezia da Boa-Vista, sob n. 1, com 9 metros e 60 centimetros de largura, 14 metros e 40 centimetros de comprimento, e tendo : no pavimento terreo, que está em caixão, 3 portas na frente e 3 no oitão, duas das quaes são tapadas ; no primeiro andar, 1 sala e 4 quartos ; no sotão, 1 sala e 3 quartos, e cozinha ; sobrado, que, com a frente á moderna, de para-peito e cornija, tem 3 varandas de ferro na frente e outras tantas no oitão, assenta em terreno de marinha, será vendido a quem cobrir-lhe a respectiva avaliação, que foi de 9:630$, com o maior lanço, e vai ser apregoado a requerimento de Anna Francisca de Bittencourt, meieira inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de seu marido Antonio José de Bittencourt, a cujo acervo pertence, para pagamento de impostos, passivo do seu casal e custas do feito.

Este, que se passou por força de meu interlocutorio de 24 de fevereiro ultimo, e de meu despacho de hontem, será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 11 de março de 1879.

Eu, Floriano Corrêa de Britto, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Adelino A. de Luna Freire.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino e de conformidade com o art. 119 do regulamento complementar, se repete o edital infra, relativo ao concurso cuja inscripção deverá ser encerrada no dia 26 do corrente, ás 2 horas da tarde.

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que fica marcado o prazo de 6 mezes, contados da data deste, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao lugar de lente substituto desta Faculdade, vago pelo accesso do Dr. Antonio Coelho Rodrigues á cathedratico em consequencia do fallecimento do Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond.

Pelo que todos os pretendentes ao dito lugar, poderão apresentar-se desde já nesta secretaria para assignar seus nomes no livro competente, o que lhes é permittido fazer por procurador, se estiverem a mais de 20 leguas desta cidade, ou tiverem justo impedimento.

Devem, outro sim, apresentar documentos que mostrem sua qualidade de cidadão brasileiro, e que estão no gozo de seus direitos civis e politicos, isto é, certidão de baptismo, folha corrida do lugar de seus domicilios, e mais o diploma de doutor por uma das Faculdades de Direito do imperio, ou publica forma justificando a impossibilidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos que julgarem convenientes, ou como titulo de habilitação, ou como provas de serviços prestados ao estado, á humanidade ou á sciencia, dos quaes se lhes passará recibo ; tudo de conformidade com os arts 36 e 37 do decreto n. 1,286 de 28 de abril de 1854 e 111 e seguintes do de n. 1,568 de 24 de fevereiro de 1855.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o mesmo Exm. Sr. conselheiro director interino affixar o presente, que será publicado nas folhas desta cidade e nas da côrte.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 25 de setembro de 1878. (Assignado).—O secretario José Honorio Bezerra de Menezes.— Secretaria da Faculdade de Direito de Recife, 17 de março de 1879.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

O Dr. José Jacintho Borges Diniz, juiz substituto do especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. Imperial o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 3 de abril do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, depois da respectiva audiencia do Dr. juiz substituto do commercio, o seguinte :

Doze cadeiras de guarnição, de madeira de angico com assento de palhinha em máo estado, avaliadas em 30$, Uma dita de balanco, da mesma madeira com assento de palhinha, avaliada em 10$.Um sofá de amarello com assento de palhinha em máo estado, avaliado em 8$. Um lavatorio de amarello, em máo estado, avaliado em 2$. Um par de consolos de amarello, em máo estado, avaliado em 6$. Uma quartinheira de pés, madeira de amarello, avaliada em 4$. Uma caixa de piano de mesa, em máo estado, avaliada em 10$. Um relogio de metal, estragado, avaliado em 5$, cujos objectos vão á praça por execução que move Antonio Martins de Carvalho contra Antonio da Costa e Sá, que se acham depositados em poder do executado. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital. Recife, 22 de março de 1879. Subscrevi, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.

José Jacintho Borges Diniz.

Edital n. 61

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, nos termos do cap. 6º tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, que as mercadorias abaixo declaradas, achando se no caso de serem arrematadas, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no prazo de 30 dias, sob pena de findo este, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 1

Marca MSF&C e contra-marca AC ns. 9 a 11, 13 a 16 e 19 – 8 caixas vindas do Havre pelo vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, descarregadas em 22 de agosto de 1878, consignadas a Manoel da Silva Faria.

Armazem n. 2

Marca GB sem numero—40 caixas vindas de Liverpool pelo vapor inglez *Cordova*, idem em 31 idem idem, a Manoel José Gonçalves Beltrão.

Armazem n. 3

Marca CM&C ns. 1 a 44—44 caixas vindas do Porto pelo lúgar portuguez *Maria Claudina*, idem em 13 idem idem, á ordem.

Armazem n. 4

Letreiro Phipps Brothers sem numero 2 pacotes vindos de New-York pelo navio inglez *Florence Mary*, descarregados em 2 de agosto de 1878, consignados a Phipps Brothers.

Letreiro H. Forster & C. sem numero—1 pacote idem idem, a Henry Forster & C.

Marca MSF&C e contra-marca AC ns. 1 a 8 e 17 — 9 barricas vindas do Havre pelo vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, idem em 22 idem idem, a Manoel da Silva Faria.

Armazem n. 6

Letreiro Paul Schisbern n. 519—1 caixa vinda de Southampton pelo vapor inglez *Mondego*, idem em 10 idem idem, a Paul Schisbern.

Marca JT n. 446 — 2 caixas vindas de Bordeaux pelo vapor francez *Equateur*, idem em 20 idem idem, á agencia.

Letreiro Sigismundo Parengostin n. 506—1 caixa vinda pelo vapor inglez *Elbe*, idem em 27 idem idem, a Sigismundo Parengostin.

Armazem n. 7

Letreiro Corga — 300 balas de papel vindas pelo navio allemão *Hermann*, idem de 23 de julho a 5 de agosto idem, a Corga, Figueiredo & Companhia.

Idem idem — 296 ditas vindas pelo navio allemão *A. Gesine*, descarregadas em 13 de agosto de 1878, consignadas a Corga, Figueiredo & Companhia.

Marca AGS — 200 caixas vindas em 13 e 21 idem idem, a Rabello & Sobrinho.

Letreiro Corga — 4 balas de papel vindas pelo navio allemão *A. Gesine*, idem em 23 idem idem, a Corga, Figueiredo & C.

Alfandega de Pernambuco, 20 de março de 1879. — O inspector interino.

A. I. de Mesquita Neves.

Edital n. 62

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que não tendo sido despachadas as mercadorias abaixo declaradas, constantes do edital n. 53, serão arrematadas á porta desta repartição, ás 11 horas da manhã do dia 26 do corrente mez.

Armazem n. 3

Marca C e SB no centro ns. 1/50 — 50 caixas vindas de Londres na barca ingleza *Thomaz Daniel*, descarregadas em 22 de julho de 1878, consignadas á ordem, contendo 50 duzias de garrafas com vinho secco commum, medindo liquido legal 428 litros, no valor official de 264$825.

Armazem n. 4

Marca quadrado e JGMJ no centro ns. 10 a 13 —4 barricas vindas do Havre no vapor francez *Henry IV*, descarregadas em 27 idem idem, a J. G. de Medeiros Junior, contendo frascos de vidro branco com rolha e bocca esmerilhada, pesando liquido legal 521 kilogrammas, no valor official de 260$500.

Armazem n. 5

Marca DFS&C — 20 caixas vindas pelo vapor inglez *Alice*, descarregadas em 31 de julho de 1878, consignadas a Domingos Ferreira da Silva & C., contendo alhos, com o peso liquido legal de 864 kilogrammas, no valor official de 216$000.

Armazem n. 6

Marca MM&C sem numero — 1 pacote vindo de Southampton pelo vapor inglez *Elbe*, descarregado em 1 idem idem, consignado a Monhard Mettler & C., contendo retalhos de tecido de seda, com o peso liquido de 925 kilogrammas, no valor official de 60$123.

Marca EC sem numero — 1 caixa vinda pelo vapor inglez *Guadiana*, descarregada em 11 idem idem, consignada a F. C. M. Cardoso, contendo o seguinte :

29 kilogrammas, peso liquido real de obras não classificadas, de morim de algodão branco até 15 fios (camisas para mulher) no valor official de 159$500.

60 ditos de ditas de mais de 15 fios, ditas 450$000.

200 ditos de ditas bordadas, ditas 577$500.

Letreiro T. Comber — 1 barrica sem numero vinda no vapor inglez *Neva*, idem em 26 idem idem, a Thomaz Comber, contendo um barril com vinho secco commum, medindo liquido legal 118 litros, no valor official de 48$675.

Marca F&R sem numero 1 barrica vinda no vapor inglez *Neva*, descarregada em 26 de julho de 1878, a Thomaz Comber, contendo um barril com vinho secco commum, medindo liquido legal 216 litros, no valor official de ..... 89$100.

Armazem de bagagem

Sem marca e sem numero—1 embrulho vindo pelo vapor inglez *Tagus*, descarregado em 26 de dezembro de 1877, consignado a Francisco Xavier Ferreira, contendo cordões, borlas, cobertas de seda para chapéos de sol, com o peso de 500 grammas, no valor de 12$000.

Alfandega de Pernambuco, 22 de março de 1879. O inspector interino,

A. I. de Mesquita Neves.

Sociedade Monte Pio Brasileiro

De ordem da directoria desta sociedade faço publico, para conhecimento de todos, que o conselho administrativo em a sua sessão de 5 do corrente julgou conveniente e resolveu indultar a todos aquelles socios que se achassem atrazados em suas mensalidades para com a mesma sociedade, da fórma seguinte :

1º Os que deverem de quatro a seis mezes pagarem 3$000.

2º Os que deverem mais de seis mezes pagarem 5$000.

A contar da data da publicação deste a tres mezes. Pelo que chamo a todos aquelles socios que se acham em atrazo a virem neste periodo de tempo satisfazer seus debitos. Recife, 19 de março de 1879.—O 1º secretario,

Manoel de Miranda Castro.

— Gymnasio Pernambucano, 22 de março de 1879.—Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano se declara aos pais, tutores e correspondentes dos alumnos internos e aos pensionistas, que desta data principia a correr o prazo de oito dias, dentro do qual tem de ser paga a pensão dos mesmos alumnos, correspondente ao trimestre de abril a junho do corrente anno.—O secretario,

Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

O Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por parte de Candido de Carvalho Neves, me foi dirigida a petição do theor seguinte :

Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio. — Candido de Carvalho Neves, credor de José Matheus de Oliveira Guimarães, de uma letra junta da quantia de 441$680, proximo a prescrever, quer interromper o prazo da prescripção por meio de protesto, pelo que requer a V. Exc. digne-se mandar tomar por termo dito protesto, afim de ser intimado o supplicado por carta de edictos, visto estar elle ausente em lugar não sabido, dignando se V. Exc. de marcar dia e hora, para o supplicante justificar a ausencia do mesmo supplicado. — Pede deferimento.—E. R. Mc.—Recife, 15 de março de 1879. O procurador, Justino Rodrigues da Silveira. Estava o sello de estampilha de 200 rs., na qual dei o despacho seguinte :

Distribuida, tome-se por termo o protesto e tenha lugar a justificação no dia 18 do corrente a hora e lugar do costume. Recife, 15 de março de 1879.—Manoel Clementino.

Em virtude deste despacho foi a petição distribuida ao escrivão deste juizo Franklin de Alencar Lima, que fez lavrar o termo de protesto seguinte :

Termo de protesto. — Aos 15 de março de 1879, na cidade do Recife, em meu cartorio appareceu o supplicante Candido de Carvalho Neves, por seu bastante procurador o solicitador Justino Rodrigues da Silveira, e disse perante mim e as testemunhas infra assignadas, que reduzia a termo de protesto o contheúdo de sua petição retro, e de como assim o disse protestou, lavro este termo, no qual depois de lido se firmou com as testemunhas : eu Secundino Heliodoro da Cunha, escrevente jura-

mentado, o escrevi: eu José Franklin de Alencar Lima, escrivão, o subscrevi. Justino Rodrigues da Silveira, Antonio Machado Dias, Joaquim Pereira de Mendonça. E tendo o supplicante produzido suas testemunhas, que juraram estar ausente em lugar não sabido o supplicado, sellados e preparados os autos me fez concluso e nelles proferi a sentença seguinte:

Julgando justificado o deduzido na petição de folhas duas, mando que o protesto de folhas cinco seja intimado por edital, com o prazo de 30 dias e custas. Recife, 19 de março de 1879.—Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Por força desta minha sentença, o escrivão fez passar o presente edital, pelo qual chamo, cito e hei por intimado o supplicado, para que compareça neste juizo dentro do dito prazo, afim de allegar o que for de justiça.

Recife, 21 de março de 1879.—Eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão, o subscrevi.

Manoel Clementino Caeirorn da Cunha.

DECLARAÇÕES

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa tendo de mandar proceder aos concertos de que carece o sobrado n. 17 da rua de S. Bento, em Olinda, recebe propostas na sala das suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 27 do corrente, para o fazimento de taes concertos, preferindo aquella que melhores vantagens offerecer.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 21 de março de 1879.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Estrada de ferro do Limoeiro

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

A directoria desta companhia, tendo reservado duas mil acções para serem vendidas no Brasil, está aberta no escriptorio dos abaixo assignados a inscripção necessaria para as pessoas que quizerem tomar alguma dellas, cujo valor é de £ 20 cada uma.

As entradas serão realisades no New-London Brazilian Bank Limited.

Para quaesquer informações mais, podem os pretendentes dirigirem-se ao nosso escriptorio, que serão satisfeitos, e onde poderão ver os prospectos e formulas dos pedidos de acções.

Wilson Sons & C., Limited,
14 — Rua do Commmercio — 14

Companhia pernambucana

Tendo o Sr. Dr. Gabriel Soares Raposo da Camara, accionista desta companhia, requerido a entrega de novas acções em substituição ás 10 de numeros 2,926 á 2,935 do valor de 100$000 cada uma, as quaes se desencaminharam de seu poder, segundo allegou, pelo presente se declara, que de ordem da directoria e no prazo de 30 dias vão ser substituidas, ficando aquellas acções sem valor algum.

Escriptorio da companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, 20 de fevereiro de 1879.

O gerente,
Francisco Romano Stepple da Silva.

Companhia utilidade publica em liquidação

A commissão liquidadora pede aos senhores accionistas residentes nesta cidade, e aos senhores representantes legitimos dos ausentes queiram vir examinar as contas que se acham patentes, e receber o dividendo que lhes pertence do saldo liquidado a favor da companhia, na razão de 12$300 por acção, no primeiro andar da casa n. 7 á rua do Bom Jesus, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde; ficando extincta a companhia depois deste pagamento e desonerada de toda a responsabilidade a commissão liquidadora, previne esta aos senhores accionistas que no acto deste recebimento teem de fazer entrega das suas respectivas acções para serem archivadas como foi resolvido anteriormente em sessão de assembléa geral da companhia. Recife, 20 de março de 1879.

Francisco Joaquim Ribeiro Brito.
Miguel José Alves.
José Joaquim Moreira.

Gremio dos professores primarios

Tendo esta sociedade de commemorar no dia 25 do corrente o 1º anniversario de sua inauguração, de ordem do Sr. presidente convido a todos os consocios e collegas do magisterio que queiram abrilhantar o acto, a comparecer ás 11 horas da manhã do referido dia, na séde da mesma sociedade, á rua do Cabugá n. 7, primeiro andar.

A noite estará a bibliotheca exposta á concurrencia dos que a quizerem visitar.

Secretaria do Gremio dos Professores Primarios, 20 de março de 1879.

O 1º secretario,
Caetano Durães.

Praça

No dia 3 de abril proximo passado vai em hasta publica, pelo juizo de capellas da cidade de Olinda, o arrendamento dos terrenos de Jaguaribe, pertenconte ao patrimonio de N. S. do Rosario, á razão de 350$ annuaes, arrendamento que será feito por espaço de tres annos. Olinda, 21 de março de 1879.

O administrador,
Antonio Francisco de Barros Leite.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA

EMPREZA --- DUARTE COIMBRA

Terça-feira 25 de março

Espectaculo em grande gala, para solemnisar o juramento á constituição do Imperio

Honrado com a presença do Exm. Sr. Dr.
Presidente da provincia
Depois que pela orchestra for executado o

Hymno Nacional

subirá á scena o importante drama em 4 actos, imitado do hespanhol por A. J. Ferreira de Carvalho, e ainda não visto no Imperio do Brasil:

PEDRO, O IDIOTA

A orchestra executará, pela primeira vez nesta cidade, no intervallo do 1.º para o 2.º acto o importante duo de tenor e baritono da opera SALVATOR ROSA, do maestro brasileiro CARLOS GOMES, obrigado a saxophone e trombone, instrumentação do Sr. CANDIDO FILHO.

Depois do espectaculo haverá trem para Olinda e Beberibe o bonds para todas as linhas.

Quinta-feira 27 de março

Representar-se-ha o drama militar, vertido do francez, em 1 prologo e 4 actos, e já bastante applaudido pelo publico desta cidade nas anteriores exhibições:

O MARTYR DA VICTORIA

OU

A GRANDE BATALHA D'AUSTERLITZ

Em cujo desempenho toma parte toda a companhia e
70 PESSOAS

A empreza previne ao respeitavel publico que o papel de VICTORIA é feito, por especial obsequio á empreza, pela Sra. D. Adele, em consequencia da doença da actriz D. Sophia Taveira.

Preços dos bilhetes

Camarotes de primeira e segunda ordem	12$000
Ditos de terceira ordem	8$000
Ditos de quarta ordem	4$000
Cadeiras de primeira classe	3$000
Ditas de segunda dita	2$000
Platéas	1$000
Galerias	2$000
Paraizos	$500

Os espectaculos neste theatro principiam, em vista do regulamento

A's 8 horas em ponto

As encommendas de bilhetes devem ser dirigidas ao
Theatro Santo Antonio
onde serão guardadas até as 4 horas do dia 24.

A venda de bilhetes será no theatro Santa Isabel, das 10 horas da manhã em diante.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

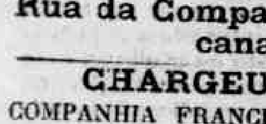

Segue no dia 26 do corrente, o vapor *Guaquiá*, commandante Costa, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 24, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR
Linha mensal entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
O STEAMER

Alexandre Smyers

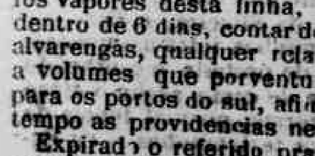

E' esperado da Europa até o dia 29 do corrente, seguindo depois da indispensave' demora, para os portos do sul, acima referidos de sua escala.

Roga-se aos Srs. imprtadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, contardo dia da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de e poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações, a tratar com os

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—Rua do Commercio—42
Entrada pela rua do Torres

Companhia Brasileira
DE
Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor

Pará

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

PORTOS DO SUL
O VAPOR

Bahia

E' esperado dos portos do norte até o dia 27 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com
Bernardino Pontual
12 -- RUA DO BOM JESUS — 12

Porto por Lisbôa

Pretende seguir com a possivel brevidade a barca portugueza *Africa*, por ter parte da carga engajada, e para a que lhe falta, trata-se com os consignatarios Beltrão & C., á rua do Commercio n. 10.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens
O paquete a vapor

Neva

Commandante Bruce

E' esperado da Europa no dia 26 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Santos, tocando nos portos da

Bahia e Rio de Janeiro

O PAQUETE A VAPOR

Tagus

Commandante A. Gillies.
TOCANDO E[illegible]

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Anterpia, tocando nos portos de Lisbôa, Vigo e Southampton.

Preço das passagens

CLASSES	1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	£ 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Santos.	125$	6 $	35$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos a Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar fazer escala pelo porto de Cherbourg, os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto findo.

ATTENÇÃO

Em consequencia das quarentenas impostas nos portos de Montevidéo e Buenos-Ayres aos vapores procedentes do Brasil, os directores desta companhia resolveram inaugurar um serviço directo com o Rio da Prata, tendo para tal fim feito sahir de Southampthon no dia 27 de outubro, primeiro vapor, ao qual seguirão em continuação outros a partir no mesmo dia de cada mez, tocando nos portos de Cherbourg, Carril, Vigo e Lisboa.

Os vapores, porém, que partem de Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez, como de costume, continuam a fazer escala até o Rio de Janeiro, donde seguirão para Santos, terminando ahi sua viagem, tocando em sua volta no Rio de Janeiro, donde partirão nos dias 9 e 24 de cada mez, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro, Lisboa, etc., ficando assim sem alteração o primitivo detalhe.

Os vapores que sahem de Southampton no dia 24 de cada mez, tocarão em Maceió na ida para o sul. Os vapores em regresso para Europa, sahidos do Rio de Janeiro em data de 24, tambem tocarão no porto de Maceió no dia 28 de cada mez.

Estas alterações vigorarão até ulterior deliberação, que no caso de ter, será devidamente publicada.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

— Segue para Maceió e S. Miguel de Campos a barcaça *Joven Leopoldina*; para carga, trata-se no trapiche Angelo.

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor

Marquez de Caxias

Commandante Peres

E' esperado dos portos acima até o dia 28 do corrente, e seguirá para os mesmos, depois da demora do costume

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 24 do corrente, o vapor *Mandahú* commandante Santos, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 22, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Escriptorio na

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

LEILOES

Agente Remigio

LEILAO

De 3 caixas com queijos londrinos

Hoje

SEGUNDA-FEIRA 24 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto
NA PORTA DO ARMAZEM DO SR. ANNES
Defronte d'alfandega

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão de 3 caixas com queijos londrinos, acima declarados.

Agente Pestana

LEILAO

DE

Uma casa feita de ferro e parafusos, na qual acha-se montada uma officina de machinista, com toda sua ferramenta propria para qualquer pessoa que queira estabelecer-se com o mesmo negocio, sita na rua da Florentina n. 14, portão largo, e em acto continuo serão vendidos os seguintes moveis:

Uma mobilia de jacarandá com tampo de pedra, 1 cama franceza de jacarandá, 1 guarda vestido, 1 marquezão largo, 1 dito estreito, 2 aparadores, 1 mesa para jantar, 6 cadeiras de faia, 9 ditas de jacarandá, 1 sofá de jacarandá, 1 lavatorio, 1 berço, 1 catteira, louças, vidros e muitos outros objectos que se torna enfadonho mencionar.

Hoje

Segunda-feira 24 do corrente

A's 11 horas do dia

Na rua da Florentina, casa junto da officina do portão largo

O agente Pestana fará leilão por ordem do Sr. Joseph Moreau, que retira-se para a Europa, de sua officina de machinista, com a casa de ferro, a qual se póde transportar para outro qualquer lugar e dos moveis acima mencionados, os quaes serão vendidos em diversos lotes a á vontade dos compradores.

Bom patrimonio

Segundo leilão

DE

Uma excellente propriedade, defronte da igreja da Graça, na Capunga, constando de 1 terreno todo murado e arborisado, com 2 frentes, sendo uma para a igreja da Graça, na qual tem 2 casas modernas de frente de azulejo e em seguida 5 frentes de casa até o respaldo, duas das quaes já tem todo o alicerce e a outra frente deita para a travessa do Jacobina.

TERÇA-FEIRA 26 DO CORRENTE
A's 11 horas

O agente Gusmão, competentemente autorisado, venderá em leilão as casas e terrenos acima descripto, para pagamento de uma hypotheca; cujo leilão será effectuado no escriptorio do agente, á rua do Barão da Victoria n. 65, aonde se dará qualquer explicação.

O AGENTE BURLAMAQUI

LEILAO

QUARTA-FEIRA 26 DO CORRENTE
A's 11 horas
De bons moveis
A' rua do Barão da Victoria n. 47

LEILAÕ

DE

Louças finas e vidros, para liquidação

QUINTA-FEIRA 27 DO CORRENEE
Na rua do Bom Jesus armazem n. 57
Constando de:

Ricos apparelhos de porcelana com frizos dourados, lindos candieiros para kerosene, jarros para flores, ditos para jardins, ricos galheteiros, mangas de vidro para lanternas, candelabros, lampeões, jarros para lavatorios, pratos de vidro de côres, ditos de louça, assucareiros, garrafas para vinho, compoteiras de bacarat, objectos para toilette, bolas de vidro para enfeite de sala e muitos outros artigos que serão vendidos ao correr do martello.

O agente Martins, fará leilão do grande sortimento de louça e vidros, existentes no armazem acima, para liquidar facturas.

O LEILAO PRINCIPIARÁ

A's 11 horas em ponto

AVISOS DIVERSOS

Amas

Precisa-se de uma perfeita engommadeira para casa de pouca familia no 2º andar da rua da Camboa do Carmo n. 36.

— Precisa-se de uma perfeita cozinheira para casa de pouca familia: no 2º andar da Camboa do Carmo n. 36.

— Uma senhora solteira, de maior idade, de boa educação e familia, e com todas as habilitações para o ensino, se propõe a receber em sua casa meninas para educar. Ella mesma ensina as materias seguintes:

Ler, escrever e contar cathecismo, historia sagrada, grammatica, arithmetica, systema metrico, historia e geographia, geometria e desenho, musica e piano.

Costura chã, labyrinthos, grades, rendas, crochet, bordados, inclusive o de ouro; e muitos outros delicados trabalhos, proprios de uma senhora. Quanto a paga e enxoval serão conforme o ajuste.

Para informar, nesta typographia e na Passagem, travessa de Paysandú n. 1

— Na rua do Barão da Victoria n. 28, indica-se quem vende uma escrava de 22 annos, a qual sabe cozinhar, lavar e engommar com perfeição, bem como fazer muitos outros serviços domesticos.

— Na rua Duque de Caxias n. 77, indica-se onde póde ser visto um escravo de 31 annos de idade, estatura regular, côr preta, o qual será vendido por preço modico.

— Precisa-se de um menino para caixeiro, brasileiro, de 12 a 14 annos: na rua dos Guararapes n. 10, taverna.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Rangel n. 73.

— Offerece-se um rapaz para copeiro, dando fiador á sua conducta: no largo de S. Pedro n. 11, sobrado.

— Pede-se ao Sr. José Antonio Gomes, feitor da cocheira dos bonds, o obsequio de vir á rua Direita dos Afogados n. 17, concluir aquelle negocio que V. não ignora, V. devo lembrar-se que esse negocio é de 1876, quando V. estava na estação das diligencias, em Afogados

— Quem tiver e quizer vender uma escrava preta ou de côr, sabendo cozinhar perfeitamente e sem achaques, queira dirigir-se á rua da Praia n. 6, que alli se dirá quem precisa.

— No principio da estrada do Caxangá, logo na primeira bomba, perto da estação, vende-se uma morada de casa de pedra e cal, apresentando-se duas a escolher, chão proprio, os commodos com a vista saberão: a tratar com o Jordão.

— Offerece-se um homem que entende do serviço de copeiro e cozinheiro, para casa de homem solteiro ou familia: a tratar nesta typographia.

— Furtaram da povoação de Venda Grande, sitio de Felix José da Silva, no dia 17 do corrente, um cavallo rudado claro, grande, castrado, com um signal de caroço em cima da mão esquerda, com outro signal na côxa direita, proveniente de um talho de corda: roga-se ás autoridades policiaes ou qualquer pessoa, que o apprehendam e levem-o ao mesmo sitio, que serão generosamente recompensados.

— Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição: na praça do Conde d'Eu n. 30, primeiro andar.

— Hermenegildo Eduardo Rego Monteiro, solicitador no fôro, acha-se de novo no uso de sua profissão, na rua do Imperador n. 54, primeiro andar, entrada pelo caes Vinte Dous de Novembro, onde póde ser procurado. Encarrega-se de causas nesta cidade nas comarcas do interior que ficam proximas á estrada de ferro, Jaboatão, Páo d'Alho, Goyanna, etc.

Aluga-se a casa n. 53, na Ponte de Uchôa, tem agua e gaz: a tratar na rua do Imperador numero 28.

Arrenda-se o engenho Undervald, no termo de Serinhãem, á pouco mais de legoa da estação de Limoeiro, na Escada, produz o melhor assucar e mandiocas, póde safrejar de 1,000 a 1,500 pães, e móe com agua: a tratar com o proprietario do engenho California, em Serinhãem, ou com o Sr. João Florentino Junior, no Recife.

—Arrenda-se o engenho Jussaral Grande, no termo de Serinhãem, com proporções de safrejar para mais de 2,000 pães de assucar, annuaes, sendo este da melhor qualidade; assim como todas as lavouras que alli se plantam; fica á legoa e meia da estação da Escada e móe com agua: a tratar com o proprietario do engenho California, em Serinhãem, ou com o Sr. João Florentino Junior, no Recife.

— Aluga-se por muito modico preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, tendo 5 quartos, 2 salas, cozinha externa e quintal com cacimba independente, e portão: a tratar na botica da rua larga do Rosario n. 34.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 35 á rua de Santa Rita; a casa terrea n. 16 na Baixa-Verde, da Capunga: a tratar no segundo andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

— Antonio Ferreira Coelho scientifica a quem interessar, que é socio de sua serraria seu pai o Sr. José Ferreira Coelho, sendo o mesmo senhor gerente, na firma de Ferreira Coelho & C.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 53, com lustres e arandelas para gaz: a tratar na mesma rua n. 60, com o Sr. Odilon.

— Aluga-se o armazem e primeiro andar da casa da rua do Amorim n. 58, junto ou separado: a tratar na rua do Marquez de Olinda numero 1.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua da Penha n. 17: a tratar na rua do Livramento n. 32.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba engommar e cozinhar bem: a tratar na rua do Apollo ns. 34 e 36, armazem de assucar.

AMA Na rua do Bom Jesus n. 53, segundo andar, precisa-se de uma ama para cozinhar para duas pessoas.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar, cozinhar e engommar, para casa de pequena familia: a tratar na rua da Palma numero 44.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e dirigir uma casa de homem viuvo sem familia: a tratar na rua do Jardim numero 19.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia e para o serviço domestico: na rua de Pedro Affonso n. 27.

— Aluga-se um pequeno 2º andar para pouca familia, á rua Duque de Caxias n. 32: a tratar no Bilhar Commercial n. 34.

Francisco Ferreira

A associação portugueza de beneficencia em Pernambuco manda resar uma missa do trigesimo dia, pela alma do seu finado consocio, Francisco Ferreira, no dia 22 do corrente, pelas 7 horas da manhã, no convento de N. S. do Carmo. Convida-se a todos os associados e parentes do finado a comparecerem a este acto. Recife, 19 de março de 1879.

José Maria Rodrigues,
1º secretario.

D. Joaquina ee Araujo Poças

Gil Francisco Poças convida a seus irmãos os Srs. Manoel Francisco Poças e José Francisco Poças, assim como a Exma. familia e aos seus amigos para assistirem a uma missa que manda celebrar por alma de sua cunhada D. Joaquina de Araujo Poças, na igreja matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã de segunda-feira, 24 do corrente; desde já agradece a todos que se dignarem prestar-se a este acto religioso.

Viscondessa de Utinga

Manda-se resar uma missa pelo repouso eterno da Exma. Viscondessa de Utinga, no dia 24 do corrente, trigesimo do seu passamento, ás 8 horas da manhã, na matriz de S. José.

São convidados os parentes da mesma finada e amigos de sua Exma. familia para assistirem a este acto religioso.

A todos principalmente

Avisamos a todos principalmente, que temos resolvido fornecer almoços, lunch's, jantares e ceias, quér como assignantes quér como avulsos, por preços razoaveis a saber:

Almoços frios e quentes
Lunch's frios e quentes
Jantares frios e quentes
Ceias frias e quentes.

Tudo acompanhado de vinhos e mais bebidas frias ou não frias, a vontade dos concurrentes.

Tudo isso é só e somente na
Confeitaria do Campos
Rua do Imperador n. 22.

A' sahida de qualquer funcção, quer seja de dia ou de noite, encontrar-se-ha sempre aberta a confeitaria do Campos, onde qualquer pessoa poderá tomar uma refeição succulenta e por pouco dinheiro.

Todo mundo já sabe onde é a confeitaria do

Campos

Gratifica-se

Voou hontem á tarde, do sitio da rua do Hospicio n. 33, para o lado do Pombal, uma marreca, das do Pará: quem a pegar, levando-a ao referido sitio, será recompensado.

Casa de campo

Aluga-se uma casa com boas accommodações para familia, a qual é fresca, com sitio e agua da companhia de Beberibe, perto de uma estação da estrada de ferro do Recife a Caxangá, e perto da cidade: a tratar no escriptorio da rua do Bom Jesus n. 43.

Abrio-se

na rua do Vigario Thenorio numero 3

um novo armazem de madeira de pinho branco e de rezina, no qual se encontra um completo sortimento desta madeira, tanto em taboas, como pranchões de todas as dimensões. O proprietario deste importante armazem scientifica aos senhores consumidores que para chamar a maor concurrencia, promette vender por menos do que em outra qualquer parte.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite de boa conducta: na rua do Gervasio Pires n. 61.

Ao publico e ao commercio desta praça

Manoel José de Lima, morador na villa do Paço de Camaragibe, e actualmente nesta cidade, estando procedendo a inventario dos bens de seu casal, declara nada dever nesta praça ou fóra della, quér de sua firma individual, quér da extincta firma de José Martins & C., com relação ás dividas que se obrigou a pagar.

Outro sim, que somente é responsavel pela quantia de 5:000$ que affiançou a Souza Moutinho & C., por um seu amigo. Não obstante, se alguem se julgar seu credor, póde desde já dirigir-se á rua do Marquez de Olinda n. 48, para ser immediatamente pago. Recife, 21 de março de 1879.

Fabrica a vapor

DE

Oleos vegetaes

Rua Imperial n. 104

O proprietario desta fabrica tem resolvido vender oleo de ricino de superior qualidade, por menos que em outra qualquer parte, em latas e quartas: assim como avisa a seus freguezes que para maior commodidade estabeleceu deposito desse artigo na pharmacia dos Srs. Ferreira Maia & C.

Alugam-se

a casa terrea sita á rua de Paysandú n. 22 com sotão, grandes commodos, quartos fóra para criados e agua do Beberibe: a tratar na rua do Vigario n. 31

Attenção

Aluga-se uma boa escreva cozinheira, de muito boa conducta: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica, com F. Guimarães.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Com agua e gaz

Aluga-se o terceiro andar do grande predio da rua do Livramento n. 6 tem optimos commodos e é muito fresco: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 52, com Gomes de Mattes Irmãos.

Escravo fugido

O escravo de nome Luiz, com 12 annos de idade côr fula, dentes alvos e iguaes, pescoço curto nariz e bocca regular, levou vestido calça e camisa de algodão, sendo a calça de algodão da Bahia, com um remendo em cada joelho; o dito escravo costuma a intitular-se por forro e dizer-se retirante. Recommenda-se aos capitães de campo que o prendam e levem-o á rua do Paysandú n. 3, antes de chegar a ponte pequena.

Asphyxiador das formigas

Já chegou este maravilhoso e bem conhecido invento para acabar com as formigas de roça, e continúa a vender-se na pharmacia de Manoel Alves Barbosa, á rua do Marquez de Olinda n. 61.

ALUGA-SE

o primeiro e segundo andares e o pavimento terreo do predio na praça do Corpo Santo n. 17: a tratar na rua do Commercio n. 40, terceiro andar, ou na cidade de Olinda, rua Vinte Sete de Janeiro n. 21.

P. C. DA COSTA AGUIAR

COMMISSIONISTA DE GENEROS
NACIONAES E ESTRANGEIROS
Pará, rua dos Mercadores 40 A A

Para engenho

Offerece-se uma senhora com todas as habilitações necessarias para o ensino primario a ambos os sexos: quem a pretender, dirija-se á rua do Commercio n. 11, segundo andar, para tratar com a mesma professora.

SITIO

Aluga-se um com boa casa de moradia, na estrada de Belem, entre as duas estações — Campo-Grande e Encruzilhada: a tratar na rua do Bom Jesus n. 21.

DINHEIRO

SOBRE

Hypotheca

E

Outras garantias

DA-SE

A informar na rua Mathias de Albuquerque (antiga das Flores) n. 37, segundo andar, das 7 ás 10 horas da manhã, e das 3 ás 5 da tarde.

Aluga-se

O sobrado de um andar e sotão á rua de Marcilio Dias, outr'ora rua Direita n. 90: trata-se na praça Circulante, caes do Apollo, armazem de farinha n. 5.

E' com bello sexo

Além de muitos artigos de luxo e novidades existentes na loja da
NOVA ESPERANÇA

á rua Duque de Caxias n. 63, acabam de chegar os seguintes:

Bonitos leques de osso e setim, com plumas sem e ellas, cousa de gosto e phantasia, ditos pretos para luto, simples e modernos, commodos espartilhos couraça e outros modelos, exquisitos e agradaveis extractos para lenços, branda e macia banha para cabellos, cheiros e bom oleo para o mesmo fim, pós para alvejar e conservar os dentes, não só de sociedade hygienica, como aromatica pasta ingleza, macio pó de arroz branco e côr de rosa, elegantes tesourinhas com cabo de madreperola para border, lindas carteiras com capas de marfim, para lembranças, ligas de seda para meias e muitos artigos neste sentido, tudo por preço commodo.

Para as costureiras

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber tesouras especiaes para abrir casas e vende-as por commodo preço.

Para baptisados

Chapéozinhos de setim, sapatinhos de dito, meias de seda e fio de Escocia, tudo vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos que gostarem

Rapé, cigarros e charutos de bôa qualidade, vende-se á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Bôa qualidade

Chá verde e preto de primeira qualidade, tem na Nova Espenraça, á rua Duque de Caxias n. 63.

Comarca do Rio Formoso

O bacharel Antonio Amazonas de Almeida, promotor publico, advoga no civel.

Medico

O Dr. Matheus Vaz de Oliveira

póde ser procurado para o exercicio de sua profissão, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, em seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 18, primeiro andar, e em outra qualquer hora em sua residencia á rua do Hospicio n. 32.

Consultas gratis aos pobres.

Dr. Theogenes Dario de Cantalice

MEDICO

Continúa no exercicio de sua profissão, á rua do Barão da Victoria n. 58, segundo andar.

Consultas das 11 á 1 hora.
Chamados a qualquer hora.

Continùa fugida

A escrava Leandra, creoula, profissão lavadeira, idade 31 annos, baixa e secca do corpo, pés apalhetados e olhos fundos, côr fula e costuma babar-se ao fallar; tem sido vista nas freguezias desta cidade e seus arrabaldes, e tem conhecimentos pelas estações da estrada de ferro até Palmares, cidade da Victoria e Pão d'Alho. Roga-se a quem a apprehender ou souber della, mande-a á rua do Barão do Triumpho ns. 100 a 104, que será gratificado com 50$ pelo senhor da mesma.

Prevenção

Francisca Rosalina Vieira Lavra previne que nada deve á pessoa alguma, que tendo rendimentos sufficientes para a sua parca subsistencia, não precisa contrahir dividas, e que é falso qualquer titulo de divida que se lhe attribua, não devendo por isso ninguem negocia-lo, e que protesta usar dos meios legaes contra aquelles que directa ou indirectamente pretendem por meios torpes, fraudulentos e criminosos, espolia-la do que é seu.

Fabrica Moreninha

Advertencia

Não é o louco intento de celebrisar apparentemente os productos de minha fabrica, que resolvi mandar marcar o papel de meus cigarros com a tinta da *Urucueira*, e sim com o proposito de invalidar os esforços *daquelles* que tudo empregam para desprestigiar a mercadoria alheia. A minha resolução muito auxilia a precaução que devem ter os fumantes com os charlatães da industria, servindo ainda de maior garantia o facto de ser a precitada marca estampada em uma bem conhecida officina estabelecida nesta cidade, onde com facilidade se poderá examinar o producto da tinta empregada, o que não aconteceria se eu mandasse fazer aquelle trabalho no estrangeiro, onde poderiam substituir o inoffensivo urucú, por outra composição venenosa. Recife, 6 de março de 1879.

José Antonio Domingues de Figueiredo.

50$000

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambalêa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade: foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta: quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

GRANDE DESCOBERTA

Successo infallivel!!

REMEDIO MAGICO

QUE TODOS DEVEM POSSUIR!!

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.

UNICO DEPOSITO

Pharmacia Americana

N. 57 —RUA DUQUE DE CAXIAS— N. 57

Justo pedido

Pede-se ao Sr. Libanio Candido Ribeiro, morador na Torre, que venha cumprir o que prometteu com relação ao preto José.

Prevenção

Pelo presente previne-se a quem interessar possa, que a casa terrea n. 68 da rua do Capitão Lima, deixada pelo fallecido Domingos Alves da Costa, está sujeita a um debito privilegiado para o abaixo assignado, e que não ficará desembaraçado sem o respectivo pagamento desse debito.

Recife, 21 de março de 1879.

José Joaquim Alves.

Aluga-se

a casa terrea n. 4, na travessa do Freitas, antiga do Trindade, bota os fundos para a rua Azul, em S. José, por 16$, tendo 2 quartos, 2 salas, cozinha, um bom sotão, quintal murado e cacimba; a de n. 6, com os mesmos commodos, menos o sotão; a de n. 34, mais pequena, na mesma travessa, todas pintadas agora; uma dita terrea na rua de Riachuello, antiga do Destino n. F, na Boa-Vista, ao pé do hospital militar, por 16$: na rua da Senzala-nova n. 1, Recife.

E' com elle!!

Pede-se ao Sr. Augusto Cesar da Cunha, escrivão do tribunal da relação, o obsequio de apparecer á rua estreita do Rosario n. 31, armazem de José Moreira da Silva, a negocio.

Superes charutos

de Havana

No armazem de M. Burle & C., á rua do Marquez de Olinda n. 7.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao corpo commercial e ao publico, que nesta data tem justa e contratada a taverna da rua Imperial n. 1, pertencente ao Sr. João Francisco da Costa, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus que possa apparecer; se alguem se julgar com direito á mesma, queira apresentar seus titulos, no prazo de 3 dias, a contar da data deste.

Recife, 14 de março de 1879.

Antonio Deocleciano Fiuza Lima.

Fugio—Antonio

Fugio do engenho Triumpho, da freguezia de Serinhãem, o escravo Antonio, pertencente a João Florentino Rego Barreto, com os signaes seguintes: alto, bastante espadaúdo, pernas arqueadas, tem uma das juntas dos pés mais grossa do que outra, tem falta de dentes, de côr fula, cabeça grande, e representa ter 34 a 35 annos de idade: quem o apprehender, póde levar naquelle engenho, ou á rua do Imperador n. 77, primeiro andar, que será recompensado.

50$ de gratificação

Fugio do engenho Penderaca, no dia 9 de março de 1879 o cabra Josquim, de idade 21 annos, côr taiaca, baixo, grosso, rosto redondo, não tem barba, disdentado, falla um pouco tato, em cada pé tem um dedo curto e levantado dos outros, foi comprado em novembro de 1878 a D. Joaquina Maria do Carmo e Albuquerque; julga-se que procure Bonito, Santo Antão, Itambé com destino ao Icó; conduzio um bahú de flandres: roga-se ás autoridades, capitães de campo e a qualquer pessoa do povo a sua captura, sendo conduzido ao referido engenho ou á rua do Imperador n. 50, onde receberão a gratificação acima.

COMPRAS

Cofre prova de fogo

Compra-se na rua da Prria n. 80.

— Compra-se o volume das poesias de Pinheiro Caldas, edição Porto: na rua da Cruz numero 16

Clarineto

Compra-se um já usado, clave de dó: á rua da Roda n. 52, loja.

VENDAS

Variedade de artigos para homens

Camisas brancas, francezas, muito superior qualidade, de 50$ a 60$000 a duzia

Ditas de bôa qualidade, com collarinhos e sem elles, a 34$000 a duzia.

Camisas de cretone a 24$000 a duzia ou 2$000 uma.

Ditas muito superiores, a 30$ a duzia ou 2$500 uma.

Punhos e collarinhos, diversas qualidades e preços.

Mantas e gravatas pretas e de côres diversas qualidades.

Meias muito bôas, de 5$000 a 8$000 a duzia

Lenços de algodão e linho, de 1$600 a 8$000 a duzia.

Casemira preta e de côres, panno preto fino, brim branço e de côres, linho puro, preço modico, grenadines preta, lisas e arrendadas, a 700 rs. o covado,

Na rua do Crespo n. 20

ALMEIDA & CAMPOS

Vende-se

ESTOPA de diversas qualidades.

SACCOS de estopa.

FIO para saccos.

PANNO de algodão da Bahia, qualidade superior, tudo por preços commodos em casa de

ROBILLIARD & BLACKBURN

Rua do Bom Jessus n. 54.

Enfeites pretos

A MAGNOLIA recebeu pelo ultimo vapor grande sortimento de tranjas, tranças e bicos com vidrilhos, e vende tudo muito barato: á rua do Queimado n. 45, defronte da pracinha da Independencia.

Vende-se o grande sitio e engenho da Sapucaia, em Beberibe: a entender-se naquelle mesm lugar.

Assucar crystalisado pulverisado, em saccos de 75 kilos: vende-se á rua do Bom Jesus n. 12, escriptorio.

— Vende-se a casa sita á rua do Forte n. 12, em S. José, chão proprio: a tratar no largo do Terço n. 34.

Leis e rituaes

ultima edição: á venda na delegacia do Gr∴ Or∴ U∴ do Brasil.

Somente novidade

Alsacianas para vestidos, gostos modernos, a 360 rs. o covado.

Popelines, tecido frouxo, imitação de casemira a 500 rs. o covado.

Jamaicas lisas para vestido, cores as mais modernas, a 500 rs. o covado.

Colchas para cama, imitação de seda, a 8$000 uma.

Véos para chapéos de Sras., com salpicos pretos, brancos e de côres, prateados e dourados, a 2$000 um.

Immensa quantidade de padrões de batistes miudinhas, côres fixas, a 200 rs o covado; é pechincha.

Na rua do Crespo n. 20

ALMEIDA & CAMPOS

Botina franceza

Vianna Christiani & C., acabam de abrir uma outra loja no bairro do Recife á rua do Marquez de Olinda n. 24, onde seus numerosos freguezes, amigos e o respeitavel publico encontrarão um esplendido sortimento de calçados estrangeiros, recebidos directamente dos principaes fabricantes de França, Inglaterra e Allemanha, que vendem a preços muito modicos: a retalho 10 % menos do que em outra qualquer parte.

Barato

F. COELHO & C.

Rua nova de Santa Rita n. 17

VENDEM

Traves de louro.
Travetas de louro.
Taboas de assoalho, louro.
Taboas de pinho, forro.
Taboas de pinho, riga.
Taboas de pinho, assoalho.
Camas de louro.
Camas de páo-carga, amarello, cedro.
Tabiques, ripas e barrotes.

Maricota

Vende-se uma boa casa edificada de proximo, toda caiada e pintada de novo, com bastantes commodos para grande familia, cuja casa tem mais o seguinte: quarto com armação para taverna, uma padaria, rancho bem afreguezado, boas baixas de capim, casa de fazer farinha, e mais uma estribaria reservada para oito cavallos; tudo isto mencionado é novo e acha-se em perfeito estado, vende-se por commodo preço, sendo o motivo disto o dono querer retirar-se: quem pretender, dirija-se á mesma povoação para ver e tratar com Theotonio Amancio de Souza.

Milho bom e barato

Vende-se na rua do Vigario n. 1, escriptorio.

ATTENÇÃO

Aos 2,000 paletots

Rua da Imperatriz n. 52, da loja porta larga, com bandeira

Loja de Paredes Porto

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito especialmente em roupas para homem, sendo os preços os mais commodos que se póde imaginar. O seu proprietario, tendo feito diversos estudos sobre a economia, assim como sobre os interesses (reciprocos), tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo—mas val muitos cinco do que poucos dez; á vista do exposto, tem resolvido vender tudo quanto tem e continúa a ter em seu estabelecimento, por preços sem competidor, muito principalmente roupas feitas. Venham ver e admirem.

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots
Paletots
Paletots
As cinco mil
As cinco mil
As cinco mil
Calças
Calças
Calças

Rua da Imperatriz n. 52

Loja da porta larga

MUDOU-SE O TEMPO

21—Rua Primeiro de Março—21

Não são os titulos pomposos, quasi sempre vãos e enganadores, nem a extensão dos annuncios e o seu *palavriado*, que devem chamar a attenção dos freguezes; mas sim a modicidade no preço e a bôa qualidade das fazendas.

Confiada na verdade destas palavras e crente no bom senso a loja MUDOU-SE O TEMPO, chama a attenção de seus freguezes para admirarem os seguintes preços, cuja vantagem é manifesta e clara.

Aramante trançado para toalhas, a 1$500 a vara.

Dito liso, a 500 réis a vara.

Dito de linho, 12 palmos de largura, a 3$000 a vara.

Chapéos de sol de sêda, com cabos de lindos gostos, de 8$ a 16$.

Toalhas felpudas para banos, a 30$ a duzia.

Ditas de linho, a 15$ a duzia.

Colchas de crochet e fronhas da mesma qualidade, a 30$ e 40$ a duzia.

Riquissimas toalhas de labyrintho, de 50$ a 80$.

Fronhas tambem de labyrintho fino, a 15$ e 20$ o par.

Granadines pretas, proprias para a quaresma, de 800 a 2$.

Chambres para senhora, a 6$.

Ditos de bonitos cretones para homem, de 6$ a 10$

Gorgorão de lã de côres, a 800 réis o covado.

Cretones modernos, de 300 a 500 reis idem.

Alpacas de côres, lizas e com listras, a 560 réis.

Fazendas pretas para luto a 400 e 1$.

Meias para senhoras, a 10$ e 15$ a duzia

Cortinados bordados, a 10$.

21—Rua Primeiro de Março—21

No real salão de cabelleireiro á rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar, vende-se e aluga-se obras de cabellos naturaes e todas feitas na moda, assim como se reforma qualquer obra a gosto do dono. Tambem se fazem penteados para casamento ou baile. Tudo isto mais barato do que em outra casa.

Tintura chineza

Para tornar os cabellos rapidamente pretos, sem offender a cutis

PREPARADA POR

A, R. Ramalho

Rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar

Esta preparação sendo bem empregada nos cabellos, deixa de 15 a 20 dias sem mudar de côr. Ella torna-se melhor para este paiz por ser feita de accordo com o mesmo clima: vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 1, loja de miudezas; rua do Barão da Victoria n. 30, casa de Soares Leite Irmãos, loja de machinas; e em casa de seu autor acima.

Remedio magico para sezões

O grande remedio magico do Dr. Sulton para sezões, vende-se nas boticas de Manoel Alves Barboza e A. Caors.

Agentes Henry Forster & C.

RUA DO COMMERCIO N. 8.

Venda ou arrendamento

Vende-se ou arrenda-se um sitio com casa de vivenda, varios arvoredos fructiferos e uma extensa campina, que serve muito bem para criação e plantação, no lugar da estrada nova do Caxangá, freguezia de Afogados: quem o pretender, póde dirigir-se ao mesmo sitio, em casa da viuva Paes de Andrade, e antes querendo informar-se, dirija-se a Francisco Urcisino, empregado na alfandega.

— Vende-se um excellente sitio na Boa-Viagem: a tratar na rua do Barão da Victoria numero 43.

— VENDE-SE um baixo de dó: na rua da Conquista n. 31.

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!

Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs o carretel.

Dita de dito, para machinas, a 80 rs.

Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça

Cordão de linho, pava vestidos, a 20 rs. a peça.

Papel amisade a 400 rs. a caixinha.

Envelopes a 500 rs. a caixinha.

Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.

Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra.

Corram á Nova Esperança, e venham er para se desenganarem

Vitrina

Vende-se uma: á rua do Rangel n. 63.

— Vende-se uma roda de ferro com 26 palmos de altura, propria para engenho; um agulhão com 27 palmos de comprimento e 3 1/2 pollegadas de grossura; tres pulias, uma com 8 palmos de altura, uma com 5 palmos de altura, uma com 4 palmos de altura e 7 pollegadas de largura; um agulhão com 7 palmos de comprimento e 3 1/2 pollegadas de grossura, com uma pulia de 8 palmos de altura e 7 pollegadas de largura, com uma roda dentada e uma peça propria de tocar uma serraria ou bombas de grande força; uma machina para quebrar ossos e pedras para os moinhos para povorisar carvão animal; tanques de ferro; uma peneira com um agulhão de 22 palmos de comprimento e 2 1/2 pollegadas de grossura; uma balança grande com 12 arrobas de pesos; todas as agulhas teem os mancaes de ferro e bronze: a tratar na rua do Barão da Victoria numero 21.

Vende-se

uma armação de amarello, envidraçada, dividida em peças, aparafusada, propria para miudezas, fabrica de cigarros, ou para taverna: a tratar na rua nova de Santa Rita n. 1, largo do mercado.

Farinha de mandioca

a bordo dos hiates *Santa Cruz* e *Flor de Porto Seguro*, fundeados no caes do Ramos.

Domingos Alves Matheus tem para vender a bordo dos navios acima, muito superior farinha de mandioca á granel; a tratar na rua do Vigario n. 7, ou com os capitães a bordo.

— Vende-se um diccionario de Fr. Domingos, em quatro volumes completos: a tratar na rua do Livramento n. 32.

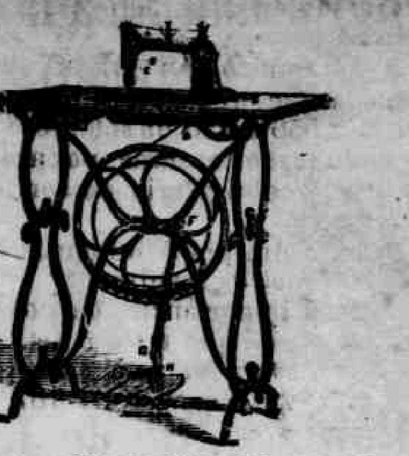

MACHINAS

Rua do Barão da Victoria n. 30

SOARES LEITE IRMÃOS

Importadores de machinas de costuras de todas as qualidades

Receberam ultimamente machinas com grandes melhoramentos; as favoritas das familias, as favoritas das damas, os wangeres, as duas rotaçoins; estas machinas variam em feitios de mesas e bases e tamanhos, e são fabricadas com toda a perfeição da arte, são garantidas por cinco annos, o seu preço é razoavelmente barato, tendo de 30$ a 120$

Vende-se tambem machinas de todos os feitios e autores.

Singers de todos os tamanhos.

Wister, feitio de Singer, de diversos modelos, de 50$ a 100$.

Grower & Beker, com mesa de 1 a 2 pontos, de 40$ a 100$.

Silenciosas verdadeiras, de 40$ a 100$.

Remington, de pedal e mesa, de 45$ a 70$.

Uma infinidade de modellos que só com a vista do comprador.

Expressos de 1 carretel, de 13$ a 20$.

Tem uma quantidade de machinas de consignação, de pedal de diversos autores, por muito baixo preço, desde 30$ a 40$; é muito barato.

Vendem tambem muitos artigos americanos.

O brilho incomparavel para calçado é sem duvida o melhor artigo, o que mais conserva o couro e que menos trabalho dá a obter-se o lustre sem ser preciso escovas.

Perfumarias de primeira ordem, linhas especiaes para machinas, retroz e outros artigos de miudezas.

Reforma-se ou concerta-se qualquer machina, tendo todo o material preciso para isso.

Rua do Barão da Victoria n. 30.

SOARES LEITE IRMÃOS

FAZENDAS MODERNAS

NA

Fragata Amazonas

Rua de Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.

Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.

Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.

Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.

Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.

Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.

Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.

Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.

Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.

Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.

Fustão branco a 500 rs. o covado.

Dito dito bordado a 1$000 o covado.

Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.

Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.

Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.

Batistes finas a 200 e 240 rs.

Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.

Cretones superiores, lindos padrões, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8 $00.

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.

Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.

Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.

Cretones com barra a 320 rs. o covado.

Penteadores bordados a 5$000.

Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000

Bordados e entremeios de diversos preços.

Fichús de lã a 2$500 e 3$000.

Cambraias brancas, diversas qualidades.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000,

Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.

Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

O N. 20

ALMEIDA & CAMPOS

N. 20—rua do Crespo—N. 20

Fazendas pretas para a quaresma

Lã preta, bôa qualidade, a 360, 400 e 500 rs o covado.

Alpaca preta, de 400, 500, 640 e 800 rs. o covado.

Cantão preto, muito fino, a 800 rs. o covado.

Setim Macáo, preto, a 1$600 o covado.

Grosdenaple, preto, para vestido, a 2$000, 2$500 e 3$000 o covado.

Gorgorão preto, muito superior qualidade, a 3$500 o covado.

Merinó preto, diversos preços.

Casemira preta, fina.

Casemira preta, fina, de 2$ e 2$500 o covado.

Grenadines de linho, pretas com flores baancas, fazenda linda, a 500 rs. o covado.

Loja das tres portas

Na rua do Crespo n. 20

ALMEIDA & CAMPOS

A ROSA DOS ALPES

32-Rua do Barão da Victoria-32

Recebeu novo sortimento dos seguintes artigos, que vende baratissimo:

Ricas caixinhas com perfumarias para presentes de festas.

Modernos pentezinhos para marrafa.

Elegantes espartilhos a Jeanne d'Arc.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e côres especiaes.

Ditas de sarja, setim, velludo e escocezas.

Luvas de pellica, pretas, brancas e de côres, o que ha de mais fresco.

Grinaldas e véo para noivas.

Leques brancos, de côres e pretos, grande variedade.

Caixinhas com preparos para custura.

Franja de sêda e de lã.

Flôres artificiaes, o que ha de mais fino e apurado gosto.

Ramos pretos proprios para chapéo.

Plumas pretas, e de côres.

Luvas de sêda e de torçal preto.

Ricas carteiras de couro da Russia para algibeira.

Bico de seda preto e branco.

Dito de quipure preto.

Variedade em bonecas, nuas e vestidas.

Véos para chapéo.

Botões de gorgorão e outras qualidades.

Toucas e sapatinhos de setim bordados para baptisado.

Vinardise para trabalho de crochet.

Preparos para flôres.

Espelhos de todos os tamanhos.

Coques modernos.

Perfumarias dos melhores fabricantes.

Collarinhos e punhos. lisos e bordados para senhora.

Ditos para homem.

Gravatas para senhora, o que ha de mais moderno.

Ventarolas de palha.

Leques chinezes, a 500 rs.

Ditos de madeira e setim, a 2$000.

Port-caudas de vestidos.

Cintos, o que ha de mais moderno para senhoras e meninos.

Baleias para vestido e outros muitos artigos que se vende por preços muito resumidos.

ROSA DOS ALPFS

Rua do Barão da Victoria n. 32

Bichas hamburguezas

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar. São muito baratas e de boa qualidade.

BAZAR VICTORIA

Este estabelecimento de miudezas, quiquilharias e perfumarias, acaba de receber da Europa, pelo ultimo vapor, uma infinidade de artigos de phantasia e moda e ditos para presentes. o que vende por preços baratissimos, e por isso convida ás Exmas. familias e ao publico a visital-o e comprarme o seguinte:

Fitas de gorgorão, de sarja, e de velludo de todas as côres e larguras.

Franjas e bicos de sêda e ditas pretas com e sem vidrilho

Bicos de algodão, gosto inteiramente novidade, sendo Fertons, Russe, Tarchon, Bretonne e Valencienne.

Agulha, para machinas de costura, de diversos fabricantes.

Botões de madreperola, de seda, de velludo e de phantasia para enfeite de vestidos.

Babados e entremeios bordados.

Seda frouxa, sutaxe, e torçal de seda e lãs de muitas côres para bordar.

Flôres lindissimas para enfeitar chapéos e vestidos, de côres e pretas e além de outros muitos objectos recebeu tambem o verdadeiro pó Vellutine e Candar das côres Rackel, branco e rosa, unico que amacia a pelle, dando ás faces a belleza juvenil.

No Bazar Victoria

2. RUA DO BARÃO DA VICTORIA 2.

Mudou-se o Tempo

21—Rua Primeiro de Março—21

Para os respeitaveis freguezes verem que o titulo —Mudou-se o Tempo— está de accôrdo com os seus desejos de comprorem tudo muito mais barato e de melhor qualidade que n'outra epoca basta darem-se ao proveitoso trabalho de observarem os preços das seguintes fazendas:

Chales de gorgorão de sêda, a 15$ e 20$.

Lindissimas popelines de sêda, lizas e de quadros, a 1$500 e 2$.

Cortes de casemira, gosto moderno, a 5$ e 10$.

Casemiras de côres e pretas, proprias para costumes completos, de 3$ a 8$.

Pannos pretos finos, de 3$ a 8$.

Damasco para colchas, a 800 e 1$200 o covado.

Colchas de lã e seda muito bonitas, a 20$ e 30$ uma

Cambraia branca bordada, a 800 rs. a vara.

Algodão trançado, com 10 palmos de largura, a 1$400 idem.

21—RUA PRIMEIRO DE MARCO—21

Granadines pretas

de seda

Lindo sortimento de granadine preta de seda a 640 rs. o cavado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

E' OCCASIÃO

Vende-se uma propriedade á margem da Camboa dos Remedios, com casa, olaria e viveiros com abundantes peixes: no hotel do Rocambole, na Magdalena, se dirá quem vende.

Attenção

Vende-se a armação e as fazendas existentes na loja da rua Duque de Caxias n. 30: a tratar na mesma.

Attum

Vende-se peixe de salmoura muito bom: na rua de Pedro Affonso ns. 1 e 2.

E' ESPLENDIDO!

O sortimento de excellentes tecidos de phantasia para vestidos, que receberam

Carneiro da Cunha & C.

Gorgorões pachá, linda fazenda lisa, temos de todas as côres, a 900 rs. o covado!

Cachemires de Escocia, muito larga, ultima novidade, a 600 rs. idem!

Popelines com froco de neve, é moda na Europa, a 400 e 500 rs.; á ellas.

Ditas de sêda, para 700 e 1$, o que ha de melhor.

Alkolisas, côres differentes, a 500 rs. o dito!

Setins des Indes, importante para bailes, a 600 rs. o dito! são de listras e quadros.

Folards de lã com listras de seda, a 400 rs. o dito.

Magnifico grosdenaples preto, a 2$200 e 2$600 o dito! é bom verem para crer.

Gorgorões de Lion, para preços modicos.

Mariposas britannicas, a 360 rs. o dito!

Granadines brancas, a 320 rs. o dito.

Merinó preto para vestido, a 1$800 e 2$ o dito; 2 larguras!

Batistes finissimas, a 200 rs. o dito.

Cretones suissos e austriacos, a 320 rs. o dito.

Ditos da Irlanda, a 160 rs.! é baratissimo.

MAIS NOVIDADES

Madapolões francezes, muito finos, a 3$ a peça com 12 jardas; é preferivel ao esguião.

Cambraia transparente, a 5$ a peça com 10 jardas.

Pannos finos, pretos, a 2$500 o covado!

Casemiras de todas as qualidades, preços razoaveis.

Ditas de algodão, 2 larguras, 1$600 o covado! Cortes a 3$!

Brins pardos superiores, a 400 rs. o covado.

Dito branco exposição, a 1$500 a vara.

Bramante de algodão, com 10 palmos de largura, 1$500 idem!

Colchas grandes de ganga, forradas, a 3$000!

Ditas francezas, com franjas, a 3$200!

Damos amostras de todas as fazendas e manda-se em casa das Exmas. Sras.

Sómente o 59, á rua Duque de Caxias loja de Carneiro da Cunha & C.

Ainda é tempo

O BARATEIRO, rua 1.º de Março n. 1,—recebeu grande sortimento de fazendas de lã, linho e algodão, e como queira dispor dellas com presteza, está resolvido a fazer grande reducção nos seus preços para os quaes chama a attenção dos seus freguezes em geral.

ALPACAS lisas, de cores, para vestido, fazenda superior, para 500 réis.

SEDAS e gorgorões pretos, fazenda superior, de 2$ a 4$.

GRENADINES pretas, com listras e quadrinhos, gostos inteiramente novidade, para 700 rs.

MERINO' de côres, para vestido, de 800 e 900 rs.

POPELINES, completo sortimento, de 320 a 600 rs.

CRETONES, tem uma enfinidade em qualidades e gostos, para 360, 400, 440 e 480 rs!!

FROCOS DE NEVE, que linda fazenda para vestido, por 500 rs.!

FUSTÕES acolchoados para vestido, de 500 a 900 rs.

NANSUC, que lindos gostos, côres fixas, de 300 a 400 rs.

MARIPOSAS brancas e de côres, para 360, 400 e 440 rs.

BATISTES de côres, de 200 e 240 réis.

ENTRE-MEIOS e tiras bordadas, de 1$200 a 3 000

MERINO', alpaca, lã, cantão, cassas pretas, fazendas proprias para luto, preços SEM IGUAES.

CHITAS, de 240 a 360 rs. côres fixas e gostos novidades.

CRETONES para coberta, de 700 a 800 rs.

COLLARINHOS e punhos de linho, para senhora, de 2$000 e 2$500.

CAMBRAIA Victoria, e transparente, fazenda de 7$, por 3$500 e 4$500 a peça!

GUARDANAPOS de linho de 3$800 e 7$ a duzia.

BRETANHA de linho, com 24 varas, a 22$ e 24$ a peça!

ESGUIÃO de linho de 16$, 20 e 24$ a peça!

ATOALHADO adamascado, de linho e algodão, a 1$500 e 3$200 a vara.

BRAMANTE de linho, com 10 palmos, a 2$500 a vara

Dito de algodão a 1$200 e 1$500.

LENÇOS brancos, abainhados, de ... 1$400, 1$800, 3$000, 3$500, 4$ e 7$000.

Ditos de sêda, com listra bordada, a 14$ a duzia.

CEROULAS de linho e algodão.

TOALHAS pelludas e acolchoadas de 4$500, 5$500 e 10$000 a duzia.

Ditas para banho a 23$000 a duzia.

CAMISAS para homens, competol sortimento, cretone de linho e algodão; não tem competidores em preços.

MEIAS para senhoras e homens para todos os preços de 3$ a 10$000.

TEM mais um bom sortimento de fazendas proprias para quem negocia para o matto, e com muita vantagem, em virtude do desconto que se dá.

Rua Primeiro de Março n

AGOSLITHO SANTOS & C

Grosdenaple preto de sêda

Grande sortimento de grosdenaple preto, de sêda, a 1$200, 1$600, 2$000, 2$500 e 3$000 o covado; é grande pechincha. Dão-se as amostras na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Vende se

um moinho de vento para sitio ou qualquer outro mister, com bomba e todas as mais pertenças, muito elegante e maneiro, vindo dos Estados Unidos, e ainda se acha na alfandega: a tratar na rua do Amorim n. 37.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 11 DE MARÇO

Presidencia do Sr. Visconde de Prados.

(Continuação)

O Sr. Costa Azevedo, agradecendo a cessão que lhe fez da palavra o nobre ministro da marinha, congratula-se som S. Exc. pela organisação projectada de uma divisão naval destinada a paizes longiquos, se é verdade o que diz o *Jornal do Commercio* de hoje, por que além do credito que dahi resulta para o paiz, tem essa commissão por fim facilitar a colonisação, facto este que virá mitigar os receios que nutre a lavoura pela falta de braços.

Deste modo, vão-se desfazendo essas nuvens negras que pairavam sobre a classe da marinha, por effeito das emendas annunciadas ao orçamento, porque com a creação dessa divisão muitos officiaes desgostosos poderão ser nella considerados.

O orador quando fallou hontem em nuvens negras não se referia á commissão de marinha e guerra; e nem a elle se podia referir, porque foi a primeira a receber os seus additivos, para serem annexados ao projecto de fixação de forças de mar.

Contesta ao nobre deputado pela Bahia que o nobre ex-ministro da marinha dissesse que na reducção do pessoal da armada fosse tirado o pão quotidiano aos operarios. O que elle entende, como o orador, é que a diminuição aconselhada sómente desaproveita ao serviço publico, e não aos individuos.

O nobre deputado fez outra censura ao nobre ex-ministro da marinha, sobre a idéa proposta de permittir que os soldados do batalhão naval se occupem de misteres alheios á sua profissão; mas S. Exc. não tem razão, porque os proprios Estados-Unidos nos dão o exemplo de se empregar esses soldados como foguistas e carvoeiros a bordo de seus navios de guerra, sem que isto importe quebra de disciplina.

Combatidas estas censuras do nobre relator da commissão de marinha e guerra, occupa-se com a sustentação dos additivos que a commissão de marinha e guerra offereceu ao projecto em discussão, dando assim resposta ao nobre deputado pela Bahia, que hontem fallou combatendo esses additivos.

Entra em uma conversa a este respeito com o nobre deputado: S. Exc. disse, referindo-se ao additivo que reduz o numero dos officiaes do quadro e o numero das praças, que essa reducção não traria economia immediata, nem assentava nas praticas estrangeiras, e querendo sustentar esta opinião, disse que tirava as provas do proprio mappa, offerecido á commissão de marinha e guerra pelo orador. Mas o nobre deputado não reflectio que esse mappa não se refere á existencia dos postos, mas ao numero dos officiaes.

Comparando o seu quadro completo com o quadro effectivo, actual, mostra uma economia de centenas de contos a favor dos cofres publicos; e se não traz differença em relação ao soldo, a economia verifica-se em relação ás gratificações. A tabella que offerece para a reforma dos officiaes é a mesma que está vigorando; o que compete ao governo é mandar inspeccionar a capacidade physica desses officiaes. Agora, se a camara julga que a medida não é completa, dirá que não fez mais do que seguir as idéas do Sr. ministro da fazenda, quando em opposição.

O Sr. Ministro da Fazenda declara que pensa ainda como pensava então.

O Sr. Costa Azevedo diz que nesse caso o quadro que offerece realisa immediata economia para os cofres publicos.

Passa a fazer considerações sobre esse quadro no que entende com os interesses da classe da armada, das quaes conclue que elle em nada fere os interesses dessa classe, interesses que, está certo, o governo ha de garantir.

Quanto á extincção dos districtos navaes, desejava saber se o nobre ministro da marinha não pretende formar alguma divisão naval.

O Sr. Ministro da Marinha diz que pretende desarmar os navios imprestaveis.

O Sr. Costa Azevedo observa que S. Exc. não precisa de lei para crear essas divisões com o fim de mandar instruir a officialidade,

O Sr. Presidente adverte o orador de que está passada a hora.

O Sr. Costa Azevedo obedece á advertencia do Sr. presidente, mas deseja saber se póde ser interrompido o seu discurso, porque, sendo assim, pelo muito que ainda tem a dizer, não tem remedio senão requerer urgencia para continuar.

(Consultada, a casa concede a urgencia.)

Continuando, agradece a concessão e declara que não offereceu additivos sobre a reforma do quadro da armada sem grande estudo e estudo de profissionaes muito competentes, entre os quaes o fallecido Visconde de Inhaúma e o Sr. conselheiro de estado Delamare, que ambos opinavam pela reducção de postos, como está no artigo.

Sustenta o additivo destacado do projecto, sobre o beneficio que gozam nas licenças os officiaes do exercito ser extensivo aos da marinha.

Referindo-se ao que disse o Sr. Mello e Alvim sobre os favores concedidos ás praças do exercito pela lei de 1874, isto é, um lote de terras e um premio de 1:000$, o orador offerece um additivo no sentido de dar aos marinheiros as mesmas vantagens, e entende que assim como aquella disposição está em lei de fixação de força de terra, tambem póde ir igual na fixação de força de mar.

Este additivo não traz grande augmento de despeza, porquanto a conscripção de 1874 não tem fornecido praças á marinha; os imperiaes marinheiros procedem das companhias de aprendizes, não podem perceber essas vantagens.

Corrobora a opinião do Sr. ex-ministro da marinha sobre o facto de se considerarem baterias fluctuantes os dous monitores da armada, e sustenta que os officiaes nelles embarcados devem receber integralmente os seus vencimentos, combatendo a diminuição das suas guarnições se não se quizer perder milhares de contos que custaram essas embarcações.

O Sr. Andrade Pinto:—O nobre ministro ha de reconhecer o mal, quando já não puder remedial-o.

O Sr. Costa Azevedo assegura, como profissional, que nem 200 homens são sufficientes para a guarnição dos monitores, quanto mais 65; não é com aquella guarnição que haverá excesso de despeza: ao contrario, só com ella o nobre ministro, sahindo do governo daqui ha dous annos, poderá deixar aquellas duas machinas de guerra ao serviço da marinha brasileira.

Quanto ao additivo offerecido ao orçamento sobre os corpos de fazenda e saúde, julga que era mais proprio que acompanhassem o additivo relativo ao novo quadro da armada.

Em resposta ao Sr. Mello e Alvim, sobre a escola de marinha e o collegio naval, diz que em these foi contrario a esta ultima instituição, mas agora que ella existe, e se se der a juncção pergunta o que se fará do pessoal que sobrar e que já tem direitos adquiridos, e que economia virá dessa juncção, que será perigosa pela differença das idéas, reclamando maior vigilancia e por isso maior despeza.

Quanto á autorisação para se vender navios de madeira, julga-a desnecessaria, porque ha lei que só prohibe a venda dos encouraçados.

Declara dar o seu voto á emenda que augmenta mais 500 aprendizes marinheiros.

Não vota pela diminuição do corpo de imperiaes marinheiros, pelas razões apresentadas hontem pelo Sr. ex-ministro da marinha.

O Sr. Ministro da Marinha declara que tanto deseja attender ás razões apresentadas pelo nobre deputado, que desiste dessa diminuição.

O Sr. Costa Azevedo conclue agradecendo ao nobre ministro, em nome da corporação da marinha, o manifestar-se pela conservação do pessoal daquelle corpo que lhe legaram seus adversarios, dando assim prova de que, tão bem como elles, conhece até onde devem ir os sacrificios do estado para manter a paz interior e exterior, como convém a este grande paiz.

Vem á mesa é lido e apoiado para ter discussão em separado o seguinte additivo:

« Art. unico. As praças de pret da armada que procederem da creação da lei n. 2,556 de 26 de setembro de 1874, quando forem escusas por acabamento do tempo obrigatorio do serviço, terão direito:

« 1º, a um prazo de terras de .... 108,900 metros quadrados.

« 2º, á importancia da contribuição pecuniaria de que trata o art. 1º, § 10 n. 7 da mesma lei, que será de 1:000$.

« Em 12 de março ne 1879.—*Costa Azevedo.* »

Ninguem mais pedindo a palavra, encerra-se a discussão: e indo proceder-se á votação, reconhece-se não haver numero legal, pelo que o Sr. presidente manda fazer a chamada e por ella se verifica terem-se ausentado 43 Srs. deputados. A votação do projecto fica adiada para a 1ª sessão.

— Continua a 2ª discussão do orçamento da despeza do ministerio da marinha com as emendas apoiadas.

O Sr. Buarque de Macedo observa que se as palavras proferidas na sessão anterior pelo nobre deputado pelo Amazonas merecessem o conceito de que é digno S. Exc., poder-se-ia de preferencia dizer que se a marinha se enluta, todas as classes, toda a nação se deve enlutar, porque a situação do paiz, a situação financeira assim o aconselharia.

Causas geraes deram origem a que a situação financeira do imperio chegasse ao estado que todos deploram. Além do encarecimento de tudo, a tendencia para imitar e acompanhar as nações modernas, quer no exercito e na marinha, quer nas grandes obras publicas, contribuiram para isso, tanto quanto o regimen orçamentario.

Entre as causas locaes que explicam a actual situação financeira, assignala o orador o abandono da camara na fiscalisação dos direitos publicos, o voto e prorogação da lei do orçamento em mais de um exercicio, e o abuso inqualificavel dos creditos supplementares e extraordinarios.

O partido liberal inscreveu em sua bandeira o restabelecimento das finanças do imperio, o equilibrio da receita com a despeza, a verdade dos orçamentos. Para isso, porém, é necessario uma reforma quasi radical nos serviços orçamentarios; é necessario que as verbas sejam votadas no orçamento sem o pensamento de as exceder depois. E' preciso que os orçamentos sejam votados para terem applicação immediata, e que nenhuma despeza, salvo o caso de salvação publica, possa ser decretada pelo poder executivo, pois raras são as despezas que não possam esperar a autorisação legislativa. E' preciso ainda que seja fiscalisada a despeza effectuada, para que não se repita o facto estupendo de terem sido despendidos em oito annos 130.000:000$ sem autorisação do poder legislativo, e sem que este até hoje os tivesse approvado.

O contribuinte ignora ainda como foi despendida tão elevada quantia.

Tudo isso tem o partido liberal de realisar e está no pensamento do governo, que já se entendeu com a commissão do orçamento para apresentar medidas, afim de que aquellas necessidades sejam providas e a fiscalisação do parlamento torne-se uma realidade.

Até que isso se realise, tem o partido de supportar as consequencias dos erros dos que o precederam no governo, tem de satisfazer grandes compromisssos.

O nobre ex-ministro da fazenda apresentou na sua proposta nm *deficit* ordinario de 21.000:000$, alem do *deficit* extraordinario dos creditos especiaes na importancia de 23 000:000$. A camara tem de se occupar, especialmente, do *deficit* ordinario, porque delle dependerá o nosso credito e os recursos de que poderemos carecer mais tarde.

Deve se estudar o estado em que se acham as verbas do orçamento em relação aos recursos, em relação ás economias que se tem feito, até hoje, e ás que a commissão tem de propôr, para se saber com que elementos póde contar a commissão para propor á camara novos impostos.

No orçamento do imperio se economisou a quantia de 600:000$; no de estrangeiros 200:000$; no da marinha se poderá rêduzir 1,200:000$; no da guerra 2.100:000$, e no da agricultura 1.000:000$ ao todo.

No orçamento da fazenda não ha economias as fazer, antes terá augmento no serviço da divida pelo pagamento dos juros das apolices ultimamente emittidas e dos bilhetes do thesouro, que não foram consolidados, cuja importancia, em todo o exercicio, póde ser calculada em 35.000:000$.

Todos os cortes, até hoje feitos pela commissão, não excedem de 5.000:000$.

A commisssão não propoz outras e maiores reducções, porque não se considerou com o direito de impôr ao governo, que lhe merece confiança, as medidas que, na opinião do mesmo governo, perturbam o serviço, embaraçam a sua administração. A responsabilidade dos serviços publicos pertence ao governo e não á commissão.

O orador diz á camara, com toda a sinceridade, que elle e seus collegas da commissão teem encontrado nos nobres ministros o maior empenho em diminuir as despezas publicas, e em aceitar todas ao reducções compativeis com o bom serviço das suas respectivas repartições, A commissão, desde que se conformou com as razões dadas pelo gaverno, não tinha que apresentar novas medidas, como insinuaram alguns Srs. deputados.

Se as reducções propostas no orçamento importam em 5.000:000$000, ficam 16.000$000$ sómente de *deficit* do ormento para serem suppridas por emprestimos ou impostos. Mas não são 16.000:000$ sómente, porque os emprestimos já contrahidos, as 40.000 apolices, os bilhetes do thesouro e os emprestimos necessarios para supprir as despezas extraordinarias, na importancia de 23.000:000$, accrescem.... 4.000:000$ pelo menos, nos encargos certos.

Não é, portanto, muito reduzir-se 5.000:000$ no orçamento, quando se tem de pedir ao contribuinte, por impostos ou por emprestimos,........ 20.000:000$ ou 21.000:000$.

O orador informará á camara quaes são os meios de que até hoje se tem soccorrido a commissão para supprir parte desse encargo. A commissão do orçamento tem trabalhado com todo o esforço, encontrando no nobre ministro da fazenda a maior solicitude em auxilial-a na proposta de novos impostos em somma sufficiente para supprir parte do *deficit*. Seria um grande erro lançarem-se actualmente impostos na importancia total de 20.000:000$, porque ou matar-se-hiam muitas das fontes de producção, ou provocar-se-hia a revolução.

A commissão não poderá propor impostos que excedam a 10.000:000$. A maior parte das taxas lembradas estão sendo estudadas. Assim, por maiores que sejam os esforços da commissão e do governo, é impossivel equilibrar a receita com a despeza no proximo exercicio financeiro.

E' isso um grande mal, por um lado, porque, se tivessemos de supprir o *deficit* com emprestimos, custariam elles grandes sacrificios, desde que não offereciamos em garantia um orçamento equilibrado.

Se o *deficit* é desastroso para as nossas finanças, tendo-se resguardado as grandes fontes de producção, poupando-as ao imposto, deixa-se ao paiz recursos bastantes para a sua prosperidade e para o seu progresso, afim de que no segundo ou terceiro exercicio se possa fielmente obter o equilibrio da receita com a despeza, tanto no orçamento ordinario como no extraordinario.

Se se tem de apresentar o orçamento com um *deficit* de 10,0000:000$ não é muito que se procure economisar no orçamento da marinha 1.200:000$.

O orador quizera que se pudessem realisar maiores economias; mas assim não o entende o actual ministro da marinha que está bem informado das necessidades de sua repartição, e nelle confiando a commissão, deu o parecer que está sobre a mesa.

Acredita que não ha possibilidade de novos cortes sem desorganisação dos serviços, mas, se essa possibilidade fôr demonstrada, a commissão os apresentará na 3.ª discussão.

Passa a occupar-se com as autorisações para reformas propostas pelo nobre deputado pelo Amazonas nos additivos que apresentou. O nobre ministro da marinha, entendendo-se com a commissão sobre as suppressões a fazer, combinou tambem na autorisação para essas reformas, declarando, porém, estar de accordo com os principios do partido liberal, não aceitando autorisação ampla. Nesse sentido formulou a commissão a sua emenda. A autorisação que dá ao governo é restricta tanto quanto á reforma da secretaria como da contadoria.

Se ha alguns erros de algarismos no trabalho da commissão, deve dizer que foi elle organisado sobre os calculos feitos nas repartições da marinha.

Referindo-se á prevaricação praticado no arsenal de marinha por um empregado que o nobre ex-ministro não pôde castigar, porque a lettra do regulamento o impedio, observa o orador que isso não justifica a reforma do regulamento na amplitude que propõe o nobre deputado pelo Amazonas. Se a prevaricação foi provada, o criminoso podia ser castigado pelas leis ordinarias, e se não está provada, não póde ser declarada, porque sem provas não ha presumpção de crime. Em todo o caso, o arbitrio do ministro é perigoso, e proporciona occasiões de vinganças e desforços mesquinhos.

O nobre deputado pelo Amazonas accusou o nobre ministro da marinha de ter feito uma nomeação illegal na sua secretaria. Consultando a lei em que S. Exc. se firmou, vê-se que é ella que justifica o nobre ministro da marinha. A disposição da lei é facultativa, o nobre ministro podia proceder como procedeu.

Tratando das capitanias dos portos, entende o orador que pódem ser supprimidas sem prejuiso do serviço publico, e justifica a sua opinião em trechos do relatorio do nobre ex-ministro da marinha. As capitanias de portos nem sequer prestam os soccorros maritimos por falta de materiaes; e a commissão passou esses soccorros para a praticagem das barras. A conservação dos portos pertence hoje ao ministerio da agricultura, e outras attribuições que restam ás capitanias, podem ser exercidas pelas inspectorias dos arsenaes.

Quanto á contadoria a commissão não podia fazer mais do que fez depois de ouvir a opinião do nobre ministro. As reducções referem-se a empregados que não frequentam a repartição, a praticantes. Se taes reducções não podem ser aceitas, quaes deverão ser adoptadas?

A commissão propõe a extincção do lugar de chefe do corpo de fazenda. As attribuições desse funccionario podem ser exercidas pela contadoria, que em ultima instancia é quem toma as contas de todos os empregados da marinha. A designação do embarque dos officiaes de fazenda deve ser feita pelo ajudante general, como a dos outros officiaes.

O nobre deputado pelo Amazonas occupou-se do corpo de saúde, e a commissão attendendo ás observações de S. Exc. estudará no intervallo da 2ª para a 3ª discussão algumas das medidas propostas, inclusive a do laboratorio pyrotechnico.

Tratando da magna questão da suppressão do conselho naval, reconhece a commissão as altas habilitações dos dignos membros que o compõe.

As economias que tem conseguido fazer nas despezas em que tem sido consultado, não servem para justificar a sua conservação. E' seu dever, como de todos os funccionarios publicos. O conselho, porém, é meramente consultivo e o governo póde deixar, como tem feito algumas vezes, de attender ás suas consultas e recorrer ao conselho de estado, ouvindo os chefes das repartições de marinha.

O orador declara que a reunião da intendencia ao arsenal é uma medida perfeitamente aceitavel. O nobre deputado pelo Amazonas observou que a medida era impraticavel pela difficuldade de que havia em se encontrar um só individuo que reunisse todas as condições de zelo e aptidão no exercicio dos dous cargos. O orador accrescenta que isto revela que não ha impossibilidade na reunião dos dous cargos. Se o actual inspector não tem a capacidade precisa para ser ao mesmo tempo intendente, o ministro deverá exoneral-o, mas não ser isso motivo para deixar-se de executar uma medida de patente utilidade, que acaba de ser adoptada com applauso geral para a propria repartição da guerra.

O orador acreditava que a objecção do nobre deputado tivesse por fundamento o facto do inspector ter de fazer requisições para o proprio arsenal de que é chefe. Esta objecção causou com effeito impressão no animo do orador, mas desfez-se logo que reconheceu que no arsenal havia um almoxarifado, com um chefe responsavel, onde as requisições seriam directamente satisfeitas.

Passa a tratar da repartição hydrographica. Lamenta que um espirito culto como o nobre deputado tivesse contestado excellentes serviços prestados por essa repartição. O orador faz o historico da hydrographia no Brasil; mostra que diversas nações e principalmente a Inglaterra sómente poderam alcançar importantes resultados da hydrographia, quando foi esta organisada em repartição ou secção especial, e em larga escala. Enumera trabalhos executados pela repartição da hydrographia e accrescenta que somente levada pela idéa de economia, vio-se a commissão coagida a propor a suppressão desse serviço como secção especial. Quanto á preferencia dada pela commissão para que os actuaes funccionarios incumbidos do serviço hydrographico fossem conservados sem retribuição especial, caso assim entendesse o ministro, o orador declara que é uma medida de justiça e que nem o nobre deputado, nem nenhum dos seus collegas da marinha poderia julgar-se offendido por semelhante preferencia, aliás justificada pelo merito desses funccionarios.

Mostra a necessidade que ha de uma carta hydrographica nacional, á vista das incorrecções que apresenta nas cartas de Mouchez. Observa que o proprio nobre deputado sentir-se-hia embaraçado si quizesse percorrer, como disse que faria com os olhos fechados, qualquer parte da costa do imperio. Nota que as cartas estrangeiras poderão quando muito servir para navegação dos pontos mais conhecidos do litoral.

Concluindo, diz o orador que a marinha franceza achou-se ha muitos annos em situação identica á em que se acha actualmente a marinha brasileira. No ultimo congresso nacional houve necessidade de reduzir-se a dotação concedida á marinha e por essa occasião o ministro respectivo proferio as seguintes palavras:

« Senhores, a commissão do orçamento cerceou alguns serviços da marinha; essas perdas serão em breve resarcidas, logo que os recursos financeiros da republica o permittirem. Asseguro-vos, porém, que com isso nem se offuscou o brilho da marinha, nem se comprometteu o seu futuro. »

[Muito bem, muito bem. O orador é comprimentado pelos Srs. deputados presentes.]

A discussão fica adiada pela hora.

*
* *

SESSÃO EM 13 DE MARÇO

Presidencia do Sr. Visconde de Prados.

A's 11 horas da manhã, achando-se presente numero legal de Srs. deputados, abre-se a sessão.

O Sr. José Mariano pedio a palavra pela ordem não para perturbar a marcha dos trabalhos parlamentares, porque comprehende o empenho do governo em fazer passar os orçamentos, afim de poder, com razão, dizer que os liberaes não imitam os adversarios, que governam sem orçamento; por isso, por ponderosos que sejam os motivos que o induzissem a vir á tribuna, tem guardado proposital silencio, porque sempre será tempo de propugnar pelas medidas que realisem o programma do partido liberal depois de cumprido o compromisso que o gabinete actual contrahio perante o paiz.

Assim, pois, limita-se a fazer entrega á camara de uma petição do corpo cathedratico do Gymnasio Pernambucano, reforçando um projecto que o orador teve a honra de submetter á consideração de seus collegas, reproduzindo com mais conhecimento de causa todas as razões com que justificou a necessidede de estender áquella corporação as mesmas preregativas de que goza a do collegio de Pedro II.

[Continúa.]

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME III

LIVRO XIII

NOITE DE ANGUSTIA

[Continuação do n. 67]

III

O CURA D'ALMAS

Deixemos Clotilde abrindo, com extraordinaria inquietação, o cofrezinho de ébano, e vamos encontrar Daniel no mesmo ponto em que o deixamos, isto é, quando, separando-se do seu protector, se dispunha a arranjar tudo para realisar os seus sonhos de amor e felicidade.

Seriam onze horas da noite.

Daniel ordenara que á meia noite em ponto, uma carruagem de quatro assentos estivesse perto da quinta de Diodati.

Aquella carruagem devia conduzir Clotilde á ermida catholica, situada á cerca de meia hora de caminho.

Fôra incumbido desta commissão o criado Lourenço, cuja actividade inspirava a maior confiança ao conde da Fé.

Entretanto, Daniel montou a cavallo e dirigio se a galope para a ermida. A mocidade é tão impaciente, que julga sempre chegar tarde a toda a parte.

A's onze e um quarto da noite, Daniel parava junto á grade do jardimzinho que rodeava a ermida e a casa do presbytero. Prendeu o cavallo ao tronco d'uma tilia, e puxou a corda da sineta.

Em breve appareceu no jardim um rapazito dos seus doze annos. O rapazito, que tambem servia de sacristão. acercou-se da grade, e como não lhe era desconhecido o sujeito que chamava, abrio confiadamente.

Daniel entendeu que era inutil dirigir-lhe a palavra, porque o rapaz era genebrez e de certo não o comprehenderia. Caminhou, pois, pela alameda de tilias que ia terminar no presbyterio, e entrou na modesta casa onde o cura d'almas estava lendo o seu breviario.

— Boas noites, Sr. visconde—disse em latim o sacerdote, que era o idioma em que melhor poderia entender-se com Daniel.

— Boas noites, padre — respondeu Daniel beijando-lhe a mão.—Supponho que estará tudo disppsto para a ceremonia?

— Tudo. Mandarei accender o altar apenas cheguem os padrinhos e a noiva. Seria para mim um grande prazer se o Sr general tambem assistisse.

— Isso é um tanto difficil; oppõe-se obstinadamente a este enlace; mas temos esperança de que breve nos abrirá os braços, arrependendo-se de haver sido tão cruel comnosco.

— E já escolheu a casa onde deve depositar a noiva depois da ceremonia?—perguntou o sacerdote, em cuja veneranda frente, coroada de cans, brilhava a virtude d'uma existencia sem macula.

— Meu pai, o conde da Fé—accrescentou Daniel—envia-me a pedir a V. Revm. que nos honre recolhendo em sua casa a minha noiva. Clotilde pouco poderá demorar-se aqui, porque, como já disse, todos confiamos que o general não resistirá a viver tres dias sem sua filha.

— Com quanto a minha habitação seja demasiado modesta para receber a filha d'um fidalgo hespanhol, terei muita honra em hospedal-a alguns dias; nesse espaço de tempo, irei viver na ermida, com Jacob, o meu sacristão, porque não tenho senão esta sala para lhes ceder

Em verdade, nada tinha de luxuosa aquella salinha de paredes brancas, mobiliada com uma duzia de cadeiras de palha, um armario de pinho, uma mesa com cobertura de baeta verde, e uma cadeira de braços. Mas a permanencia de Clotilde naquella casa devia de ser curta, e a modestia dos moveis era fartamente compensada com o agradavel perfume que vinha do jardim.

O sacerdote levantou-se, e correndo uma cortina que tapava uma porta interior, disse:

Esta é a alcova que lhe posso ceder; não tenho outra. A mulher que trata dos meus arranjos incumbir-se-ha de servir a menina Clotilde durante os dias que se demorar aqui, que faremos a diligencia para serem poucos, para que não se prolongue o seu incommodo.

— Agradeço-lhe, meu padre, a sua generosidade e em nome do Sr. conde da Fé lhe rogo que aceite esta insignificancia para fazer face aos gastos extraordinarios que lhe vamos causar.

— Agradeço ao Sr. conde da Fé esse dinheiro com que pretende pagar-me serviços que não lhe prestei ainda, mas não aceito; sou pobre, mas a missão d'um sacerdote é sagrada e o dever ordena-lhe que tenha sempre abertas as portas de sua casa para aquelles que a procurem.

— Nesse caso, faça outra cousa, [illegible] padre: guarde esse dinheiro e distribua-o pelos pobres, em nome do conde da Fé.

— Isso é differente. Pobres não faltam, seja aonde for, e é dever, d'um cura d'almas velar por elles.

— Agora, se me dá licença, retiro-me; Clotilde espera-me á meia noite, e essa hora não deve estar longe. Viremos d'aqui a pouco receber a santa benção.

— Estará tudo preparado.

Daniel beijou a mão do sacerdote e sahio.

O cura d'almas tirou do armario meia duzia de velas e chamou Jacob.

— Põe estas velas nos castiçaes do altar—disse-lhe elle — e espera-me na ermida; mas vê lá se adormeces. Temos esta noite um noivado. Vai com Deus.

Apenas sahio o rapazito, o padre agitou uma campainha e immediatamente se apresentou uma mulher que teria cincoenta annos.

— Olhe, Sra. Francisca—disse o religioso — não deixe apagar o lume, porque temos esta noite um hospede, e talvez necessite tomar algum alimento. Mude os lençóes da minha cama e arranje tudo o melhor que poder; que o aceio e a boa vontade possam supprir a pobreza com que Deus nos favoreceu.

— A Sra. Francisca fez um gesto de assentimento e sahio da sala sem dizer uma palavra.

O cura d'almas retomou o breviario e pôz-se a rezar com a tranquillidade d'um justo.

IV

MYSTERIO

Daniel montou a cavallo e encaminhou-se para a [illegible] Diodati. A meia noite em ponto, Clotilde devia esperal-o junto á porta do jardim. Antes de dirigir-se para alli, o orphão julgou conveniente verificar se a carruagem estava esperando no sitio designado.

Effectivamente, Daniel encontrou a carruagem no lugar aprazado.

— Vem só, Sr. visconde? — perguntou-lhe Lourenço, que estava na almofada.

— Venho.

— E a menina Clotilde?

— Vou agora buscal-a.

— Ah! julguei que tinha havido algum novo obstaculo.

— Não; quiz ver se estava tudo a postos.

— Eu nunca me descuido.

— Bem sei, Lourenço; até logo.

Um momento depois, Daniel parava a uns vinte passos da porta do jardim. Tinha deixado o cavallo preso a uma arvore, pouco distante da carruagem.

Avançou resolutamente para a porta, que estava apenas encostada, e entrou no jardim. Conservou-se immovel, durante alguns minutos, ao pé do muro, ou antes encostado a um frondoso plátano, porque era tão claro o luar, que receiou ser visto por algum dos criados da casa.

Daniel estranhou não encontrar Clotilde cerca da porta do jardim. Abrio o relogio, e vio que era já meia noite e um quarto. Receiando commetter uma imprudencia, resolveu-se a esperar; mas o tempo tinha para elle uma duração insupportavel.

Assim decorreu uma hora. Com certeza succedera alguma cousa a Clotilde.

Aquelle jardim solitario, silencioso como um sepulchro, opprimia-lhe o espirito. Não se atrevia a dar um passo.

Em vão dirigia para toda parte olhares anciosos e inquietos... nada. Somente a lua, cujos raios se quebravam na ramaria das arvores, era testemunha da sua angustia.

— Por força succedeu alguma desgraça a Clotilde... — suspirou elle. — Preciso encontral-a, fallar-lhe, salval-a, se for necessario...

E fazendo um gesto resoluto, accrescentou:

— Que me detém? os perigos que posso affrontar? Não; arriscar a vida por Clotilde é até um prazer. Vamos!

Daniel tirou do bolso um rewolver de seis tiros e dirigio-se resolutamente para a casa que se destacava ao fundo do jardim.

A pouca distancia da habitação havia quatro estatuas, collocadas em pedestaes de marmore Daniel pareceu-lhe distinguir um vulto encostado a um dos pedestaes, e tão immovel como a estatua. Deteve-se um instante, apertou o rewolver e avançou de novo. Teria dado uns quatro passos, quando notou que o tal vulto se movia, e breve reconheceu que era um homem. Immediatamente imaginou o que o desconhecido estaria fazendo naquelle sitio, e então comprehendeu o motivo da falta de Clotilde. Para entrar na casa, para encontrar a filha do general, tinha certamente de affrontar a muda sentinella que defendia a porta.

(Continuar-se-ha.)

Typ. do Diario Rua Duque de Caxias n. [illegible]

ILEGÍVEL